



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO



**MENSAGEM Nº 16/2020**

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 364/2020  
Data: 20/02/2020 - Horário: 09:52  
Legislativo

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

É com muita honra que submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa viabilizar o Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa.

O Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa - EBAPI, tem como objetivos: o protagonismo da pessoa idosa, o foco na população idosa, prioritariamente os inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, a orientação por políticas públicas destinadas ao envelhecimento populacional e à efetivação da Política Nacional da Pessoa Idosa e o fortalecimento dos serviços públicos destinados à pessoa idosa, pautados na intersectorialidade e a interinstitucionalidade, no âmbito das políticas de assistência social, de saúde, de desenvolvimento urbano, de direitos humanos, de educação e de comunicação, embasados nas dimensões propostas pela OMS e adaptadas para a EBAPI.

Com vigência de 1 (um) ano, o Plano apresenta um diagnóstico e estabelece diretrizes, metas e estratégias para diversas Secretarias que realizam direta e indiretamente, o atendimento da pessoa idosa.

Sem dúvida, a construção de um Plano Municipal com vista a pessoa idosa, significa um grande avanço, por se tratar de um Plano de Estado e não somente um Plano de Governo. Isto é, o Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa é um instrumento legal de Planejamento Estratégico na área do envelhecimento populacional que propõe diretrizes, objetivos e metas. Ressaltasse que no dia 14 de fevereiro de 2020, foi realizada a audiência pública, nesta Casa de Leis, com o intuito de discutir com a sociedade as ações previstas no referido Plano.

O principal objetivo do Plano vai além da necessidade de atender a uma determinação legal para avanço na certificação municipal, antes de tudo, visa atender às necessidades deste grupo populacional e dos futuros idosos do município e o grande desafio é conhecer e tomar consciência, de fato, das necessidades locais para promover a transformação progressiva da realidade vigente.

O Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa que estabelece as ações aos idosos é um documento norteador para o Poder Público Municipal, o Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos e da sociedade civil. Conforme instrumentais que norteiam a Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, o referido plano é composto por: oito ações obrigatórias, oito ações opcionais e quatro ações de escolha local, totalizando vinte ações.



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

ESTADO DO PARANÁ

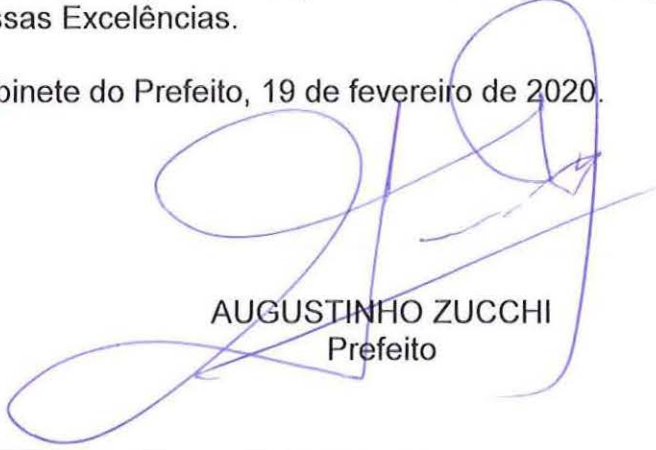
GABINETE DO PREFEITO



Sendo assim, ressaltamos que as propostas expressas neste documento são pautadas nas diretrizes da Organização Mundial da Saúde –OMS, adaptadas para o Programa Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, do Ministério da Cidadania, aderido pelo Município de Pato Branco.

Pelas razões expostas, encaminhamos a apreciação dos Senhores Vereadores o presente Projeto de Lei, convictos do interesse público da proposta e do propósito de Vossas Excelências.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2020.



AUGUSTINHO ZUCCHI  
Prefeito





PROJETO DE LEI Nº 24 /2020

Aprova o Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa.

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, constante do documento anexo, com duração de um ano a partir da data da aprovação desta Lei, em atendimento ao decreto nº 9.328 de 3 de abril de 2018, revogado pelo Decreto nº 9.921 de 18 de Julho de 2019.

**Art. 2º** São diretrizes do Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, do Município de Pato Branco:

- I. o protagonismo da pessoa idosa;
- II. o foco na população idosa, prioritariamente os inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, podendo ser estendido aos demais idosos que não se enquadram nos critérios do CadÚnico.
- III. a orientação por políticas públicas destinadas ao envelhecimento populacional e à efetivação da Política Nacional da Pessoa Idosa, de que trata a Lei nº 8.842, de 1994, e do Estatuto do Idoso, instituído pela Lei nº 10.741, de 2003;
- IV. o fortalecimento dos serviços públicos destinados à pessoa idosa, pautados na intersetorialidade e a interinstitucionalidade, no âmbito das políticas de assistência social, de saúde, de desenvolvimento urbano, de direitos humanos, de educação e de comunicação, embasados nas dimensões propostas pela OMS e adaptadas para a Estratégia, sendo elas:
  - Ambiente Físico;
  - Transporte e mobilidade urbana;
  - Moradia;
  - Participação;
  - Respeito e inclusão social;
  - Comunicação e informação;
  - Oportunidade de aprendizagem;
  - Apoio, saúde e cuidado;
  - Escolha local.

**Art. 3º** As metas e estratégias previstas no Anexo são partes integrantes desta Lei, as quais deverão ser executadas na forma da lei e dentro do prazo de vigência deste Plano.

**Art. 4º** A execução do Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, do Município de Pato Branco, é de responsabilidade das Secretarias:

- I. Secretaria de Assistência Social;
- II. Secretaria de Saúde;
- III. Secretaria Municipal da Educação e Cultura;
- IV. Secretaria de Esportes;
- V. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- VI. Secretaria de Planejamento Urbano;
- VII. Secretaria de Engenharia e Obras.



§ 1º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, o monitoramento e avaliação periódica das ações, mediante materiais comprobatórios, apresentados pelos responsáveis, com o acompanhamento do Comitê Gestor Cidade Amiga do Idoso.

- I. Divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais;

§ 2º Compete, ainda, à Secretaria de Assistência Social, realizar a inserção de documentos comprobatórios como fotos, relatórios das ações executadas, no Sistema de Monitoramento da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa.

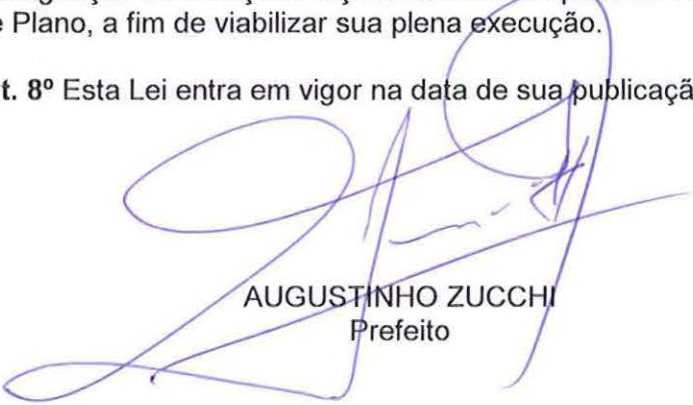
**Art. 5º** A Câmara Municipal deverá acompanhar a execução do Plano objetivando sua implementação e oferecendo o suporte legal necessário à sua completa execução.

**Art. 6º** O Município atuará em regime de colaboração, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

**Parágrafo Único.** Caberá ao gestor municipal a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste Plano.

**Art. 7º** Os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste Plano, a fim de viabilizar sua plena execução.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
AUGUSTINHO ZUCCHI  
Prefeito



# DIAGNÓSTICO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA BRASIL AMIGO DA PESSOA IDOSA (EBAPI)



PREFEITURA DE  
**PATO BRANCO**



**Amigo da  
Pessoa Idosa**





# DIAGNÓSTICO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA BRASIL AMIGO DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO





**AUGUSTINHO ZUCCHI**

Prefeito de Pato Branco

**ROBSON CANTU**

Vice-Prefeito de Pato Branco

**OSMAR BRAUN SOBRINHO**

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

**FREDERICO DEMARIO PIMPÃO**

Secretário de Engenharia, Obras e Serviços Públicos

**EMERSON MICHELLIN**

Secretário de Planejamento Urbano

**MARCIA FERNANDES DE CARVALHO**

Secretária de Saúde

**MARIZA FERNANDA MEDEIROS DA CUNHA**

Diretora de Comunicação Social

**CLODOMIR LUIZ ASCARI**

Secretário de Agricultura

**HELOÍ A. DE CARLI**

Secretária de Educação e Cultura

**PAULO VICENTE STEFANI**

Secretário de Esporte e Lazer

**MAURO JOSÉ SBARAIN**

Secretário de Administração e Finanças



**GERI NATALINO DUTRA**

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

**ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA**

Secretária de Assistência Social

**ANTONIO CEZAR SOARES**

Secretário de Meio Ambiente

**BÁRBARA DAYANA BRASIL**

Procuradoria Jurídica

**CARLOS LOPES**

Secretaria Executiva

---

**REALIZADOR DO PLANO DE AÇÃO DA ESTRATÉGIA BRASIL AMIGO DA PESSOA IDOSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – PR.**

**Secretaria de Esportes e Lazer**

**Secretaria de Assistência Social**

**Secretaria de Meio Ambiente**

**Secretaria Desenvolvimento Econômico**

**Secretaria de Educação e Cultura**

**Secretaria de Ciência, Inovação e Tecnologia**

**Secretaria de Saúde**

**Secretaria de Planejamento Urbano**

**Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos**

## SUMÁRIO

|                                                                                           |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| INTRODUÇÃO.....                                                                           | 6  |
| O COMITÊ GESTOR.....                                                                      | 8  |
| A PESQUISA DIAGNÓSTICA.....                                                               | 8  |
| MARCO SITUACIONAL DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO.....                        | 10 |
| CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO.....                                           | 11 |
| Dados Populacionais.....                                                                  | 11 |
| Dados do Perfil Socioeconômico.....                                                       | 15 |
| Finanças Públicas.....                                                                    | 18 |
| A PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO.....                                           | 18 |
| Informações Populacionais da Pessoa Idosa Residente no Município.....                     | 19 |
| Informações da Pessoa Idosa inscrita No CadÚnico.....                                     | 23 |
| Marco Situacional de Serviços e Ações para os Idosos no Município de Pato Branco.....     | 25 |
| A ESCUTA DA PESSOA IDOSA.....                                                             | 31 |
| ETAPA 1. QUESTIONÁRIO: QUESTÕES SÓCIO DEMOGRÁFICAS E QUESTÕES POR EIXOS.....              | 31 |
| ETAPA 2: RESULTADOS QUALITATIVOS – O PRESENTE E A MEMÓRIA: O DIREITO NA VOZ DO IDOSO..... | 40 |
| A voz do idoso.....                                                                       | 42 |
| Símbolos do bem: o tempo do idoso.....                                                    | 44 |
| A educação e a linguagem dos netos.....                                                   | 49 |
| Percepção sobre a pesquisa.....                                                           | 51 |
| PLANO DE AÇÃO.....                                                                        | 59 |
| PLANO DE AÇÃO.....                                                                        | 60 |
| AÇÕES OBRIGATÓRIAS.....                                                                   | 62 |
| ÁREA: Assistência Social.....                                                             | 62 |
| ÁREA: Direitos Humanos.....                                                               | 63 |
| ÁREA: Saúde.....                                                                          | 64 |
| ÁREA: Desenvolvimento Humano.....                                                         | 65 |
| AÇÕES OPCIONAIS.....                                                                      | 66 |
| AÇÕES DE ESCOLHA LOCAL.....                                                               | 68 |
| MONITORAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO.....                                                  | 69 |
| ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....                                            | 69 |
| REFERÊNCIAS.....                                                                          | 73 |



## INTRODUÇÃO

O presente plano é um documento elaborado pelo poder público através de suas secretarias municipais e participação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, com foco na implementação e execução de uma política pública que atenda às necessidades e demandas dos idosos. É importante salientar que o respectivo plano é o desenho formal das ações relacionadas à pessoa idosa, retratando todos os serviços, programas e projetos existentes no município de Pato Branco, contando detalhadamente as ações desenvolvidas pelas diversas Secretarias e ampliando as ações através de novas propostas, sendo uma importante ferramenta para auxiliar a gestão, atendendo aspectos como a proteção, valorização, inclusão comunitária, fortalecimento familiar, contribuindo assim para o envelhecimento ativo e saudável dos idosos do município.

Convém explicitar que o Plano tem como princípios norteadores o fortalecimento de redes de proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa e despertar uma consciência na sociedade patobranquense quanto aos direitos do Idoso e ainda firmar o compromisso do poder público com a efetividade do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), eixos da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa e demais normativas vigentes, garantindo o exercício dos Direitos das Pessoas Idosas através de políticas públicas.

A Estratégia é destinada a toda a população idosa brasileira, com prioridade para as pessoas idosas inscritas no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal com ampliação da iniciativa para os demais.

Cabe ainda informar que o documento em questão tem como matriz metodológica os seguintes aspectos: análise da situação diagnóstica municipal; atendimento; prevenção; mobilização/articulação; defesa/garantia de direitos e o protagonismo.

No ano de 2018, o município de Pato Branco, foi reconhecido pela Organização Mundial da Saúde e pela Organização Pan-Americana da Saúde, como Cidade e Comunidades Amigáveis com a Pessoa Idosa, pelas ações desenvolvidas em benefício à pessoa idosa.

## O CONSELHO MUNICIPAL EM DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

O Conselho Municipal em Defesa dos Direitos do Idoso foi criado em 1997, através da Lei Municipal Nº 1.655, apresentando algumas lacunas, apesar de apresentar composição paritária, não previa os critérios ou forma de escolha das entidades não governamentais, como também não identificava o tempo de mandato dos Conselheiros. Em relação as atribuições do CMDI era atribuído como responsabilidade dos conselheiros, a averiguação e punição de casos de violência contra idosos, dando aos conselheiros o dever de execução de ações de proteção ao idoso.

Em 2004, houve a alteração na lei de criação, passando a vigorar a de Nº 2.375/2004 que modificava a composição da diretoria do Conselho, como também, a eleição de primeiro e segundo tesoureiros para o Fundo Municipal do Idoso.

A publicação da Lei Municipal Nº 3.494/2010 apresentou mudanças expressivas em relação as atribuições dos Conselheiros e a composição do CMDI, porém não abordava sobre a escolha das entidades e período de mandato dos conselheiros. Uma das principais alterações apresentadas por essa lei diz respeito ao Fundo Municipal do Idoso, a qual deixava sob responsabilidade pela gestão do fundo o próprio Presidente, com o intuito de executar pagamentos, através de cheques e ordens de pagamentos, porém não houveram movimentações financeiras.

Em 2011, através da Lei Nº 3.681, que alterava as atribuições do CMDI, revogou-se a autonomia da execução de pagamentos com recursos do Fundo Municipal do Idoso ficando apenas como competência do conselho o poder de decisão sobre a utilização. Além disso, outra alteração presente nesta Lei foi quanto às atribuições, anteriormente podia averiguar e punir casos de violência agora realiza apenas o encaminhamento das denúncias aos órgãos responsáveis.

Em dezembro de 2015, a Lei Número 4.705, alterou as atribuições do Conselho Municipal em Defesa dos Direitos do Idoso, passando apenas a responsabilidade de acompanhamento e fiscalização quanto às eleições da diretoria das associações municipais de idosos tirando a responsabilidade de execução.

Por intermédio do Decreto Municipal nº 8.412 de 09 de novembro de 2018, sendo este o instrumento legal, foi convocada a 7ª edição da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Pato Branco, contemplando uma



expressiva participação por parte da sociedade, com aproximadamente 300 pessoas entre Organizações de Trabalhadores; Secretarias Municipais; Legislativo Municipal; Instituições públicas de atendimento ao idoso; Associações comunitárias; Grupos de Idosos; Instituição de Ensino.

## **O COMITÊ GESTOR**

O Comitê Gestor Cidade Amiga do Idoso foi instituído no município de Pato Branco-PR, através do Decreto n.º 8.336 de 8 de junho de 2018, e seus membros nomeados pelo Prefeito Municipal Augustinho Zucchi, através da Portaria nº 295, publicada em 04 de julho de 2018, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

O Comitê vem acompanhando desde a sua criação, as ações desenvolvidas no município de Pato Branco juntamente com o Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

Foi deliberado a composição de uma Comissão Especial para acompanhamento, Monitoramento e Avaliação das ações, bem como o Regimento Interno do Comitê.

## **A PESQUISA DIAGNÓSTICA**

A pesquisa-diagnóstica foi realizada pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR Campus Pato Branco, por intermédio da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias (DIREC), sob a responsabilidade do professor Dr. Neimar Follmann que designou a prof.<sup>a</sup> Dra. Maria de Lourdes Bernartt para, mediante a constituição de uma equipe, coordenar a pesquisa-diagnóstica no município. Assim, a Equipe de Pesquisa da UTFPR, formada pelos servidores Maria de Lourdes Bernartt (coordenadora da pesquisa), Aruanã Antonio dos Passos (Vice-Coordenador), Suelyn Maria Longhi de Oliveira, Carolina Rodrigues da Silva, Claudineia Lucion Savi, Franciele Clara Peloso, Giliane Schmitz, Janecler Amorin Colombo, Marcia Rosane Balbinotti de Lourenço, Marcia Andrea dos Santos, Neimar Follmann, Nair Sanzovo Pivatto, Raiana Ralita Ruaro Tavares, Sérgio Luiz Ribas Pessa, Vilmar da Silva, apresentam as diversas ações desenvolvidas, no ano de 2018, visando elaborar e aplicar pesquisa-diagnóstica.





O relatório final da pesquisa diagnóstica Cidade Amiga do Idoso: "Primeiro Diagnóstico para o Envelhecimento Ativo de seus Cidadãos" faz parte anexa a este Plano Municipal da Estratégia.

# MARCO SITUACIONAL DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO



## CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

O município de Pato Branco possui área territorial de 539.029 km<sup>2</sup>, conta com 45 bairros, 2 distritos e 34 comunidades localizadas na área rural. A densidade demográfica do município é de 146,58hab/Km<sup>2</sup>. Está localizado geograficamente na região sudoeste do estado do Paraná e faz divisa com os municípios de Itapejara D'Oeste, Coronel Vivida, Honório Serpa, Clevelândia, Mariópolis, Vitorino e Bom Sucesso do Sul, segundo informações do 2016/IPARDES.

Índice de Desenvolvimento Humano – IDHM representa 0,782, com renda *per capita* de R\$ 1.013,22. O índice de escolaridade da pessoa adulta é 0,62. O município é considerado a 4ª cidade em Índice de Desenvolvimento Humano no Estado do Paraná.

De acordo com a revista EXAME, publicada em 11 de Setembro de 2017, é considerada a 5ª cidade mais inteligente e conectada do Brasil. Está classificada como a 11ª cidade com a melhor saúde do país e a 1ª do Paraná. Ainda, o Município de Pato Branco, detém o 1º lugar na geração de emprego e renda do Paraná, gerando 1.647 empregos formais de janeiro a junho de 2017.

### Dados Populacionais

A população do Município de Pato Branco, conforme o CENSO de 2010/IBGE havia a quantia de 72.370 habitantes, sendo que 68.094 encontravam em área urbana e 4.279 na área rural. Estima-se em 2017 uma população de 80.710 habitantes<sup>1</sup>.

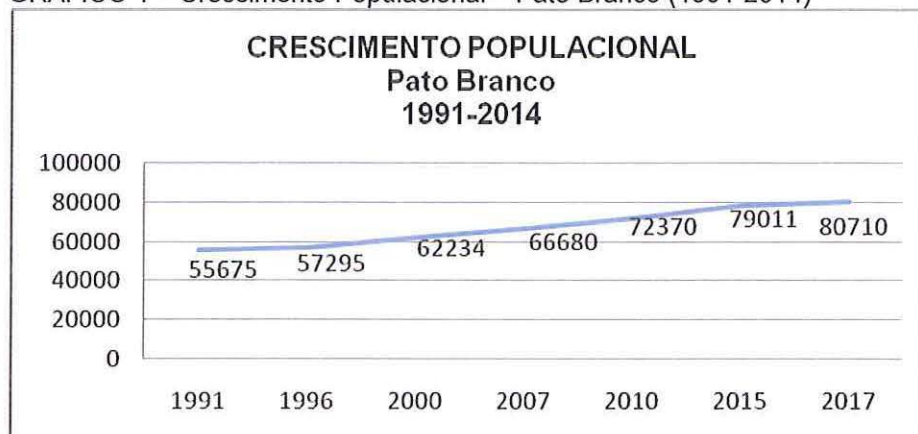
O Gráfico 1, apresenta informações populacionais do Município de Pato Branco, a partir dos dados extraídos do IBGE, através dos dados dos Censos Demográfico (1991, 2000 e 2010) e das contagens populacionais (1996 e 2007) e das estimativas populacionais (2015 e 2017). Observa-se que houve um aumento populacional de 29,99% em relação ao Censo de 1991 e o último de 2010.

---

<sup>1</sup>Fonte: IBGE. Dados divulgados em 30 de agosto de 2017.



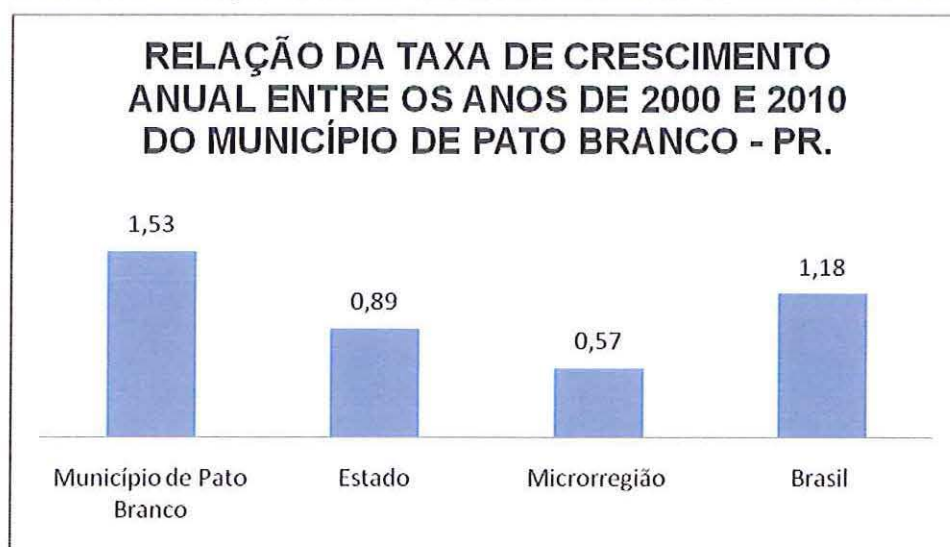
GRÁFICO 1 – Crescimento Populacional – Pato Branco (1991-2014)



Fonte: IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

E análise ao gráfico 2, a população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 1,53% ao ano, passando de 62.190 para 72.370 habitantes. Essa taxa foi superior a registrada no Estado, que ficou em 0,89% ao ano e superior à 0,88% ao ano da Região Sul.

GRÁFICO 2 – Relação da taxa de crescimento anual entre os anos de 2000 e 2010.



FONTE: Boletim de Informações Sociais/MDS

Conforme a tabela 1, a população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 2,06% ao ano), passando de 39.854 habitantes em 2000 para 48.889 em 2010. Em 2010, este grupo representava 67,6% da população do município.

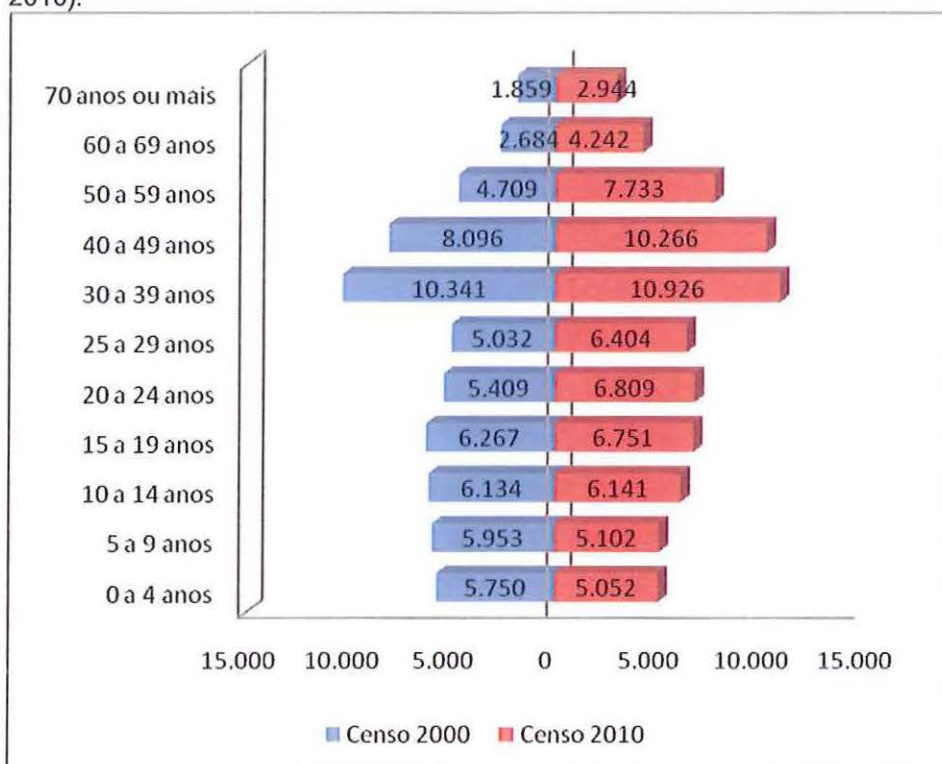
TABELA 1 – Grupos de Idade

| Grupos de idade | CENSO  |        |
|-----------------|--------|--------|
|                 | 2000   | 2010   |
| 0 a 4 anos      | 5.750  | 5.052  |
| 5 a 9 anos      | 5.953  | 5.102  |
| 10 a 14 anos    | 6.134  | 6.141  |
| 15 a 19 anos    | 6.267  | 6.751  |
| 20 a 24 anos    | 5.409  | 6.809  |
| 25 a 29 anos    | 5.032  | 6.404  |
| 30 a 39 anos    | 10.341 | 10.926 |
| 40 a 49 anos    | 8.096  | 10.266 |
| 50 a 59 anos    | 4.709  | 7.733  |
| 60 a 69 anos    | 2.684  | 4.242  |
| 70 anos ou mais | 1.859  | 2.944  |

Fonte: IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – Censo 2000 e 2010.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada **ampliação da população idosa que cresceu 4,9% em média ao ano**. Em 2000, este grupo representava 7,3% da população, já em 2010 detinha 10,1% do total da população municipal, segundo o gráfico abaixo:

GRÁFICO 3 – Pirâmide populacional do Município de Pato Branco – PR (ano de 2000 - 2010).

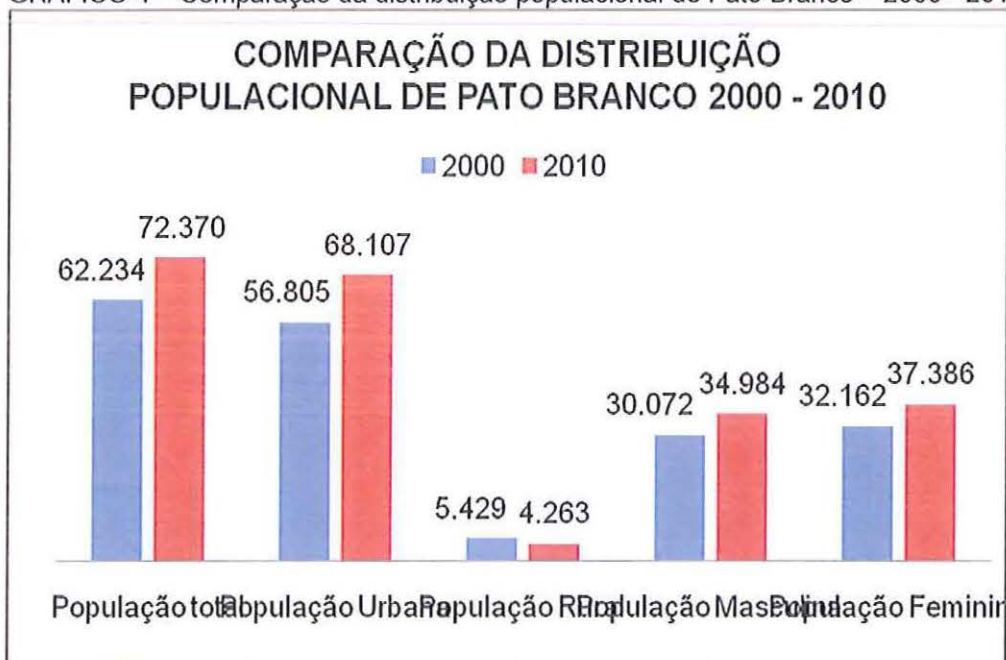


Fonte: IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – Censo 2000 e 2010.

O segmento etário de 60 anos ou mais, registrou crescimento expressivo entre os anos de 2000 e 2010, pois o contingente populacional em 2000, correspondia a 4.543 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo aumentou totalizando 7.186 habitantes.

Observa-se que no gráfico 4, o total da população patobranquense aumentou 16,29% do ano de 2000 para 2010 e as pessoas que residiam na área urbana, teve um aumento de 19,9% neste período. A população residente na área rural decresceu 21,48%, em 2010 em relação ao ano de 2000. A população masculina em 2000 teve um aumento de 16,33% no ano de 2010 e a população feminina, aumentou 16,24% do ano de 2000 para 2010. Neste sentido, observa-se que a diferença populacional entre os sexos feminino e masculino é de 6,87% no ano de 2010.

GRÁFICO 4 – Comparação da distribuição populacional de Pato Branco – 2000 - 2010

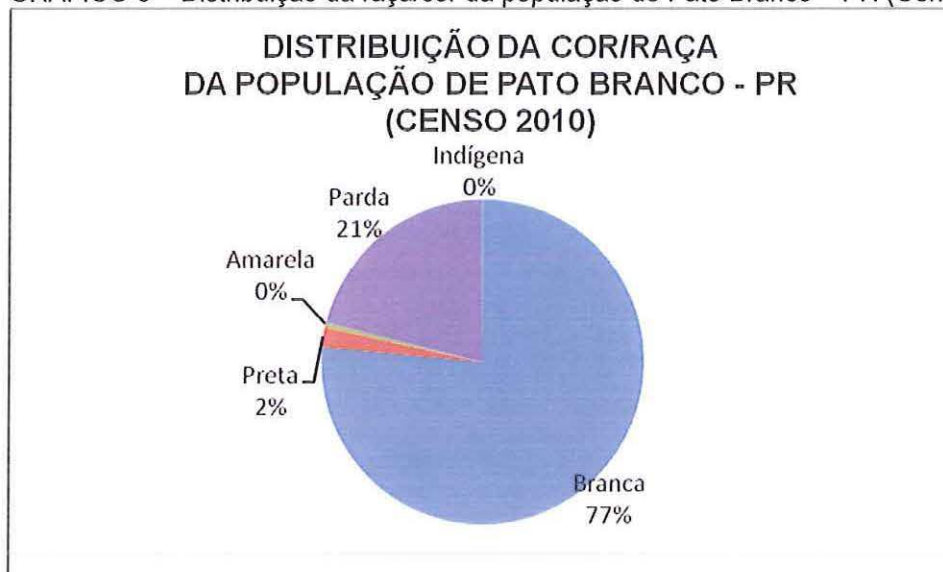


Fonte: IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – Censo 2000 e 2010.

As informações auto declaratórias de raça/cor foram obtidas por meio do Censo 2010, momento em que verificou 55.352 pessoas da população eram brancas; 1.395 eram pessoas pretas; 348 eram amarelas; 15.199 eram pardas e 76 pessoas não informaram, conforme o gráfico abaixo:



GRÁFICO 5 – Distribuição da raça/cor da população de Pato Branco – PR (Censo 2010).



FONTE: IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – Censo 2010.

#### Dados do Perfil Socioeconômico

O Produto Interno Bruto de Pato Branco chegou a R\$ 2,5 bilhões em 2013, com um crescimento de 15% em relação ao ano de 2012. O setor de serviços foi o que mais contribuiu para a geração deste índice para o Município, respondendo por R\$ 1,3 bilhões (52% do total do PIB). A indústria, neste mesmo ano, adicionou a quantia de R\$ 515 milhões (20,5% do total do PIB), os impostos somaram a quantia de R\$ 277 milhões (11% do total do PIB). A administração pública contribuiu com R\$ 251 milhões (10% do total do PIB) e por fim, a agropecuária com R\$ 172 milhões (7%) (IBGE/2015).

Conforme dados do último Censo Demográfico, o município, em agosto de 2010, possuía 39.966 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que 38.620 estavam ocupadas e 1.346 desocupadas. A taxa de participação ficou em 64,2% e a taxa de desocupação municipal foi de 3,4%.

GRÁFICO 6 – Pessoas ocupadas por posição na ocupação - 2010

## PESSOAS OCUPADAS POR POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO - 2010



FONTE: Boletim/Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

A distribuição das pessoas ocupadas mostra que 56,1% tinham carteira assinada, 13,9% não tinham carteira assinada, 20,7% atuam por conta própria e 3,2% de empregadores. Servidores públicos representavam 3,6% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 2,5% dos ocupados.

Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal do município apresentou, por oito anos, saldo positivo na geração de novas ocupações entre 2005 e 2012. O número de vagas criadas neste período foi de 9.636. No ano de 2012, as admissões registraram 15.515 contratações, contra 14.333 demissões, conforme o gráfico abaixo:

GRÁFICO 7 – Número de pessoas admitidas e desligadas no Município de Pato Branco (2005 a 2012)



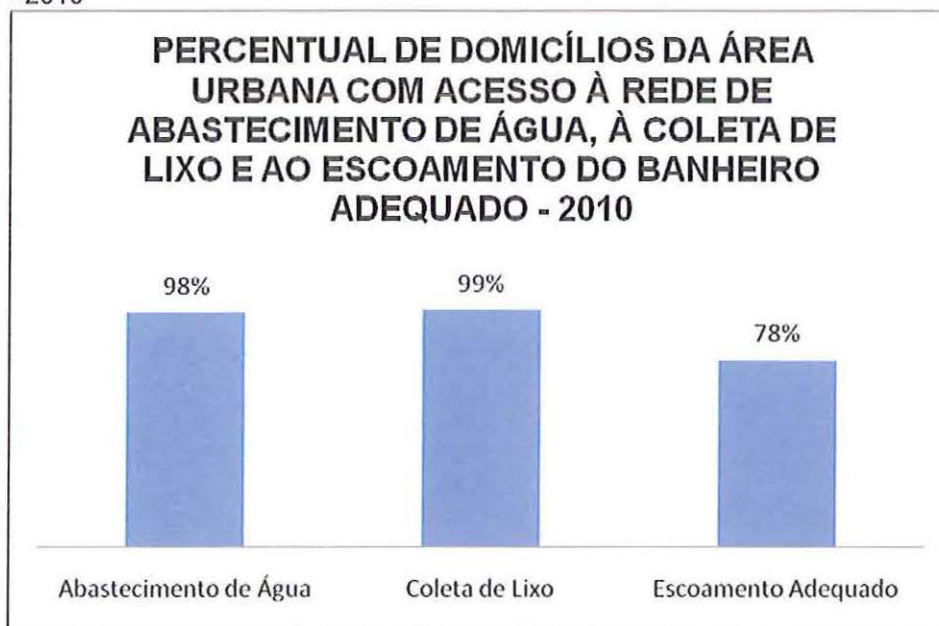
FONTE: Boletim/Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

O mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 23.233 postos, 60,6% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou acima da média verificada para o Estado, que cresceu 36,9% no mesmo período.

Das pessoas ocupadas 2,9% não tinham rendimentos e 21,3% ganhavam até um salário mínimo por mês. O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 1.520,33. Entre os homens, o rendimento era de R\$ 1.877,18 e entre as mulheres de R\$ 1.144,11, apontando uma diferença de 64,07% maior para os homens.

Por fim, é importante ressaltar as condições de saneamento e serviços correlatos do município, que interferem nas condições de saúde da população. Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que na área rural do seu município, a coleta de lixo atendia 89,7% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água, o acesso nessa área estava em 88,3% dos domicílios particulares permanentes e 45,3% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado. No caso da área urbana, o gráfico abaixo fornece a distribuição desses serviços para os domicílios particulares permanentes:

GRÁFICO 8 – Proporção de domicílios da área urbana com acesso à rede de abastecimento de água, à coleta de lixo e ao escoamento do banheiro adequado - 2010



FONTE: Boletim/Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



## Finanças Públicas

Segundo o Boletim de Informações Sociais do Ministério do Desenvolvimento Social, a receita orçamentária do município passou de R\$ 60,8 milhões em 2005 para R\$ 105,1 milhões em 2011, o que retrata uma alta de 72,9% no período ou 14,67% ao ano.

A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município de Pato Branco, em relação à receita orçamentária total, passou de 19,63% em 2005 para 20,94% em 2011 e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 28,79% para 30,46% (Boletim/MDS).

A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) diminuiu no município, passando de 20,34% da receita orçamentária em 2005 para 16,96% em 2011. Essa dependência foi inferior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 20,29% em 2011 (Boletim/MDS).

As despesas com saúde, educação, urbanismo, administração e assistência social foram responsáveis por 81,21% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 4,23% do orçamento total, valor esse inferior à média de todos os municípios do estado, de 4,60%.

## A PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Com a finalidade de identificar e caracterizar as situações e condições da pessoa idosa no Município de Pato Branco – PR serão descritos na sequência informações que venham a contribuir para o projeto.

As informações contidas nas próximas seções foram coletadas de fontes distintas e tem como objetivo uma retratação da realidade dos idosos no município, a fim de possibilitar apontamentos das demandas e ações que venham a intensificar e contribuir para os Direitos da pessoa idosa.

## Informações Populacionais da Pessoa Idosa Residente no Município

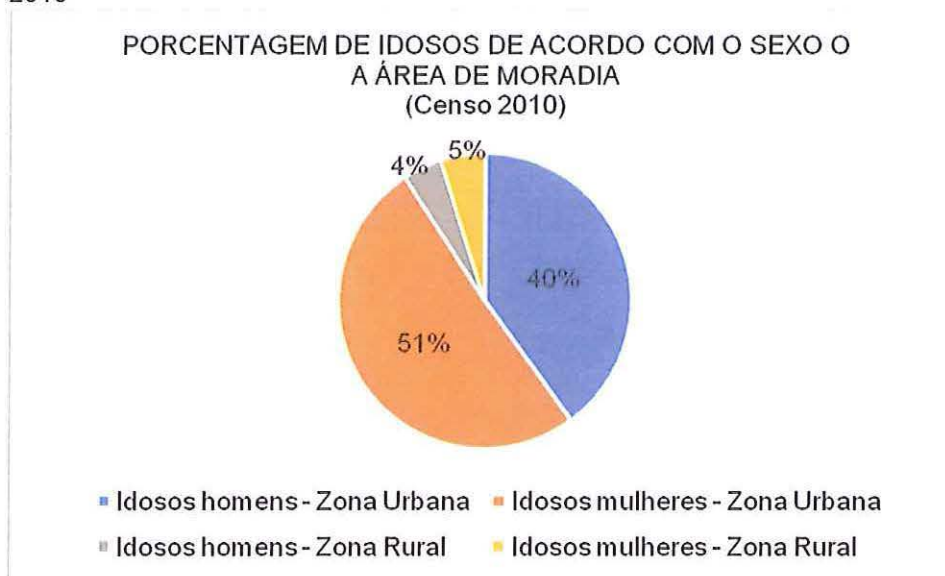
Ao compararmos os quantitativos levantados nos Censos do 2000 e 2010, a quantidade de pessoas idosas que residiam no Município de Pato Branco – PR, no ano de 2000 era 4.543 idosos e no ano de 2010, 7.186, representando um aumento de 58,18% nesse período.

No ano de 2000, do total de idosos que residiam no município, 59,08% representavam os idosos com idade entre 60 a 69 anos, em seguida 28,26% os idosos com idade entre 70 a 79 anos e 12,66% os idosos com idade igual ou superior a 80 anos.

Já no ano de 2010, 59,03% do total identificados no ano era composto por idosos na faixa etária de 60 a 69 anos, bem como os idosos na faixa etária de 70 anos ou mais, representavam 40,97%.

Deste total de idosos residentes no Município no ano de 2010, 3.180 idosos eram do sexo masculino e 4.006 eram do sexo feminino. Deste total de idosos, 665 residiam na zona rural, sendo 310 eram do sexo masculino e 355 eram do sexo feminino (ver gráfico 10 – Porcentagem de Idosos de Acordo com o Sexo e Área de moradia – Censo 2010).

GRÁFICO 10 – Porcentagem de Idosos de Acordo com o Sexo e Área de moradia – Censo 2010



FONTE: Censo Demográfico IBGE/2010



Com base no Censo demográfico de 2010, o qual possibilita a identificação dos idosos que residem nos bairros do Município de Pato Branco e ressalta-se que a maior quantidade de idosos estão nas localidades do centro com 1.035 pessoas, seguido pelo bairro Planalto com 520, logo após o bairro La Salle com 277, Alvorada com 243 idosos e São Cristóvão com 232 pessoas.

No quantitativo de apenas estes seis bairros citados somam 35,45% do total de idosos identificados no Censo de 2010, residentes no Município de Pato Branco - PR. Observa-se que a incidência maior de idosos estava na região central do Município, que representava um percentual de 30% do total identificado no Censo Demográfico de 2010.

Em relação às localidades que possuem até 100 idosos no Censo demográfico de 2010 compreendem os bairros: Dall Ross, São Luiz, Pagnoncelli, Parque do Som, Veneza, Cadorin, Amadori, Jardim das Américas, São Francisco, Aeroporto, Baixada, Gralha Azul, Bela Vista, Vila Esperança, Anchieta, São Roque, Sudoeste, Pinheiros, Bonato, Jardim Primavera, Trevo da Guarani, Fraron, Sambugaro e Bancários, correspondem a um quantitativo de 2.210 idosos.

Os bairros Parzianello, Morumbi, Jardim Floresta, Santo Antônio, Bortot, São Vicente, Vila Isabel, Menino Deus, Brasília, Novo Horizonte, Cristo Rei, Pinheirinho e Santa Terezinha, compreendiam o quantitativo de 101 a 230 idosos, tendo uma totalidade de 1.693, representando 23,55%.

Em 2010, através do Censo Demográfico, identificou-se 72.370 habitantes e ao relacionar a quantidade de idosos existentes no município de Pato Branco, percebe-se que 9,93% da população Patobranquense é composta por idosos, sendo destes, 44,25% do sexo masculino e 55,75% do sexo feminino, conforme a tabela 3:

Tabela 3 - Relação da população geral, população idosa

| RELAÇÃO DA POPULAÇÃO GERAL E POPULAÇÃO IDOSA EM RELAÇÃO AO TIPO DE DOMICÍLIO. |                 |        |        |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------|--------|
| Tipo de Domicílio                                                             | População Total | Idosos | %      |
| Urbano                                                                        | 68.091          | 6521   | 9,57%  |
| Rural                                                                         | 4.279           | 665    | 15,54% |

FONTE: Censo Demográfico/IBGE 2010

Ao ser relacionado o número de habitantes identificados no Censo Demográfico de 2010, com a quantidade de idosos que residiam na área urbana



neste período, verifica-se que 9,57% do total idosos com idade de 60 anos ou mais e 15,54% idosos residiam nas comunidades rurais do Município.

Tabela 4 – Relação entre População Total e Número de Idosos Residentes por Bairro

| RELAÇÃO ENTRE POPULAÇÃO TOTAL E NÚMERO DE IDOSOS RESIDENTES POR BAIRRO |                 |                 |        |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|--------|
| Localidade                                                             | População Total | Total de Idosos | %      |
| Aeroporto                                                              | 814             | 53              | 6,51%  |
| Alvorada                                                               | 3.403           | 243             | 7,14%  |
| Amadorí                                                                | 548             | 45              | 8,21%  |
| Anchieta                                                               | 665             | 70              | 10,53% |
| Baixada                                                                | 532             | 53              | 9,96%  |
| Bancários                                                              | 836             | 99              | 11,84% |
| Bela Vista                                                             | 1.167           | 62              | 5,31%  |
| Bonato                                                                 | 1.100           | 74              | 6,73%  |
| Bortot                                                                 | 1.085           | 116             | 10,69% |
| Brasília                                                               | 1.188           | 150             | 12,63% |
| Cadorim                                                                | 338             | 29              | 8,58%  |
| Centro                                                                 | 9.481           | 1035            | 10,92% |
| Cristo Rei                                                             | 1.633           | 179             | 10,96% |
| Dal Ross                                                               | 153             | 12              | 7,84%  |
| Fraron                                                                 | 1.660           | 97              | 5,84%  |
| Gralha Azul                                                            | 971             | 57              | 5,87%  |
| Industrial                                                             | 2.594           | 241             | 9,29%  |
| Jardim das Américas                                                    | 437             | 45              | 10,30% |
| Jardim Floresta                                                        | 1.863           | 111             | 5,96%  |
| Jardim Primavera                                                       | 1.160           | 83              | 7,16%  |
| La Salle                                                               | 2.692           | 277             | 10,29% |
| Menino Deus                                                            | 1.927           | 143             | 7,42%  |
| Morumbi                                                                | 1.313           | 110             | 8,38%  |
| Novo Horizonte                                                         | 2.739           | 166             | 6,06%  |
| Pagnoncelli                                                            | 179             | 18              | 10,06% |
| Parque do Som                                                          | 469             | 19              | 4,05%  |
| Parzianello                                                            | 910             | 106             | 11,65% |
| Pinheirinho                                                            | 2.221           | 188             | 8,46%  |
| Pinheiros                                                              | 399             | 73              | 18,30% |
| Planalto                                                               | 4.390           | 346             | 7,88%  |
| Sambugaro                                                              | 1.068           | 97              | 9,08%  |
| Santa Terezinha                                                        | 2.099           | 221             | 10,53% |
| Santo Antônio                                                          | 1.532           | 114             | 7,44%  |
| São Cristóvão                                                          | 3.437           | 232             | 6,75%  |
| São Francisco                                                          | 1.041           | 52              | 5,00%  |
| São Luiz                                                               | 305             | 15              | 4,92%  |
| São Roque                                                              | 1.061           | 72              | 6,79%  |
| São Vicente                                                            | 1.222           | 118             | 9,66%  |
| Sudeste                                                                | 1.048           | 72              | 6,87%  |
| Trevo Guarani                                                          | 634             | 92              | 14,51% |
| Veneza                                                                 | 496             | 27              | 5,44%  |
| Vila Esperança                                                         | 894             | 67              | 7,49%  |
| Vila Isabel                                                            | 1.538           | 123             | 8,00%  |

Fonte: Censo Demográfico IBGE/2010

Percebe-se que os bairros com maior concentração de idosos, com base no Censo Demográfico de 2010 e relacionando com o número de habitantes da

localidade, são os bairros Parzianello, Bancários, Brasília, Trevo Guarani e Pinheiros, devido a quantidade total de pessoas residentes nas localidades informadas.

A tabela 5 - Quantidade de Idosos por Bairro e Faixa Etária, divide os idosos pela faixa etária e localidade. Observa-se que de acordo com a faixa etária de 60 a 64 anos, 2.260 idosos foram identificados, de 65 a 69 anos, 1.746, de 70 a 74 anos, 1.217, de 80 a 89 anos, 713, de 90 a 99 anos, 106 e com 100 anos ou mais 6 pessoas.

Do total identificado no Censo de 2010 as localidades do centro, Planalto, La Salle, Alvorada e São Cristóvão, de acordo com a faixa etária, representavam 39,42% idosos na faixa etária de 60 a 64 anos, 43,13% de 65 a 69 anos, 41,58% de 70 a 79 anos, 42,78% de 80 a 89 anos, 42,45% de 90 a 99 anos e 16,67% com 100 anos ou mais.

Tabela 5: Quantidade de Idosos por Bairro e Faixa Etária

| QUANTIDADE DE IDOSOS POR BAIRRO E FAIXA ETÁRIA |              |              |              |              |              |                  |       |
|------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------------|-------|
| Localidade                                     | 60 a 64 anos | 65 a 69 anos | 70 a 79 anos | 80 a 89 anos | 90 a 99 anos | 100 anos ou mais | TOTAL |
| Aeroporto                                      | 24           | 16           | 9            | 4            | 0            | 0                | 53    |
| Alvorada                                       | 89           | 71           | 57           | 24           | 2            | 0                | 243   |
| Amadori                                        | 18           | 18           | 4            | 5            | 0            | 0                | 45    |
| Anchieta                                       | 31           | 22           | 12           | 3            | 2            | 0                | 70    |
| Baixada                                        | 20           | 11           | 8            | 11           | 3            | 0                | 53    |
| Bancários                                      | 32           | 27           | 25           | 15           | 0            | 0                | 99    |
| Bela Vista                                     | 23           | 20           | 15           | 3            | 1            | 0                | 62    |
| Bonato                                         | 34           | 18           | 15           | 5            | 2            | 0                | 74    |
| Bortot                                         | 45           | 30           | 23           | 16           | 1            | 1                | 116   |
| Brasília                                       | 54           | 41           | 32           | 21           | 2            | 0                | 150   |
| Cadorin                                        | 9            | 10           | 9            | 1            | 0            | 0                | 29    |
| Centro                                         | 401          | 243          | 222          | 147          | 21           | 1                | 1035  |
| Cristo Rei                                     | 61           | 48           | 44           | 23           | 3            | 0                | 179   |
| Dall Ross                                      | 4            | 4            | 4            | 0            | 0            | 0                | 12    |
| Fraron                                         | 48           | 25           | 16           | 7            | 1            | 0                | 97    |
| Gralha Azul                                    | 20           | 19           | 11           | 5            | 2            | 0                | 57    |
| Industrial                                     | 77           | 87           | 42           | 32           | 3            | 0                | 241   |
| Jardim das Américas                            | 24           | 9            | 8            | 3            | 1            | 0                | 45    |
| Jardim Floresta                                | 46           | 30           | 26           | 7            | 2            | 0                | 111   |
| Jardim Primavera                               | 33           | 20           | 15           | 13           | 2            | 0                | 83    |
| La Salle                                       | 109          | 81           | 57           | 24           | 6            | 0                | 277   |
| Menino Deus                                    | 64           | 30           | 32           | 15           | 2            | 0                | 143   |
| Morumbi                                        | 46           | 31           | 20           | 11           | 2            | 0                | 110   |
| Novo Horizonte                                 | 63           | 59           | 25           | 18           | 1            | 0                | 166   |
| Pagnoncelli                                    | 7            | 6            | 1            | 4            | 0            | 0                | 18    |
| Parque do Som                                  | 12           | 3            | 2            | 2            | 0            | 0                | 19    |
| Parzianello                                    | 38           | 25           | 23           | 18           | 2            | 0                | 106   |
| Pinheirinho                                    | 78           | 56           | 29           | 21           | 4            | 0                | 188   |
| Pinheiros                                      | 25           | 7            | 23           | 15           | 3            | 0                | 73    |
| Planalto                                       | 129          | 92           | 84           | 38           | 3            | 0                | 346   |



|                  |    |    |    |    |   |   |     |
|------------------|----|----|----|----|---|---|-----|
| Sambugaro        | 32 | 37 | 13 | 11 | 3 | 1 | 97  |
| Santa Terezinha  | 71 | 65 | 46 | 35 | 4 | 0 | 221 |
| Santo Antônio    | 39 | 35 | 27 | 10 | 2 | 1 | 114 |
| São Cristóvão    | 69 | 92 | 43 | 23 | 5 | 0 | 232 |
| São Francisco    | 28 | 13 | 6  | 4  | 0 | 1 | 52  |
| São Luiz         | 7  | 1  | 6  | 1  | 0 | 0 | 15  |
| São Roque        | 36 | 22 | 4  | 7  | 2 | 1 | 72  |
| São Vicente      | 39 | 34 | 27 | 13 | 3 | 0 | 118 |
| Sudoeste         | 24 | 19 | 16 | 6  | 4 | 0 | 72  |
| Trevo da Guarani | 37 | 27 | 7  | 16 | 1 | 0 | 92  |
| Veneza           | 5  | 10 | 4  | 2  | 1 | 0 | 27  |
| Vila Esperança   | 23 | 20 | 12 | 6  | 0 | 0 | 67  |
| Vila Isabel      | 40 | 33 | 28 | 13 | 2 | 0 | 123 |

Fonte: Censo Demográfico IBGE/2010

### Informações da Pessoa Idosa inscrita No CadÚnico

O foco do projeto é a população idosa vulnerável, inscrita no cadastro Único para Programas Sociais e, complementarmente, todas as pessoas idosas. É importante ressaltar que tendo como referência o mês de agosto/2019, o número de pessoas idosas do município, inscritas no CadÚnico foi de 2.413 idosos, sendo 2.336 residentes na zona urbana e 77 na zona rural.

Deste total de idosos que residem na zona urbana, 20% estão situados nas proximidades do Centro Regional de Eventos do Município de Pato Branco tendo maior concentração de idosos nos bairros: Centro, La Salle, São Francisco, Brasília e Bortot.

Em relação a faixa etária, 717 possuem idade entre 60 a 64 anos, sendo 253 do sexo masculino e 464 do sexo feminino. Com idade igual ou superior a 65 anos, estão cadastrados 1696, sendo 749 do sexo masculino e 947 do sexo feminino e 414 idosos possuem algum tipo de deficiência (visão, audição, física, mental e síndrome de Down).

Dos idosos inscritos no CadÚnico 1.666 recebem algum tipo de benefício do INSS. Em julho de 2019, havia 730 idosos recebendo benefício assistencial, conforme a tabela 2 – Espécie de benefício assistencial, podendo ser na modalidade de Benefício de Prestação Continuada BPC Idoso<sup>2</sup>, BPC Pessoa com deficiência<sup>2</sup> e

<sup>2</sup> O BPC da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS é a garantia de um salário mínimo mensal ao idoso acima de 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade com impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo, que o impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas, para ter direito, é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja menor que 1/4 do salário-mínimo vigente.



a Renda Mensal Vitalícia - RMV<sup>3</sup>. Ressalta-se que faltam 28 idosos para realizarem a inclusão no Cadastro Único, conforme a Portaria Interministerial nº 5, em 22 de dezembro de 2017.

Tabela 2 – Espécie de benefício assistencial

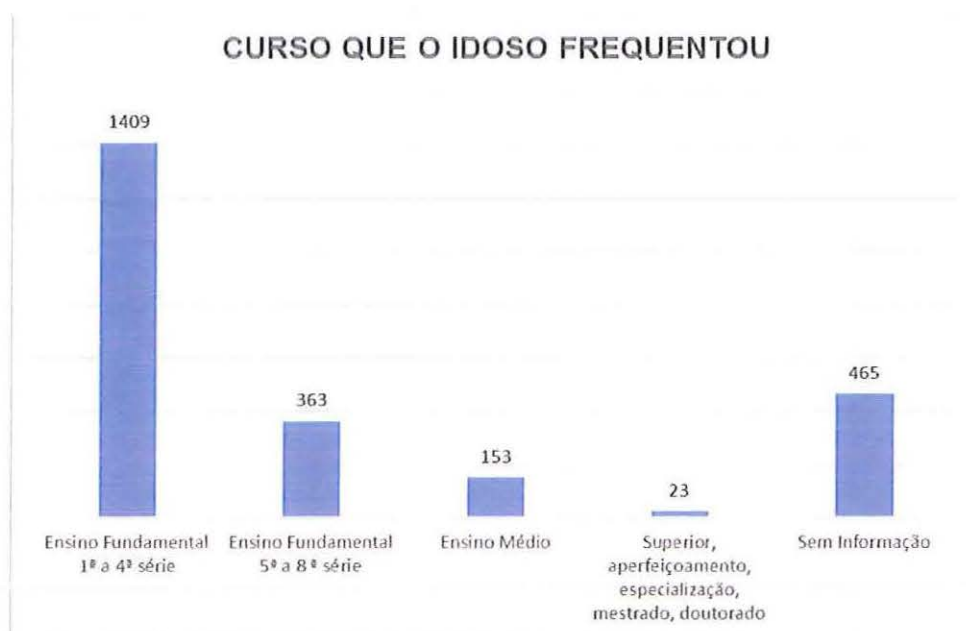
| <b>Espécie de Benefício</b>  | <b>Quantidade</b> |
|------------------------------|-------------------|
| BPC - Idoso                  | 504               |
| BPC - Pessoa com Deficiência | 165               |
| RMV por Idade (Rural)        | 2                 |
| RMV por Idade (Urbano)       | 1                 |
| RMV por Invalidez (Rural)    | 18                |
| RMV por Invalidez (Urbano)   | 40                |
| <b>Total Geral</b>           | <b>730</b>        |

Fonte: Registro mensal de atendimentos/julho de 2019

Conforme a base de dados do CadÚnico (julho/2019), 549 idosos são identificados com a opção de não saber ler e escrever, destes 465 nunca frequentaram alguma instituição de ensino. Justifica-se que 84 idosos, frequentaram algum ensino no decorrer de sua vida, porém atualmente não conseguem ler e escrever, devido a alguma dificuldade que estão apresentando.

GRÁFICO 2 – Curso que o idoso frequentou.

<sup>3</sup> A Renda Mensal Vitalícia (RMV) é um benefício em extinção, mantido apenas para aqueles que já eram beneficiários até dezembro de 1995. A RMV, criada no âmbito da previdência social, foi extinta a partir de 01 de janeiro de 1996, quando entrou em vigor a concessão do BPC.



Fonte: CECAD/julho de 2019

### **Marco Situacional de Serviços e Ações para os Idosos no Município de Pato Branco**

A sistematização desse relatório permitiu a apresentação de um panorama geral e a identificação de serviços e ações prestadas aos idosos no município de Pato Branco, bem como, o levantamento dos limites, possibilidades e o aprimoramento das políticas públicas para o idoso, as quais serão detalhadas na sequência.

Na política da Assistência Social, possui um quantitativo 2.413 Idosos incluídos no CadÚnico, destes 1.666 Idosos possuem algum benefício do INSS. (com base em julho 2019 - CadÚnico). Pensando no fortalecimento da política do idoso, a Secretaria de Assistência Social, desenvolve programas, projetos e serviços voltados aos idosos e atende aproximadamente 33% dos idosos do Município. A Secretaria de Assistência Social possui dois equipamentos de CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, um localizado na Zona Sul, onde em 2019 foi realizado uma nova avaliação e no bairro Sudoeste, passou-se a compor doze bairros na área de abrangência do município, e outro na Zona Oeste passou a compor 6 bairros de abrangência e um Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, que realiza atendimento e acompanhamento a vítimas de violação de direitos, dentre eles idosos e pessoas com deficiência.



A Secretaria Municipal de Assistência Social possui também quatro grupos de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para atendimento aos idosos, bem como, o Programa UNATI – Universidade Aberta à Terceira Idade, desenvolvido pela Faculdade de Pato Branco (FADEP) em parceria com o município de Pato Branco.

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer oferece oportunidades aos idosos através de projetos de hidroginástica, incentivo e apoio ao voleibol adaptado, jogos de mesa de vinte e sete Academias da Terceira Idade – ATI, localizado na Praça Central, Largo da Liberdade – complexo esportivo e recreativo, nos bairros: São Roque do Chopim, Jardim Floresta, Bela Vista, Planalto, Anchieta, Jardim Primavera, Morumbi, Novo Horizonte, Santo Antonio, Alvorada, Bonatto, Santa Terezinha, Cadorim, Centro, Fraron, Industrial, Vila Izabel, Sambugaro, São Luiz, São Roque, Baixada, Pinheirinho, Parzianello e Santa Fé.

No que tange a Política de Educação o município conta com seis turmas de educação de jovens e adultos – EJA sendo quatro na Escola Municipal Rocha Pombo, uma na Escola Municipal São Cristóvão e uma no ginásio de esportes do bairro São João, para atendimento de pessoas adultas e idosas. Além disso, oferece diversos serviços na área de cultura e arte voltado ao público idoso, sendo grande parte deles oferecidos no CÉU das Artes – Centro de Esportes Unificado que passou a ser denominado Estação Cidadania, onde são realizadas atividades físicas, artesanato e atividades culturais.

Quanto aos atendimentos ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde, o município possui três centros hospitalares, sendo dois conveniados com o Sistema Único de Saúde – SUS; uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h; duas equipes de Núcleo Ampliado de Saúde da Família – NASF; e dezessete Equipes de Estratégia Saúde da Família-ESF, proporcionando cobertura de 73% da População do Município. No intuito de ampliar a cobertura estão sendo implantadas mais quatro ESF, com a perspectiva de atingir cobertura aproximada de 90%.

Atualmente há 7413 idosos acompanhados pelas Equipes de Estratégia Saúde da Família - ESFs, onde 6590 já foram estratificados conforme Linha Guia padronizada pela Secretaria de Saúde do Estado do Paraná.

Com base no Prontuário Eletrônico do Município no ano de 2019 destacam-se as principais condições e patologias: Hipertensão Arterial (4.495); Diabetes (1.354); AVC (232); Infarto Agudo do Miocárdio (157); DPOC/Enfisema Pulmonar (65);

Câncer (265); Acamados (36); Problemas de saúde mental (1156); com dependência ou abuso de álcool (139); Dependência de drogas (07); Fumantes (775); Deficiência física (84); Deficiência Intelectual/cognitiva (23); Deficiência Visual (34); Deficiência Auditiva (55). Atualmente 566 idosos estão aguardando prótese dentária.

Nos últimos dez anos, a Vigilância Epidemiológica registrou entre os idosos dez casos de intoxicação medicamentosa, onze casos de HIV e oitenta idosos com outras Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST.

Entre as principais causas de internamento de idosos no Município no ano de 2018, segundo Autorização de Internamento Hospitalar – AIH estão: Doenças do Aparelho Circulatório, Doenças do Aparelho Respiratório, Doenças do Aparelho Digestivo, Neoplasias, Lesões por Causas Externas Doenças do Aparelho Geniturinário. A taxa de internação por quedas corresponde a 13% de janeiro a setembro de 2017, apresentando 117 internações.

Ainda no que se refere aos serviços oferecidos ao público idoso o município ainda conta com uma instituição de longa permanência com capacidade de atendimento de quarenta idosos, co-financiada pelo município e governo federal.

Atualmente o município de Pato Branco conta com aproximadamente vinte e sete grupos que promovem atividades educativas, recreativas e de apoio ao idoso patobranquense. Dentre este, destacamos a Universidade Aberta à Terceira Idade (UNATI) que promove oficinas de estudos e atividades físicas semanalmente. Ressalta-se também o projeto desenvolvido pela UNIMED, através do Centro de Atenção à Saúde – CAS, espaço exclusivo da Unimed Pato Branco, onde são oferecidos aos beneficiários, atendimentos médicos e de terapias de psicologia, nutrição.

As tradicionais Associações de Idosos organizam atividades recreativas, tem um importante papel, pois contribuem na socialização e no encontro com seus pares para a convivência fundamental para o bem estar físico, emocional e espiritual.

A partir do contexto apresentado e considerando as dimensões elencadas pela EBAPI – Estratégia Brasil Amiga da Pessoa Idosa, o município de Pato Branco apresenta o cenário municipal, bem como as perspectivas de aprimoramento das políticas de atendimento ao idoso patobranquense.

Considerando a dimensão **Ambiente Físico** e trazendo os dados apontados na pesquisa, na qual 35,86% dos respondentes consideram importantíssimo,



ressalta-se a permanente adequação que o município realiza nos espaços públicos e a preocupação do acesso seguro aos estabelecimentos privados. Os atendimentos prioritários em instituições financeiras e órgãos públicos. Atualmente o município está reconstruindo os pontos de espera do transporte coletivo, com bancos e coberturas para a segurança e bem estar dos usuários. Grande parte das vias centrais atende a legislação de acessibilidade quanto ao rebaixamento de calçadas com rampa acessível ou elevação da via para travessia dos pedestres. As calçadas públicas, em alguns pontos sofreram alterações devido ao tipo de árvores, as quais as raízes danificaram os passeios, porém, em vários lugares já estão sendo substituídas e os passeios também arrumados. Na área central existem bancos públicos nas calçadas. Entendemos como ponto positivo, o uso consciente dos espaços públicos, como uso da faixa de segurança. Como desafio, a conscientização e o respeito da população frente aos direitos dos idosos. Quanto a sugestão de melhoria, a construção de banheiros públicos com acesso fácil e o concerto das calçadas danificadas.

Os dados da pesquisa relativos à dimensão: **Transporte e mobilidade urbana** apresentou que 34,05% dos idosos entrevistados, considera importantíssimo esse serviço. O município de Pato Branco recentemente sofreu uma grande transição no transporte urbano coletivo, o qual está se reestruturando para atender as demandas e está atenta às sugestões e reclamações vindas por parte dos usuários e que já está providenciando as medidas necessárias para ajustar o que for preciso e cumprir com o objetivo do novo sistema de transporte, que visa ofertar um serviço moderno e de qualidade, com segurança e conforto aos usuários que utilizam o transporte público em seu dia a dia.

Especificamente para o público idoso o ponto positivo é que o debate promovido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em relação ao acesso, prioridade e segurança do idoso no transporte coletivo. O desafio a ser superado é a definição de mecanismos para o exercício dos direitos previstos a população idosa, incluindo assegurar pela legislação local 5% (cinco por cento) das vagas nos estacionamentos públicos e privados, as quais deverão ser posicionadas de forma a garantir a melhor comodidade ao idoso. Também garantir a prioridade, a segurança e a gratuidade para o idoso nos procedimentos de embarque e desembarque nos veículos do sistema de transporte coletivo, municipal e estadual.



Outro desafio é a instalação de semáforos com sinais sonoros e com maior tempo para passagens dos pedestres.

Na dimensão **Moradia**, 35,10% dos respondentes consideram importantíssimo. Conforme a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a moradia é um direito fundamental do ser humano. Entende-se como ponto positivo dessa dimensão, no município de Pato Branco, a constante revisão do Plano Diretor que tem promovido o planejamento intersetorial desenvolvido pelas secretarias municipais e levantado as necessidades da população, articulando ações de melhorias, entre as quais, a moradia é uma das prioridades, pois considera o valor essencial na condição da existência humana: o espaço da moradia é tido como um local de abrigo, refúgio.

Os desafios a serem superados é a priorização ao idoso na aquisição de imóvel para moradia própria. Como sugestão de melhorias, busca-se a reserva de 3% das unidades habitacionais para atender ao idoso, implantar equipamentos urbanos comunitários voltados ao idoso, eliminar barreiras arquitetônicas e urbanísticas, para garantia de acessibilidade ao idoso e critérios de financiamento compatíveis com os rendimentos de aposentadoria e pensão.

Quanto à dimensão **Participação**, a pesquisa mostrou que 23,22% consideram importantíssimo. O dado mostra que não há clareza sobre a importância do envolvimento na vida social e no que tange a normatização e implicações frente as decisões. Os desafios a serem superados é a conscientização da população frente a participação e envolvimento político na busca de melhorias em todos os âmbitos. A sugestão de melhoria nessa dimensão é promover a capacitação dos conselheiros integrantes do Conselho Municipal da Pessoa Idosa com base com base no Estatuto do Idoso.

Na dimensão **Respeito e Inclusão Social**, a pesquisa apontou que 33,25% consideram importantíssimo. Compreende-se que essa dimensão é de caráter transversal a qualquer ação, projeto e programa desenvolvido pelo município para o público idoso, visto que requer uma mudança de cultura e a conscientização das pessoas pelo idoso. Sendo assim, consideram-se como pontos positivos, todas as iniciativas voltadas à promoção da longevidade com qualidade de vida. Destacamos programas educativos, a exemplo da Universidade Aberta à Terceira Idade (UNATI), programa desenvolvido pela Faculdade de Pato Branco (FADEP), em parceria com

a prefeitura municipal de Pato Branco desde 2001. Também os grupos de integração, de convivência e recreação de idosos de Pato Branco.

Os desafios a serem superados é o alcance pleno da garantia dos direitos à pessoa idosa. A sugestão de melhoria é o refinamento das ações de fiscalização das entidades de atendimento à pessoa idosa, conforme o art. 52 do Estatuto do Idoso e acompanhamento, consultoria para o fortalecimento dos grupos.

Com relação à dimensão **Comunicação e Informação**, a pesquisa trouxe 27,45% dos pesquisados consideram importantíssimo. A análise das ações, serviços, projetos e programas identificados no município, apontam que a comunicação e informação também é uma dimensão transversal e que deve perpassar todas as demais ações, visto que é determinante para que o idoso seja incluído no meio social, tenha conhecimento do meio. O município oferta no CEU das Artes, oficinas de temáticas tecnológicas, usos de smartphone, informática, redes sociais que entendemos como pontos positivos, pois permite que os idosos não se distanciem da realidade atual. Os desafios a serem superados estão vinculados ao aumento do número de participantes e o conhecimento dos direitos humanos. As sugestões de melhoria é a promoção de campanhas de comunicação baseadas na Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos.

A pesquisa realizada obteve respostas de 26,68% Importantíssimo no que tange as **Oportunidades de Aprendizagem**. Essa dimensão extremamente abrangente, pois ao nos referirmos às aprendizagem, muitas experiências podem ser consideradas, sejam processo formais ou informais. Sendo assim, a administração municipal, por meio das secretarias tem trabalhado com afinco para que o idoso patobranquense tenha oportunidades de estar em atividade constante. Entre os pontos positivos ressaltamos as políticas de atendimento ao idoso dos programas: Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, Cidade Amiga do Idoso e Viver: envelhecimento ativo e saudável. Através desses programas, foram desencadeadas ações específicas que mobiliza a participação do idoso e consequentemente geram novas aprendizagens. Quando falamos em educação muitos são os desafios a serem superados, especialmente frente a um público que historicamente sofreu exclusão. Nesse contexto, a sugestão de melhoria para essa dimensão é a inserção do tema envelhecimento nos currículos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do sistema municipal de educação na busca do respeito e a valorização da pessoa idosa, de forma a eliminar o preconceito, a mudança de



cultura, desmistificando a imagem do velho a partir de um novo conceito de longevidade e qualidade de vida.

Na dimensão **Saúde, apoio e cuidado**, a pesquisa revelou que 43,44% dos respondentes consideram importantíssimo. Esse aspecto é parte fundamental quando se busca um perfil ativo, portanto, deve repousar entre as prioridades e transversalmente a todas as ações que envolvam os idosos. Destaca-se como pontos positivos o trabalho realizado pelos Nasfs que desenvolvem ações através da equipe compostas por nutricionistas, assistentes sociais, psicólogos, fisioterapeuta e educadores físicos. As equipes identificam quem são os usuários/famílias que necessitam deste acompanhamento multiprofissional, após são realizadas visitas e outras atividades conforme necessidade e planejamento. Também merece destaque o trabalho realizado pelo CREAS para os idosos com os seus direitos violados e em situação de vulnerabilidade. Os desafios a serem superados é aprimorar os processos de divulgação dos serviços ofertados pelo CREAS para o aumento do alcance desses serviços especializados.

## **A ESCUTA DA PESSOA IDOSA**

### **ETAPA 1. QUESTIONÁRIO: QUESTÕES SÓCIO DEMOGRÁFICAS E QUESTÕES POR EIXOS**

A coleta de dados quantitativos, cujos resultados encontram-se, na sequência, ocorreu nos meses de agosto a dezembro de 2018, em instituições que atendem pessoas idosas, no município de Pato Branco-PR, mediante visitas agendadas, previamente, pelos Líderes de Equipes de Pesquisa, da UTFPR Campus Pato Branco, com os responsáveis pelas instituições, e nos períodos em que o público-alvo estaria em atividade.

Os dados coletados referem-se aos participantes: pessoas idosas atendidas por instituições, cuidadores de pessoas idosas, líderes de instituições que atendem pessoas idosas, representantes de poder público municipal.

Os resultados demonstrados, a seguir, originaram-se do questionário estruturado em duas seções: questões sociodemográficas e por eixos. No que se

refere às questões sociodemográficas, as variáveis consideradas foram: sexo, escolaridade, idade e renda, e essas foram correlacionados aos nove eixos, especificados, a seguir.

Já as questões por eixos, objetivaram “escutar” as opiniões das pessoas idosas, participantes da pesquisa no que tange aos nove eixos, a saber:

1. Habitação / Moradia (GG<sup>4</sup>)/ Moradia (MDS<sup>5</sup>)
2. Espaços exteriores e edifícios/ Ambiente físico (GG) Ambiente físico (MDS)
3. Transportes (GG/MDS)
4. Apoio Comunitário e serviços de saúde (GG)/ Apoio e Saúde (MDS)
5. Participação Social (GG)/ Respeito e Inclusão Social (MDS)
6. Participação cívica e emprego (GG)/ Oportunidades para Participação (MDS)
7. Comunicação e informação (GG/MDS)
8. Oportunidades de aprendizagem (MDS) / Oportunidades para aprender (GG)
9. Protagonismo local (MDS)

Os dados coletados no questionário foram tabulados com o apoio do software livre *PowerBi*, o qual permitiu relações entre variáveis sociodemográficas e os 9 eixos mencionados. Para a tabulação e o tratamento dos dados, considerou-se uma escala de 5 importâncias, presentes nas questões estruturadas do questionário, considerando-se por ordem crescente, escala “0”: “Não Sei Responder”, “1”: “Não é Importante”, “2”: “Importante”, “3”: “Muito Importante” e “4”: “Importantíssimo”.

Sendo assim, os resultados evidenciam as manifestações das pessoas idosas, bem como de líderes de instituições que atuam com pessoas idosas e o poder público do município, no que tange aos nove eixos da pesquisa. Os resultados estão apresentados na forma de gráficos, conforme seguem. Os gráficos de 1 a 5 demonstram as variáveis relevantes dos dados sociodemográficos apontadas pela pesquisa: escolaridade, idade, fonte de renda, relacionando os bairros e comunidades rurais com a amostra pesquisada.

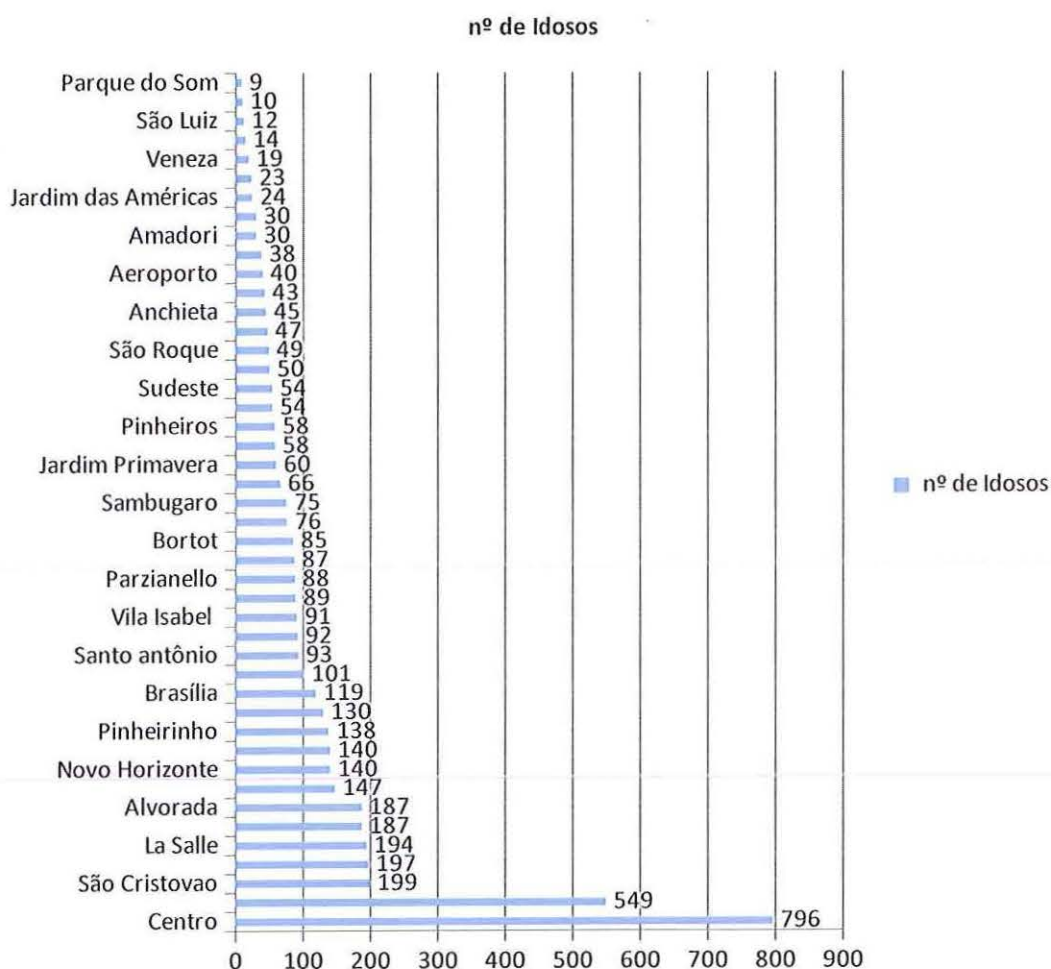
**Gráfico 1:** Localização das Regiões com Maior População Idosa no Município

---

4 GG – Guia Global (OMS, 2008).

5 MDS – Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa-Documento Técnico (MDS, 2018)





Fonte: Equipe de Pesquisa UTFPR *campus* Pato Branco (2018). Adaptado de IBGE (2010)

O gráfico 1 mostra a **relação de pessoas idosas**, participantes da pesquisa, **por bairro** no Município de Pato Branco-PR, a saber: no Centro vive o maior número de pessoas idosas, seguido pelo Bairro São Cristóvão, localizado na Zona Sul do município, Bairro La Salle, na Zona Leste, Bairros Alvorada, Novo Horizonte e Pinheirinho, localizados na Zona Sul, seguidos por demais bairros com representatividade de pessoas idosas no município.

**Gráfico 2: Grau de Escolaridade**



Fonte: Equipe de Pesquisa UTFPR *campus* Pato Branco (2018).

O gráfico 2 relaciona o **nível de escolaridade** do número de participantes, sendo que 337 destes, 56,83% possuem o Ensino Fundamental; 112 ou 18,89% possuem Ensino Médio, 10,12% não são alfabetizados, e 84 pessoas, 14,12% possuem ensino tecnológico, superior, especialização, mestrado ou doutorado.

**Gráfico 3: Idade dos Participantes**



Fonte: Equipe de Pesquisa UTFPR *campus* Pato Branco (2018).

O gráfico 3 evidencia a **idade dos participantes** na pesquisa quantitativa, sendo que 32,71% (194 pessoas) se concentram na faixa etária entre 65 e 75 anos.



**Gráfico 4: Fonte de Renda**



Fonte: Equipe de Pesquisa UTFPR *campus* Pato Branco (2018).

O gráfico 4 evidencia que a **fonte de renda** dos participantes se encontra em 47,05% (279 pessoas) com renda de 2 a 5 salários-mínimos, 40,13% (238 pessoas) com renda de até 1 salário-mínimo, 9,78% (58 pessoas) e, com renda de mais de 5 salários-mínimos 18 pessoas (3,05%).

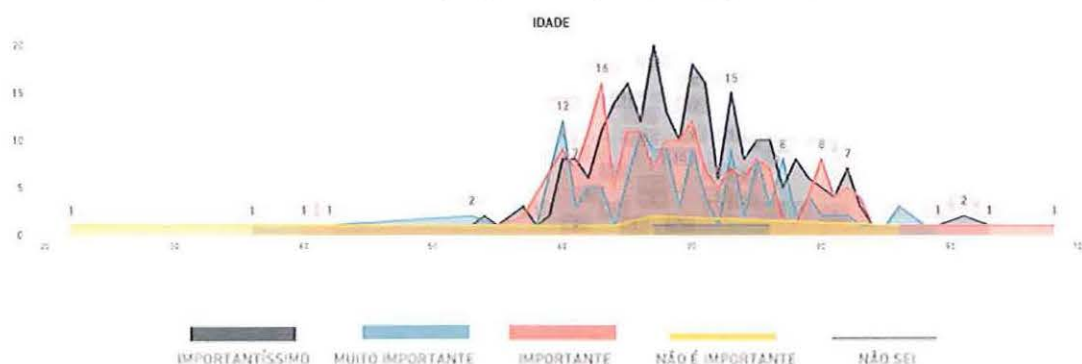
**Gráfico 5: Bairros e Comunidades Rurais com Maior Amostra Pesquisada**



Fonte: Equipe de Pesquisa UTFPR *campus* Pato Branco (2018).

O Gráfico 5 mostra os **bairros e comunidades rurais com maior amostragem** de participantes pesquisados, sendo que 17 foram os bairros ou comunidades com maior número de pessoas idosas levantado na pesquisa. O Centro concentrou 100 pessoas (16,86%), o Bairro Santa Terezinha com 63 (10,62%), Bairros Cristo Rei, Santo Antônio e São João com 24 participantes (4,04%) cada, os Bairros Planalto, La Salle e Anchieta, Industrial, São Cristóvão, Alvorada 16 pessoas (2,70%) e os Bairros Fraron, Menino Deus, Gralha Azul e Trevo da Guarani com média de 12 entrevistados (2,02%).

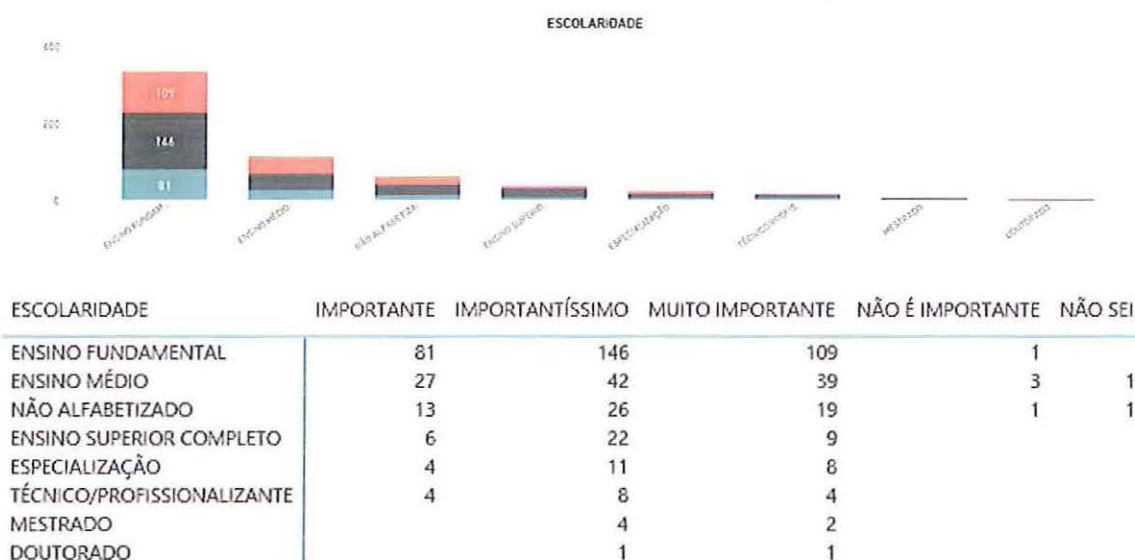
**Gráfico 6: Proporção de Importâncias por Idade**



Fonte: Equipe de Pesquisa UTFPR *campus* Pato Branco (2018).

O Gráfico 6 mostra a **relação de respostas de importâncias por idade** dos entrevistados, confirmando que, entre 60 a 80 anos, as respostas “Importantíssimo” e “Muito importante” são mais representativas na relação com o número de respostas dos participantes da amostragem.

**Gráfico 7: Escolaridade x Escalas de Importância**



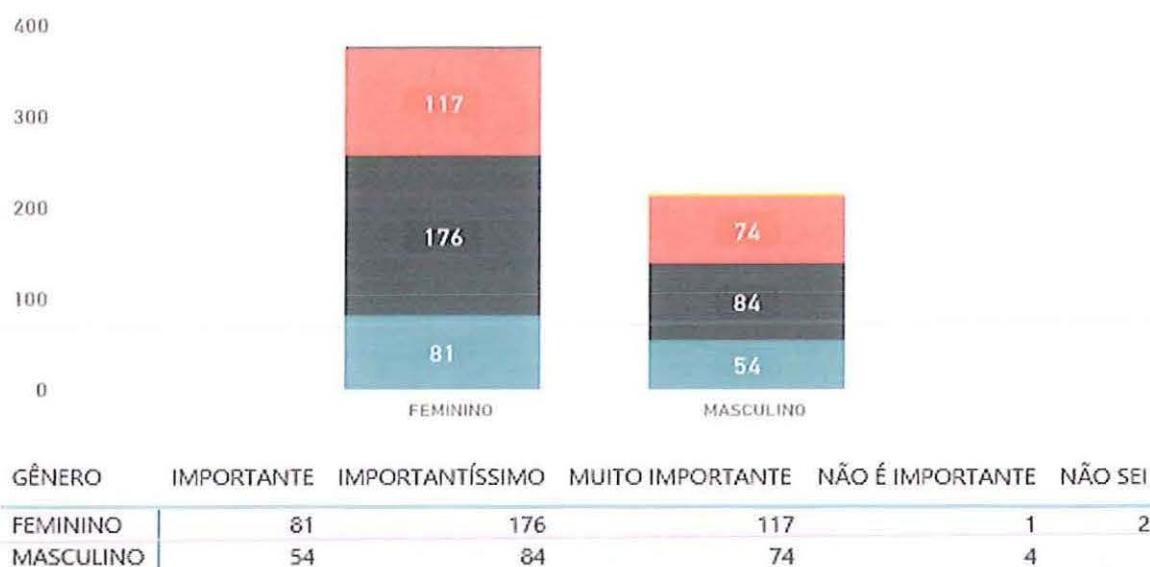
Fonte: Equipe de Pesquisa UTFPR *campus* Pato Branco (2018).

O Gráfico 7 mostra o **número de resposta por importância relacionada ao grau de escolaridade** geral dos eixos, sendo que dentre os participantes, aqueles com Ensino Fundamental atribuíram maiores valores, 146 consideraram “Importantíssimo”, 109 “Muito Importante”, 81 consideraram importantes as variáveis



dos eixos pesquisadas,” e 1 considerou “não é importante”, seguindo como tabela anexa ao gráfico as respostas por grau de escolaridade.

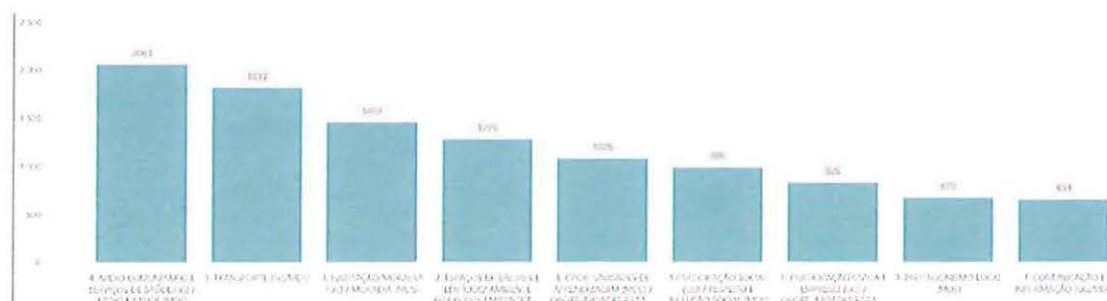
**Gráfico 8: Sexo e Escala de Importâncias**



Fonte: Equipe de Pesquisa UTFPR *campus* Pato Branco (2018).

O Gráfico 8 mostra que a **maioria dos participantes é do sexo feminino**, 63,07%, e, em ambos os sexos, o maior número de respostas em relação a variáveis foi “Importantíssimo”, sendo representada por 29,68% nas mulheres e 14,16% nos homens que participaram da pesquisa.

**Gráfico 9: Síntese dos Eixos**

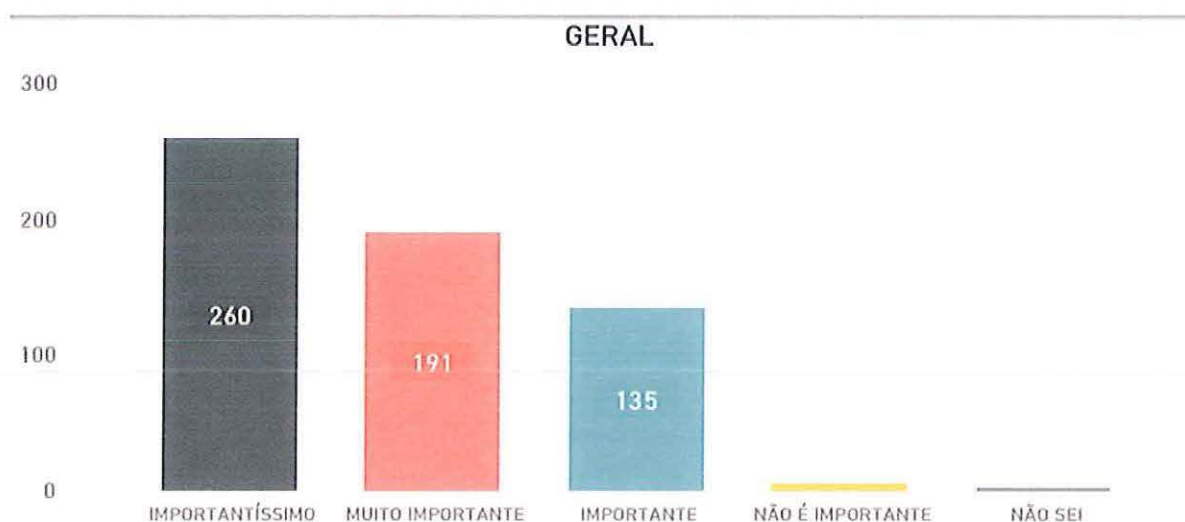


Fonte: Equipe de Pesquisa UTFPR *campus* Pato Branco (2018).

O Gráfico 9 mostra os **graus de importância por eixo, considerando-se todos os eixos pesquisados e todas as escalas**, sendo que o eixo com maior

número de respostas “Importantíssimo” foi o eixo 4: Apoio Comunitário e Serviços de Saúde.

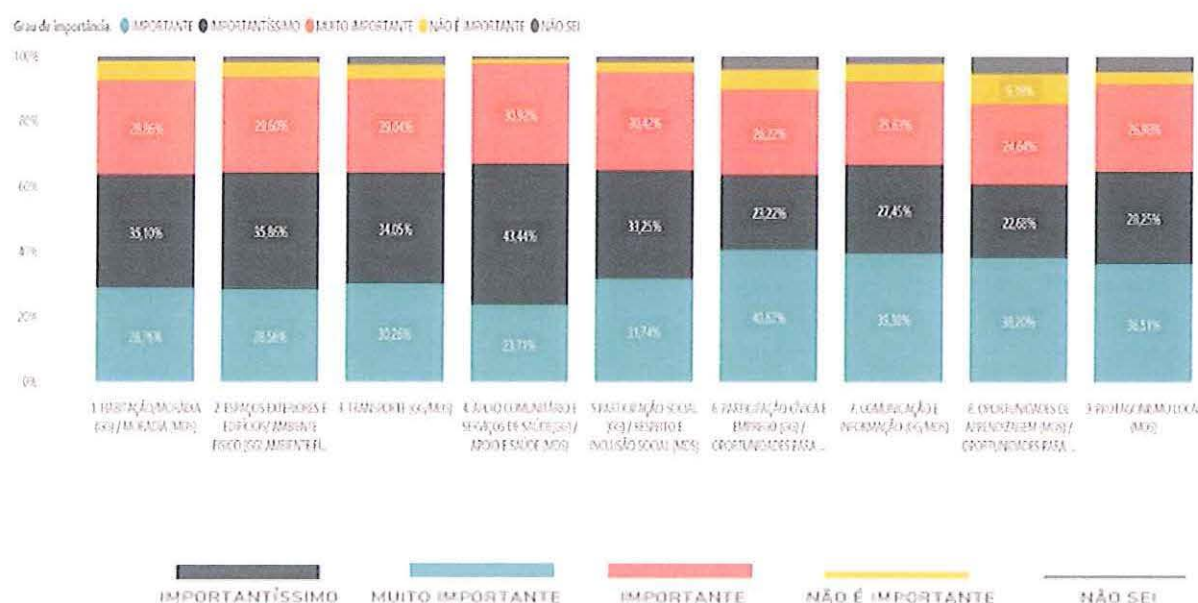
**Gráfico 10: Síntese de Respostas por Escalas**



Fonte: Equipe de Pesquisa UTFPR *campus* Pato Branco (2018).

O Gráfico 10 mostra a **síntese de resultados pela escala de importâncias**, sendo que 43,84% consideraram as variáveis pesquisadas como “Importantíssimo”, 32,20% como “Muito Importante”, 22,09% como “Importante” e 1,87% consideraram como “Não é Importante” ou “Não Sei”.

**Gráfico 11: Número de Repostas por Importância por Eixo Pesquisado**



Fonte: Equipe de Pesquisa UTFPR *campus* Pato Branco (2018).



O Gráfico 11 mostra a **síntese por eixo de porcentagens de respostas** como Importantíssimo (4), Muito Importante (3), Importante (2), Não é Importante (1), Não Sei Dizer (0), considerando-se os nove eixos abordados, o maior número de respostas obtidas foram:

**1.º Apoio Comunitário e serviços de saúde** (eixo IV): Obteve o maior número de respostas "**Importantíssimo**" (**43,44%**); 23,71% consideraram "Muito Importante", 30,92% como IMPORTANTE e, para menos de 2% "Não é Importante" e "Não Sei Dizer".

**2.º Espaços Exteriores e Edifícios** (eixo II): Obteve respostas, como: **Importantíssimo (35,86%)**, 28,56% das respostas como Muito Importante, 29,60% das respostas como IMPORTANTE e, menos de 6% com resposta como Não é Importante e Não Sei Dizer.

**3.º Habitação e Moradia** (eixo I): Obteve as respostas: **Importantíssimo (35,10%)**, 28,76% das respostas como Muito Importante, 28,86% das respostas como IMPORTANTE e, menos de 8% com resposta como Não é Importante e Não Sei Dizer.

**4.º Transportes** (eixo III): Recebeu respostas de **Importantíssimo (34,05%)**, 30,26% das respostas como Muito Importante, 29,04% das respostas como IMPORTANTE e, menos de 7% com resposta como Não é Importante e Não Sei Dizer.

**5.º Respeito e Inclusão Social** (eixo V): Foi considerado **Importantíssimo** para (**33,25%**), 31,74% das respostas como Muito Importante, 30,42% das respostas como IMPORTANTE e, menos de 5% com resposta como não é importante e não sei dizer.

**6.º Protagonismo Local** (eixo IX): Obteve respostas de **Importantíssimo** em (**28,25%**), 36,51% das respostas como Muito Importante, 26,98% das respostas como IMPORTANTE e, menos de 8% com resposta como Não é Importante e Não Sei Dizer.

**7.º Comunicação e Informação** (eixo VII): Foi considerado como **Importantíssimo** para (**27,45%**), 39,38% das respostas como Muito Importante, 25,63% das respostas como IMPORTANTE e, menos de 8% com resposta como Não é Importante e Não Sei Dizer.

**8.º Participação Cívica E Emprego** (eixo VI): **Importantíssimo** para (**23,22%**), 40,67% das respostas como Muito Importante, 26,22% das respostas

como IMPORTANTE e, menos de 10% com resposta como Não é Importante e Não Sei Dizer.

**9.º Oportunidades de Aprendizagem** (eixo VIII): Obteve respostas de **Importantíssimo** para (26,68%), apresenta 38,20% das respostas como Muito Importante, 24,64% das respostas como importante e, 9,19% com resposta não é importante e menos de 2% não sei dizer

Os resultados demonstram, pelo perfil sociodemográfico da população participante da amostragem: a maioria encontra-se na **faixa etária entre 65 a 75**, quanto à **escolaridade, o Ensino Fundamental**, correspondeu à maior porcentagem, ganha de **2 a 5 salários-mínimos**.

Quanto às respostas obtidas nos 9 eixos, **Apoio Comunitário e Serviços de Saúde** (eixo IV) foi considerado pela população estudada como o mais importante, seguido por Espaços Exteriores e Edifícios (eixo II), Habitação Moradia (eixo I), Transportes (eixo III), Respeito e Inclusão Social (eixo V), Protagonismo Local (eixo IX), Comunicação e Informação (eixo VII), Participação Cívica e Emprego (eixo VI) e Oportunidades de Aprendizagem (eixo VIII).

Em síntese, as respostas por eixo e por escala de importância quanto à amostra pesquisada, considerando a escala de 5 importâncias, sendo a 4 “Importantíssimo” como a principal demanda da população estudada é relevante para o direcionamento de ações que pautam planos e políticas públicas para a população idosa do município.

## **ETAPA 2: RESULTADOS QUALITATIVOS – O PRESENTE E A MEMÓRIA: O DIREITO NA VOZ DO IDOSO**

A coleta de dados qualitativos compreendeu dois momentos, conforme já mencionado no item “Procedimentos Metodológicos”: Grupo Focal e Entrevista em Profundidade, a saber:

1) Em sessões de Grupo Focal com pessoas idosas e cuidadores e os responsáveis pelas instituições de atendimento a esse público, conduzidas por membros da Secretaria Municipal de Assistência Social, com mediadores, relatores e observadores das equipes de pesquisa, preparados para tal, em 22 de novembro de 2018, durante a VII Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. As sessões de grupo focal foram gravadas em áudio e vídeo, bem como



foram tomadas imagens fotográficas, mediante a apresentação e assinatura dos Termos e aceite das pessoas. Após a realização do Grupo Focal, foram realizadas as transcrições decorrentes.

2) Entrevista em profundidade, com roteiro semiestruturado destinada a profissionais dos órgãos públicos mencionados neste projeto, abordando também questões relacionadas aos nove eixos: espaços abertos e prédios; transporte; moradia; participação social; respeito e inclusão social; participação cívica e emprego; comunicação e informação e apoio comunitário e serviços de saúde, educação continuada e protagonismo local. O roteiro continha perguntas principais, possibilitando às questões serem complementadas por outras, inerentes às circunstâncias momentâneas à entrevista de forma a permitir o aparecimento de informações de maneira mais livre, permitindo que as entrevistadas fossem mais espontâneas e a interação acontecesse.

Para a realização da entrevista foram agendadas visitas a órgãos públicos municipais, ocasião em que os profissionais serão convidados a participar da pesquisa e serão informados pormenorizadamente dos objetivos e de todos os procedimentos de coleta de dados (questionário, grupo focal e entrevista), bem como de os demais aspectos da ética na pesquisa envolvendo seres humanos. Uma vez que o profissional tenha concordado e respondido às questões do questionário, procedeu-se a entrevista, a qual foi gravada em áudio. Estimou-se um tempo 90 minutos para os dois procedimentos.

Os dados qualitativos obtidos nas sessões de grupo focal e entrevista foram organizados e tratados de acordo com os procedimentos usuais da Análise de Conteúdo, conforme Bardin (2016), que pressupõe como ponto de partida uma organização em fases: a organização da análise; a exploração do material com a codificação de resultados; as categorizações; as inferências; e, por fim, a interpretação das informações coletadas.

## A voz do idoso

"Quem conheceu a cidade em 1950, hoje, é outra Pato Branco. Há mais de 60 anos Pato Branco apresentava condições básicas de infraestrutura. Hoje – a cidade é limpa, possui arborização, flores; possui planejamento urbano. A cidade está num processo de franco desenvolvimento".

**FREI POLICARPO.**

As coletas de dados realizadas em grupos focais trouxeram as vozes das pessoas idosas em sua amplitude, revelando anseios, memórias, histórias o presente e o passado, encontros, tempos e, às vezes, angústias. É importante destacar que os recursos à memória precisam de um conjunto de cuidados metodológicos. Conforme José Carlos Sebe Bom Meihy (2000, p. 94), "memórias são lembranças organizadas segundo uma lógica subjetiva que seleciona e articula elementos que nem sempre correspondem a fatos concretos, objetivos e materiais".

Nessa perspectiva, um conjunto de temas motivados aparecem nas entrevistas realizadas com a população idosa, sendo que esses temas emergem numa relação de lembrança e memória, ou seja, o tempo é o elemento que organiza julgamentos de valor e critérios de opinião dos idosos consultados. Dessa forma, a imediatez da necessidade, do tempo que não espera, tanto para o lazer como para os cuidados com a manutenção da saúde (citamos alguns depoimentos significativos na sequência que surgiram nos grupos focais).

*"... a gente vai no posto e não tem geriatra, daí é a cidade do idoso, mas não tem um médico para nós. **Posso falar mais?**"*

*"A gente não sabe nem o que falar, porque a gente nunca teve nada disso..."*

O lazer das pessoas idosas são momentos importantes de encontros nos grupos de terceira idade, em que realizam várias atividades como jogos, conversas, danças, viagens a passeio.

*"Então, o que eu pedia, é isso, alguém que a gente possa ir lá e dizer, não tem geriatra no posto, não tem um ônibus pra gente ir viajar".*



Os idosos apresentam a necessidade de sentirem-se amparados pelo poder público, um lugar, uma pessoa, um ponto onde se possa recorrer, solicitar algo, ser ouvido, uma porta aberta e ouvidos as suas demandas.

*"Ninguém dá ouvido pra gente, não... o povo mesmo é difícil".*

Além de lugares específicos para atendimento no poder público, suas falas demonstram a necessidade de visibilidade e respeito à pessoa idosa, ao seu tempo, que já não é mais o mesmo. Espaços adequados para a espera e específicos. Suas demandas apresentam-se num aqui e agora, imediato, não há tempo para a espera. Além de médicos especializados para atender ao idoso também é necessário que os medicamentos sejam disponibilizados e os atendentes sejam respeitosos. Sabe-se que em muitas repartições públicas brasileiras os servidores nem sempre atendem adequadamente aos cidadãos, os idosos percebem e sinalizam essa necessidade.

Quando da realização das reuniões para a pesquisa foi possível perceber sua necessidade de conversar, contar sua história, ser ouvido. Pois, mesmo sendo as perguntas, de certa forma, fechadas, eles queriam registrar, naquele momento, parte de suas histórias.

A visão sobre o Estado, o poder público é uma visão até então negativa. Uma certa desconfiança permeia as vozes, talvez já cansadas de não ecoarem. Percebe-se que nunca ou talvez poucas vezes se deu atenção ao tema do idoso. Quando interpelados havia o receio de falar, um será que é permitido?

*"Essa reunião vai ser colocada numa reunião com o prefeito, para trazer melhoria?"*

*Posso falar mais?*

A necessidade do amparo, atenção. Há a necessidade de um olhar diferente às necessidades da pessoa idosa. Há percepção de que o tempo, a idade, a mobilidade reduzida dificulta a vida do idoso, causando sofrimento.

*"Também tinha o médico da família, que ia na família, ia ver como tava o idoso, e eu tô sozinha. Meu marido faleceu, eu tô sozinha. Então, por que não passa um dia alguém pra ver... **"ô pessoa como você tá? Como você se sente aqui?"** ... por que não é fácil, é complicado quando a gente fica velho".*

Espera-se um olhar diferenciado, um atendimento humanizado, não se quer “favores”, mas direitos, respeito a história vivida e ao que se fez, a sua história enquanto estava em suas atividades laborais **porque “...eu fui muito voluntária, sempre fui voluntária, sempre”... “Eu sou pobre, mas fui voluntária, nunca ganhei nada de ninguém”**. Essa última fala remete a um imaginário embrenhado na cultura política brasileira de que se oferece pelo poder público é “dado” e não que o poder público gerencia o dinheiro público que deve ser investido no bem-estar da população, em saúde, moradia, educação.

As repartições e servidores públicos, muitas vezes, endossam essa visão e reforçam esse estereótipo do que é público como forma de “coisa dada” e se é “dado” não se exige qualidade. O público e privado na cultura política, do Brasil, tem sido ponto de embates teóricos em diferentes campos, na Antropologia, na Sociologia, na Educação. É necessário que sejam alteradas as significações e as vozes **do que é público**, uma vez que, para grande parte dos brasileiros, o que é público “é de ninguém”, portanto, não precisa cuidar. Os idosos inseridos nessa cultura têm a percepção de que necessitar da “coisa pública”, talvez seja recorrer a uma terra de ninguém. Há uma visão bastante negativa em relação aos espaços coletivos, o público, uma vez que compreendido culturalmente como “não pago” e se “não pago” não há o merecimento de qualidade.

*“...Eu sou antiga daqui. É 42 anos que moro aqui. Não tinha nem rua ali no teatro, quando eu vim morar aqui. Não tinha nada. A gente, eu não ganho nenhum remédio... tem que pagar tudo. Pagar médico, se tu quer médico do idoso, quer o médico da faringe é 300 real (sic.)”*

*“Muitos idosos sabem os direitos que tem, contudo não se tem uma resposta para seus direitos, gostariam de ter uma ouvidoria um local que o idoso fosse ouvido”.*

*“Priorizar os idosos nas filas de saúde. Não tem respeito”.*

### **Símbolos do bem: o tempo do idoso.**

Como aponta Bom Meihy, a memória possui sua própria forma de ordenação do tempo e dos acontecimentos. Assim: “é fundamental lembrar que, além dos fatores culturais que interferem na organização mnemônica, dois outros elementos



devem ser considerados: a capacidade biológica das pessoas e os acontecimentos consideradas marcos na trajetória individual, social ou coletiva. Velhice, debilidade física, circunstâncias traumáticas afetam diretamente as narrativas que se calça, na memória” (BOM MEIHY, 2000, p. 94).

Com as capacidades físicas reduzidas há necessidades de adequação de espaços públicos e privados para uso da pessoa idosa. Especialmente as vias públicas devem sofrer adequações para que a pessoa idosa e com mobilidade reduzida possa locomover-se com segurança. Além de sinais visuais também sinais sonoros podem auxiliar para uma mobilidade segura. Os idosos falam sobre a necessidade da sinalização para o pedestre, uma vez que nas vias públicas atuais os semáforos não são sincronizados para uma travessia segura do pedestre, especialmente, os pedestres que levam um tempo maior para a travessia da via, como os idosos.

*“Uma coisa assim. Vou falar uma coisa que nós precisamos, sabe, na rua para a gente atravessar a rua, a Tocantins. Eu moro lá. É... Tá difícil né! Então, se tivesse aquela, aquela... do idoso, aquela... do idoso não! Do pedestre para atravessar”.*

*“A sinalização”.*

*“A sinalização, aquela... Como é que se diz?”*

*“Moderador: A faixa?”*

*“Não! A faixa já tem. Mas que nem só tem só em uma esquina, Ali em Pato Branco, que tem é... aquele sinalzinho do pedestre”.*

Em outras falas os idosos também realçam a necessidade de educar o motorista para as percepções em relação ao tempo do idoso. Necessidades de campanhas educativas também são percepções dos agentes públicos envolvidos no Projeto Cidade Amiga da Pessoa Idosa. Esse tema também foi abordado na VII Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 22 de novembro de 2018, onde foram reunidos noventa e quatro idosos e mais de vinte representantes da sociedade civil, sendo organizações não governamentais, entes públicos como secretaria de ação social e membros do legislativo, associações, além de instituições de ensino públicas e privadas que participam do projeto. Quando da realização da conferência os idosos foram ouvidos em relação às necessidades apontadas pelos eixos que norteiam aos Direitos e Qualidade de vida

em relação aos idosos, parte de um Projeto Mundial, lançado pela Organização Mundial da Saúde – OMS, realizada em várias cidades em âmbito mundial e em algumas cidades no Brasil. A OMS certifica municípios que levam em consideração esses eixos para a promoção de bem-estar e saúde da população das pessoas idosas. Durante a Conferência algumas demandas sugeridas também coadunam com as apresentadas em grupos focais, conversas dirigidas com grupos de idosos a respeito das suas vivências, necessidades e demandas. No Eixo Direitos Fundamentais na Construção e Efetivação de políticas públicas, foram registradas diretrizes que fazem ecoar a voz dos idosos:

**Diretriz 1 Eixo 1:** Ampliar a oferta de atendimento especializado na saúde, por meio da contratação de profissionais geriatras e gerontólogos e capacitar os trabalhadores da saúde para o atendimento da pessoa idosa, priorizando seu atendimento na área da saúde.

**Diretriz 2 Eixo 1:** Promover ações de educação no trânsito, por meio de campanhas midiáticas, bem como melhorar a acessibilidade e mobilidade para o idoso nas vias urbanas e espaços públicos.

*“Isso! A Tocantins devia ter. Não só um, vários, porque ali é difícil a gente atravessar. É perigoso alguém...”*

*“Acontecem acidentes diariamente. Atropelam!”*

*“Atropela a gente. Por que abriu uma... tem três, tem três pistas que fez ne?! Abre uma, fecha outra, abre a outra, fecha a outra, aí é difícil”.*

*“Quase não dá tempo pra gente atravessar”.*

*“Não dá tempo. Então se tivesse aquele bonequinho de pedestre, aí seria mais fácil nós...”*

*Moderador: E o pessoal não espera, também!?*

*“Não respeitam. Eles atropelam!”*

*“Esse carro que tá indo que para e faz sinal para você passar, e o outro vindo aqui que vem a toda e te atropela”.*

*“Melhoramento das “calçada” no centro para os idosos poder andar com confiança. Banheiro mais decente lá no parque do Alvorecer”.*





*“Nos pontos de ônibus, um banquinho pros idosos sentarem”.*

Em relação à adoção de medidas de melhoria e adaptação da cidade de Pato Branco às necessidades da população idosa e aos eixos norteadores do Guia Global (OMS, 2008), para a implementação de políticas públicas para efetivação de direitos para essa população específica, foram realizadas também entrevistas com servidores do poder público, em cargos de secretarias, das quais destacamos os relatos convergentes com os depoimentos dos idosos, neste caso aqui exposto, Secretaria de Planejamento Urbano e Secretaria de Assistência Social. Essas duas secretarias estão articuladas às atividades do Projeto Cidade Amiga da Pessoa Idosa e têm participado de ações e discussões visando estabelecer em conjunto com as outras instituições parceiras: Universidades, Associações, ONGs, poder público (legislativo e executivo) diretrizes e ações futuras a serem desenvolvidas.

A voz do serviço público também apresenta preocupações e demandas que vão desde a realização de campanhas educativas para o trânsito seguro como também de ações educativas para o respeito à mobilidade nos passeios das vias públicas, que por ora são de responsabilidade dos proprietários de imóveis e em grande parte dos casos estão em condições desfavoráveis aos pedestres, podendo ocasionar quedas ou acidentes. A partir das discussões propiciadas pelo Projeto as Secretarias estão repensando seus planos diretores e incluindo demandas dos eixos para adequação da cidade à acessibilidade não somente ao idoso como também aos portadores de necessidades específicas. Quando a sociedade civil se une em torno de temas relevantes como o direito, segurança, saúde, o acesso à mobilidade também têm espaço bastante relevante e o poder público precisa estar atento a estas vozes.

*“É, na verdade nós estamos vendo toda a adaptação da Cidade do planejamento da cidade em cima da cidade do idoso, então nós vamos ver questão de civilidade, questão de atendimento, tudo isso a Secretaria de Planejamento Urbano está tentando alterar no Plano Diretor para já agilizar para a Cidade do Idoso”.*

*“... porque a questão da acessibilidade nós temos um problema seriíssimo com questão de topografia do município, a questão da cultura da população, porque você faz cobra do sistema de calçadas pra calçada ficar livre pro idoso e até pro próprio portador de necessidades e as pessoas não tem essa*

*noção, elas colocam obstáculos no meio e não querem saber, principalmente comerciantes, então nós vamos ter que, além de fazer um plano de abrangência na questão de projetos, na questão de execução, nós vamos ter que fazer um plano na questão de cultural de, incentivar a população a ajudar, inclusive, é, como é que eu vou te dizer, é questão de, é, da cultura né, passar pra população uma forma que ela entenda que um dia ela vai “tá” idosa e vai precisar desse sistema, do mesmo sistema pra ela, então a gente tá implantando e uma coisa que a prefeitura vai ter que fazer é, ela vai ter que aumentar a fiscalização da Prefeitura em cima disso, hoje nossa fiscalização é deficitária”.*

*“... então a gente tá batendo bastante nessa tecla, mas estamos fazendo a revisão do Plano Diretor já baseado em cima disso também pra ajudar e a questão da acessibilidade, então a prioridade seriam os ônibus, bombeiros, ambulância, então, tentar fazer uma cidade que a pessoa idosa futuramente, tenha uma vida, uma qualidade de vida”.*

Se ir e vir é um direito fundamental na Constituição brasileira, cabe à sociedade civil a cobrança dos entes públicos para que esse direito seja respeitado e consolidado. À pessoa idosa o tempo se faz outro, as percepções tornam-se amenas, ora são os olhos ou ouvidos, ora são as musculaturas mais frágeis e lentas. Os tempos do tempo que a pós-modernidade talvez não veja, ou inviabilize por não ser o tempo do capital, da produção, do lucro, da mais-valia, do produto. O tempo do idoso é tempo do acaso, não está aos olhos de uma sociedade sedenta, conectada, tecnológica, em que conversar, contar causos, ouvir histórias ou tomar chimarrão sejam “tempo perdido”. Vive-se um presente como se a velhice nunca nos fosse chegar. A presença daquele que representa a origem, o passado, a sabedoria, em algumas sociedades tradicionais como as indígenas, é de grande valia e valor. Os anciões são considerados os sábios, a memória, as riquezas culturais a serem preservadas. Já em nossas sociedades ocidentalizadas, os anciões buscam reapreender a linguagem em busca de um lugar no mundo moderno ou um espaço no tempo do outro. Seria esse um descompasso do tempo? As marcas do tempo, novas subjetividades, novas necessidades de inserção no tempo, pelo tempo do outro, o neto.

*“... a gente nunca teve essas regalias, a gente não sabe nada, somos ‘uns coitado’ (sic.), nascido lá costa do rio Guaporã- RS, longe de tudo, longe, que a gente nem conhecia das coisas. Então é meio complicado também, a gente nem sabe o que*



*responder para as pessoas. Estudo a gente não podia estudar, então... é complicado”.*

*“A gente ia na missa a cavalo, é tudo diferente”.*

## **A educação e a linguagem dos netos**

Em outro momento de discussão em um grupo focal sobre o **Eixo 2: Educação assegurando direitos e emancipação humana** os idosos falaram sobre as questões ligadas à educação. A partir do relato dos mediadores pode-se interpretar que existe certo receio com o uso da língua portuguesa. Os mediadores conversam com os idosos perguntando sobre o que eles gostariam de aprender, se eles gostariam de fazer algum curso. Em suas falas pedem para aprender mais o português e aparece a palavra falar corretamente o que nos impõe um significado que eles, os idosos, sofrem algum tipo de preconceito linguístico, pelo uso de sua variedade, talvez estigmatizada no seio familiar, em instituições ou nas relações intergeracionais com os netos.

*“... os idosos ficaram mais à vontade para responder e começaram a discutir o tema. Surgiram algumas indagações, do tipo: necessidade de aprender português, aprimorar o conhecimento da própria língua, como falar as palavras corretamente. Muitos relatam que tem dificuldades de enxergar e outros de ouvir, o que pode ser um empecilho na hora de aprender”.*

*“Outra indagação que foi mencionada diz respeito a oferta de cursos de oratória, eles sentem a necessidade de se expressar e falar, mas as vezes não tem desenvoltura para que isso ocorra”.*

Essa necessidade do curso de oratória pode nos levar a possíveis interpretações: “Nós, idosos não somos ouvidos do jeito que falamos”, ou “Nós, idosos queremos ser ouvidos” ou “Só é ouvido quem fala de determinada maneira”, “Nós temos uma fala que não é adequada”. Quando se pensa em oratória já nos vem à mente o poder da palavra, “Nós, idosos queremos ter o poder da palavra”. Talvez essa palavra queira se dirigir ao direito do idoso, ao poder público, ao neto ou apenas ser palavra ouvida, ter responsividade, ecoar, fazer ouvir. No mesmo relato sobre o tema educação os idosos respondendo as indagações da equipe mediadora

do grupo focal levantam a necessidade de aprender uma nova linguagem, aprender a linguagem dos netos.

*“...ou seja, eles querem conviver mais com os netos mas não se sentem confortáveis, uma vez que estes não tem a mesma forma de linguagem, gestos e gírias. Sentem necessidade de serem mais “descolados” como forma de serem aceitos pelos netos. Ainda em relação aos netos, sentem a necessidade de interação entre escola e netos, que eles aprendam a ouvir os conselhos, que tenham limites e saibam respeitar.*

Se por um aspecto a tecnologia abrevia as distâncias mundiais, no tempo e no espaço virtual, por outro abre lacunas no tempo real, no tempo vivido do aqui e agora. Talvez esse seja o tempo percebido, tempo de uma inadequação, um estar fora desse tempo. Então, o idoso se esforça para fazer parte de um tempo que ainda não conhecia, para estar presente, pois o presente apresenta-se virtual, nos jogos eletrônicos, dispositivos móveis, computadores e redes sociais. Já não são mais as palavras apenas da nossa língua portuguesa, são outras linguagens, são gírias, são outras formas de agir no mundo que talvez lhe deixem à margem. Vê-se os idosos em busca de um lugar, talvez perdido, talvez ressignificado, talvez, um lugar mais protagonista, um ser novamente percebido, valorizado.

Em um tempo em que a maioria dos professores queixam-se pela ausência dos pais nas escolas e pelo esvaziamento do desejo de aprender, são os avós que, na percepção do tempo, querem se aproximar da escola, pois percebem que a relação da família/escola sofreu alterações significativas. Seria o trabalho e a vida agitada em torno das atividades laborais que causam essa desconexão entre pais e filhos, netos e avós? Seria o tempo da exigência e eficiência, meritocracia, metas?! Onde ouvir conselhos não é algo “descolado”.

No dicionário da pessoa idosa aparecem com recorrência as palavras: limites, conselhos, respeito, ouvir, direitos, nós, perigo, saúde, tempo, espaço. Talvez aprendamos um pouco a partir dessa escuta a pessoa idosa, talvez possamos redirecionar políticas públicas, estabelecer metas, programas, objetivos; Talvez possamos perceber que a escola tem um grande aliado na educação de suas crianças e que as crianças, as famílias precisam aprender a olhar para seus idosos, perceber suas angústias, viver seu tempo, ampliar seus espaços.



Na VII Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa, o Eixo 2: **Educação: assegurando direitos e emancipação humana** foram definidas diretrizes que ecoam as vozes dos idosos anteriormente descritas.

**Diretriz 1 – Eixo2:** Efetivar e oportunizar aos idosos a realização de oficinas/cursos para aperfeiçoamento da própria língua e outras que sejam de interesse deles. Também curso de oratória. Adaptação de recursos, material adaptado para a realidade dos idosos (como por exemplo, dificuldade de enxergar e ouvir).

**Diretriz 2 – Eixo2:** Incluir tema transversal (por exemplo, disciplinas referentes ao idoso em todos os níveis de ensino). Aproximar mais o idoso da escola, da criança, para que eles tenham interação. Atividades intergeracionais de forma a aproximar as gerações. "Entender a língua dos netos".

**Diretriz 3 – Eixo 2:** Capacitação para equipes multidisciplinares das políticas públicas municipais para trabalhar com a pessoa idosa.

Procura-se produzir um caminho para novas ações, implementações. As escutas e registros apresentaram ricas contribuições para construção de políticas públicas direcionadas aos idosos.

### **Percepção sobre a pesquisa**

Em muitas falas se pode perceber que os idosos tinham certo receio, como: será verídico mesmo? Será que eles estão perguntando essas coisas com finalidade de ajudar? Será que vão mesmo fazer algo por nós? Um ar de desconfiança em relação ao outro que ali se apresentava, naquele momento talvez aos olhos deles, um representante do poder público, ou de uma autarquia de poder. Essa desconfiança perpassa a significação quase generalizada sobre questões políticas como relacionadas a um ou outro nome político-partidário. De quem seria a pesquisa, com que finalidade a pesquisa está sendo feita? Ela tem cunho político-partidário? Até o momento inicial da pesquisa essas eram dúvidas correntes aos sujeitos participantes que aos poucos foram dissipando suas dúvidas e confiando na equipe de mediadores que ali estavam para coletar um diagnóstico da realidade vivida e um registro fiel sobre suas necessidades.

*“Que importante esta pesquisa, a resposta quase precisava ser tudo importantíssimo...”*

*“... alegria e satisfação em responder a uma pesquisa dessas...”*

*“... precisa pagar?”*

*“... estou respondendo certo?”*

*“... será que é uma verdade tudo isso que eles querem fazer?”*

*“... hoje em dia precisa precaução em dar o documento de cpf...”*

*“...antigamente tirava a foto pro documento com cigarro na boca lá em (risos)...”*

*“...rádio só com notícia de morte e roubo assustando o idoso...”*

*“...já teve uma central de informações com o sr. era só ligar que ele te informava tudo da cidade, principalmente os números de telefone que sabia de cabeça”.*

Estes excertos e análises apontam apenas para alguns aspectos qualitativos observados durante a execução da pesquisa e a expectativa dos idosos. Além disso, apontam para outras ações pautadas em seus resultados pelo poder público.

*“Então vai ter um novo momento, para que isto venha ser avaliado e feito então o plano municipal da pessoa amiga do idoso. E para tudo isso só para complementar, nos criamos assim, foi uma grande evolução isso tudo quando eu falo está dentro da assistência social porque o conselho municipal de direitos da pessoa idosa está dentro da política de assistência e porque o prefeito optou para que ela fosse a referência, a mobilizadora dentro do poder público, por isso está dentro da assistência social este trabalho, porém não é da Assistência né, é um conjunto, todas as políticas têm que estar em conjunto e a sociedade civil organizada tá. Poderia estar dentro de outra secretaria como exemplo a própria saúde”.*

Neste primeiro momento, várias entidades públicas e privadas reuniram-se para coletar informações e percepções da pessoa idosa para construir a partir delas, em conjunto com elas e para elas diretrizes de ações para uma vivência mais humanitária, com maior qualidade de vida, respeito e dignidade. Os próximos passos serão organizar políticas públicas que priorizam o atendimento as demandas levantadas pela pesquisa. A experiência da servidora pública à frente do Projeto



ressalta alguns aspectos positivos na realização do Projeto “Pato Branco: Cidade Amiga da Pessoa Idosa...” no município, e também alguns aspectos a serem melhorados para a realidade brasileira.

*“...a questão dos eixos foi tudo muito bem colocado. Os eixos estão de acordo, nós colocamos inclusive, sugerimos um eixo a mais que são as ações que foram incluídas, as ações transversais. Então nós sentimos essa necessidade que perpassassem os demais eixos abordados pela OMS e fosse incluindo então as ações transversais. Essa necessidade que a gente vê em comparar com o que vem da OMS, e uma coisa que eu vejo uma certa dificuldade, não sei se posso colocar isso, que senti, é a realidade do próprio Guia Global, então ele está muito voltado para outras realidades, não à realidade do Brasil. Então várias situações a gente verificou o próprio clima, várias questões, cultura, linguagem então não tem um Guia Brasileiro, eu vejo que isso é um desafio aí para todos, para que a gente crie esse Guia aqui em nível de Brasil”.*

Somente após percorrer certo caminho é que se percebe se a caminhada está levando ao objetivo final, ao rumo que se esperava. Ao percorrer o caminho e ao vivenciar a sua realidade, aprendizados e experiências vão-nos ensinando, observações, reflexões, audições, discussões, monólogos e diálogos, responsividade às nossas falas, ou às falas mudas, a práxis. No caminhar é que se faz o caminho e nessa experiência de pesquisa com a pessoa idosa apreende-se melhor o seu universo, as suas expectativas, necessidades, angústias, o seu tempo. Aprende-se que para a pessoa idosa o tempo, o espaço e o outro precisam se equilibrar e esse equilíbrio está muitas vezes na mão do outro, que nem sempre o espera, nem sempre o escutar, nem sempre o atende, nem sempre o respeita, nem sempre o vê, nem sempre o entende. As entidades públicas, privadas e associações ao unirem-se para ouvir e registrar tais experiências com as pessoas idosas produzem história, história que muda a realidade, que mudam vidas, que faz sentido.

## CONCLUSÕES E SUGESTÕES: DIRETRIZES PARA AÇÕES

A referida pesquisa diagnóstica foi realizada pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR *campus* Pato Branco, sob a responsabilidade da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias (DIREC), mediante a constituição de uma Equipe Central de Pesquisa, formada por servidores professores e técnico-administrativos e estudantes de graduação e pós-graduação, além de demais colaboradores de diversas instituições, como Prefeitura Municipal, por intermédio de suas secretarias, Comissão Rotária, Pastoral da Pessoa Idosa, FADEP, Interact Club, Sebrae, e colaboradores da sociedade civil, os quais participaram com afinco, de forma voluntária, das ações desenvolvidas, nos anos de 2017 e 2018, em prol dessa investigação, como uma das atividades do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa do Município de Pato Branco-PR.

O principal objetivo da pesquisa consistiu em se realizar um diagnóstico sobre necessidades e condições materiais de vida da população idosa do município de Pato Branco-PR, em relação a: Espaços abertos e prédios; Transporte; Moradia; Participação social; Respeito e inclusão social; Participação cívica e emprego; Comunicação e informação; Apoio comunitário e serviços de saúde; Oportunidades de Aprendizagem e Protagonismo local.

Nessa pesquisa, conforme mencionado foram levados em consideração, na metodologia para a coleta de dados quantitativos, eixos embasados no Guia Global (OMS, 2008) e MDS (2018), quais sejam: Eixo I: Habitação/Moradia (GG)/Moradia (MDS); Eixo II: Espaços exteriores e edifícios/Ambiente Físico (GG)/Ambiente Físico (MDS); Eixo III: Transporte (GG,MDS); Eixo IV: Apoio comunitário e serviços de saúde (GG)/Apoio e Saúde(MDS); Eixo V: Participação social (GG)/ Respeito e inclusão social (MDS); Eixo VI: Participação cívica e emprego (GG)/Oportunidades para participação (MDS); Eixo VII: Comunicação e informação (GG/MDS) Eixo VIII: Oportunidades de aprendizagem (GG)/Oportunidades para aprender (MDS); Eixo IX: Protagonismo local (MDS), e na pesquisa qualitativa os eixos da VII Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pato Branco: Eixo 01: Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas. Subeixos: Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer; Eixo 2: Educação: assegurando direitos e emancipação humana; Eixo 3: Enfrentamento da



Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa; Eixo 4: Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

Estes, num esforço de síntese, foram correlacionados aos eixos do Plano Municipal da Pessoa Idosa do Município de Pato Branco – PR (2018/ 2021), a saber: Eixo I: Assistência Social; Eixo II: Saúde; Eixo III: Educação; Eixo IV: Trabalho; Eixo V: Habitação e Urbanismo; Eixo VI: Transporte; Eixo VII: Ações Transversais.

Em vista disso, o estudo realizado com a população idosa do município e seus cuidadores, líderes de instituições que atendem pessoas idosas e representantes de secretarias municipais, envolvendo a pesquisa quantitativa e qualitativa, demonstrou que, para a população de 948 pessoas pesquisadas, a maior importância foi atribuída ao eixo 4 **Apoio Comunitário e Serviços de Saúde (GG/MDS)**, com 42,70% de respostas consideradas escala 4 (Importantíssimo) e, também como uma das respostas mais recorrentes na pesquisa qualitativa, considerando-se as variáveis como: permanência de programas e campanhas de saúde, postos de saúde preparados para o atendimento a pessoa idosa (gestão e prioridade), permanência e melhoria dos serviços domiciliares de saúde, existência de especialidades em diversas áreas da saúde, disponibilidade de remédios de uso contínuo, cumprimento de política de atendimento espacial, da pessoa idosa, acesso a informações e atividades voltadas ao público idoso.

Pelos resultados obtidos, tanto na pesquisa quantitativa, quanto na qualitativa os participantes da pesquisa consideraram:

- O eixo IV **Saúde** (Apoio comunitário e serviços de saúde (GG/MDS) é de grau **Importantíssimo** (4), com variáveis apontadas como: mais médicos especialistas, mais medicamentos disponibilizados a pessoa idosa e continuidade na atenção domiciliar.
- O eixo I: **Habitação e moradia** e o eixo II: **Espaços exteriores e edifícios** (GG/MDS), obtiveram o **2º e 3º graus de importância**, respectivamente, com variáveis mais levantadas como: acessibilidade, banheiros disponíveis, calçadas em boas condições, facilidades em financiamentos para moradia própria, além de aumento de bancos em lugares públicos.
- O eixo III: **Transporte** (GG/MDS) obteve o **4º grau de importância**

dentre os eixos pesquisados, sendo que as variáveis que aparecem como as principais demandas nesse eixo, foram: motoristas atenciosos, disponibilidade de pontos de ônibus com bancos e cobertos, faixas elevadas, semáforos com sinais sonoros e com maior tempo para passagens de pedestres.

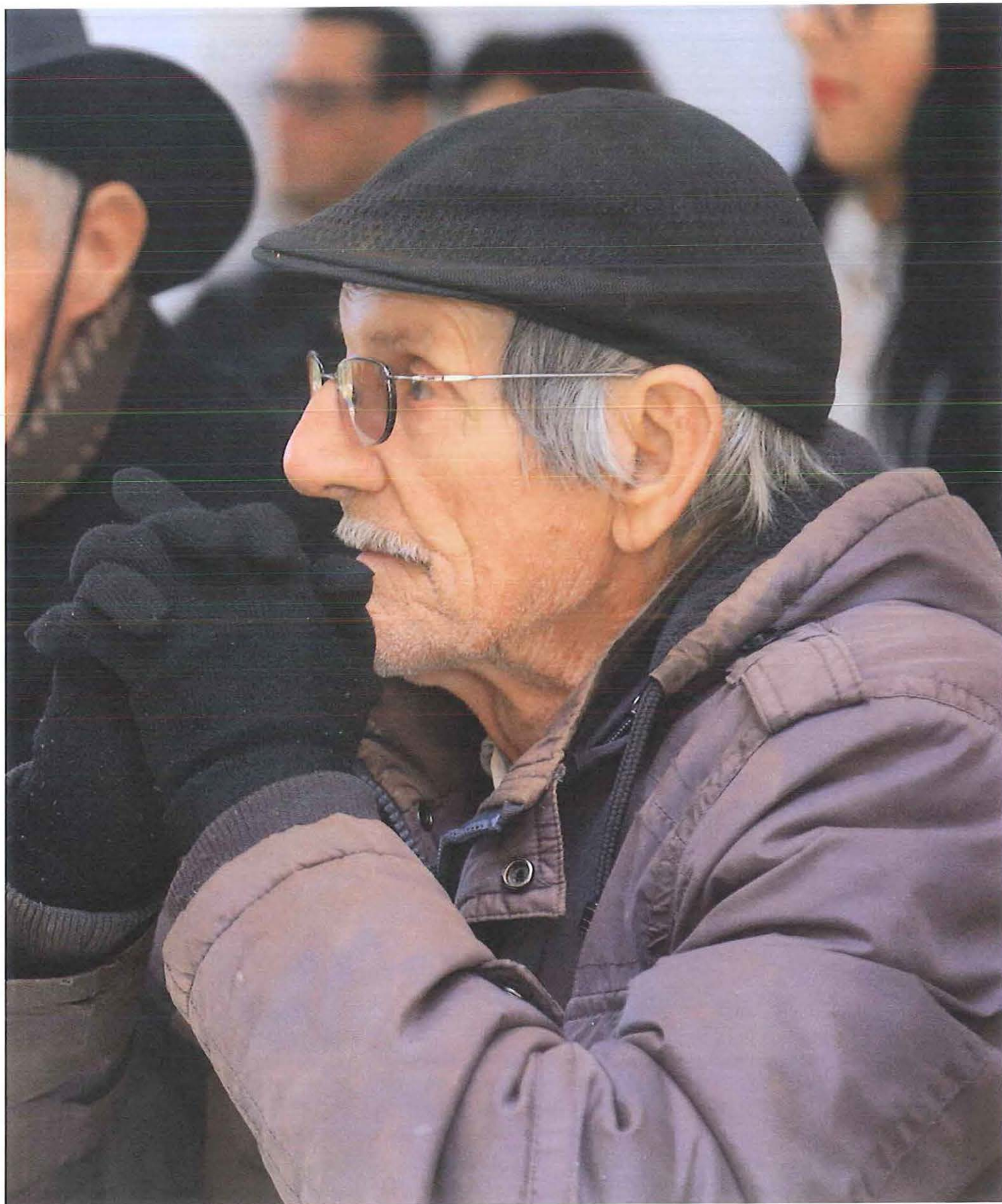
- O eixo V: **Respeito e inclusão social** (GG/MDS) obteve a **5º pontuação** em importância pela população pesquisada, sendo que variáveis mais relevantes apontadas, foram: implementação de políticas de igualdade de direitos entre homens e mulheres, a valorização e garantia de políticas para as pessoas idosas, bem como a permanência de atividades de cultura, educação e de lazer.
- O eixo IX **Protagonismo local** e o eixo VII **Comunicação e informação** (GG/MDS) obtiveram o **6º e 7º graus de importância**, respectivamente, sendo que as variáveis mais apontadas, foram: necessidade de central de informação, informativos com letras grandes, bem como o envolvimento das pessoas idosas em diversos setores da comunidade e a permanência da participação da pessoa idosa no Conselho Municipal da Pessoa Idosa.
- O eixo VI: **Participação cívica e trabalho** (GG/MDS) obteve o **8º em grau de importância** na amostra pesquisada, considerando-se as variáveis mais relevantes, como: criação de políticas de incentivo a contratação e permanência de pessoas idosas no trabalho, vagas conforme necessidade, e, a existência de cursos e treinamentos conforme capacidade individuais.
- O eixo VIII: **Oportunidades de aprendizagem** (GG/MDS) obteve a **9º classificação** em importância para os pesquisados, como variáveis representativas foram apontadas: oferta de cursos de primeiros socorros e defesa pessoal, leitura, contação de histórias e jardinagem, bem como cursos de equipamentos eletrônicos são os mais importantes para o público pesquisado.



Diante disso, se *“uma cidade amiga do idoso estimula o envelhecimento ativo ao otimizar oportunidades para saúde, participação e segurança, para aumentar a qualidade de vida à medida que as pessoas envelhecem”* (GUIA GLOBAL, 2008, p. 7), portanto, como diretrizes para ações do município de Pato Branco para as pessoas idosas, a Tabela 1, sintetiza os resultados encontrados nessa pesquisa, correlacionando-os com os eixos do **Plano Municipal da Pessoa Idosa do Município de Pato Branco – PR (2018-2021)**:

Diante disso, o detalhamento dos resultados encontrados na pesquisa, por eixos, correlacionados aos eixos do Plano Municipal da Pessoa Idosa do Município de Pato Branco – PR (2018-2021), foram demonstrados, abaixo, na Tabela 1, com as principais variáveis que apontaram as diretrizes para a demanda da população estudada.

# PLANO DE AÇÃO





## PLANO DE AÇÃO

O presente documento foi elaborado pelo poder público através de suas secretarias municipais, com a participação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, e foi elaborado com base no diagnóstico do Município, abordando aspectos como: a caracterização do município; o diagnóstico de gestão; e a escuta da pessoa idosa.

Através do levantamento realizado, foi possível definir programas, projetos, serviços e benefícios para a população idosa, com vistas a proteção, promoção, fortalecimento e o desenvolvimento humano, propiciando um envelhecimento saudável, ativo, cidadão e sustentável.

Conforme instrumentais que norteiam a Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, o referido plano é composto por: oito ações obrigatórias, oito ações opcionais e quatro ações de escolha local, totalizando vinte ações. Para a definição das ações obrigatórias e opcionais, foi levado em consideração o rol de ações disponíveis no Sistema de Monitoramento da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa (SISBAPI), as quais foram demandadas através população idosa, bem como, do poder público.

As **ações obrigatórias** contemplam as áreas de direitos humanos, saúde, assistência social e desenvolvimento humano, sendo duas para cada área, bem com, as **ações opcionais** estão agrupadas segundo as dimensões da Estratégia, sendo: Ambiente físico, Transporte e Mobilidade Urbana, Moradia, Participação, Respeito e inclusão social, Comunicação e informação, Oportunidades de aprendizagem, Apoio, saúde e cuidado, as quais estão em consonância com o diagnóstico e por fim, as **ações de livre escolha (escolha local)**, foram definidas pelo Município, as quais não estão contempladas nas ações pré-estabelecidas pela Estratégia.

O quadro 1, apresentado abaixo, foi utilizado para identificar as ações que o Município irá desenvolver, apresentando os resultados que se deseja alcançar, a descrição das ações propostas, os prazos de execução, a identificação dos responsáveis, as metas e os indicadores necessários para monitorar a execução, possibilitando uma melhor compreensão do problema e facilitando o acompanhamento e o monitoramento do Plano.

| Dimensão                                   | Problema                                                                                                                              | Ação                                                                                         | Descrição                                                                                          | Indicadores de Resultado                                        | Metas                                                                 | Prazo                                                                        | Responsáveis                                           |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Qual dimensão da Estratégia será abordada? | Quais problemas identificados e priorizados no Diagnóstico Municipal (aspectos negativos ou sugestões de melhoria) serão trabalhados? | Qual ação obrigatória, opcional e de escolha local será executada para mitigar os problemas? | Como a ação será executada? Quais recursos ou atividades serão envolvidos para consecução da ação? | Qual é a variável pela qual será mensurado o resultado da ação? | Qual é a quantidade (objetivo) estabelecida para o resultado da ação? | Quais são os períodos de início e término previstos para a execução da ação? | Quem são os atores responsáveis pela execução da ação? |



# AÇÕES OBRIGATÓRIAS

## ÁREA: Assistência Social

| Dimensão                   | Problema                | Ação                                                                                                                  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                    | Indicadores de Resultado                                 | Metas                                                                                                       | Prazo | Responsáveis                     |
|----------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------------|
| Respeito e Inclusão Social | Dependência Financeira. | 1. Realizar busca ativa das pessoas idosas que tem direito ao recebimento do Benefício de Prestação Continuada (BPC). | Realizar, por meio da articulação com os CRAS e Equipes da Estratégia de Saúde da Família, busca ativa a fim de identificar o número de idosos que atendam os critérios para recebimento do BPC e também inclusão em programas sociais a partir do CadÚnico; | Número de processos instruídos e contemplados com o BPC. | Encaminhar 100% dos idosos cadastrados no CadÚnico, que atendam os critérios para recebimento do benefício. | 2020  | Secretaria de Assistência Social |
|                            |                         | 2. Ter todas as pessoas idosas que tem direito ao Benefício de Prestação Continuada (BPC).                            | Instruir e orientar os idosos para encaminhamento de processos para concessão do BPC;                                                                                                                                                                        |                                                          |                                                                                                             |       |                                  |



ÁREA: Direitos Humanos

| Dimensão                   | Problema                                         | Ação                                                                                                                        | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Indicadores de Resultado                                                                | Metas                                                                                                                       | Prazo | Responsáveis                                                                                                     |
|----------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Comunicação e informação   | Desconhecimento dos direitos da população idosa. | 1. Realizar campanhas de comunicação baseadas na Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos. | Distribuição de folders, elaborado juntamente com a rede de proteção dos direitos humanos dos idosos, abordando a importância do cuidado, discriminação, envelhecimento ativo e saudável e os Serviços socio sanitários integrados.<br><br>Realizar orientações através dos meios de comunicação. | Número de folders distribuídos;<br><br>Número de inserções nos meios de comunicação.    | Distribuição de 5.000 folders.<br><br>Utilização de 6 espaços do meio de comunicação para as orientações junto a sociedade. | 2020  | Secretaria de Assistência Social, Conselho Municipal da Pessoa Idosa e Conselho Municipal de Assistência Social. |
| Respeito e inclusão social | Garantia dos direitos à pessoa idosa             | 2. Fiscalizar as entidades de atendimento à pessoa idosa, conforme o art. 52 do Estatuto do Idoso.                          | Realizar visitas de fiscalização a instituição de longa permanência, cofinanciada pelo Município, através do fiscal, Conselho Municipal da Pessoa Idosa, Conselho Municipal de Assistência Social.                                                                                                | Número de visitas de fiscalização na instituição;<br><br>Número de relatórios emitidos; | Fiscalizar a instituição de Longa permanência para idosos do Município de Pato Branco.                                      |       | Secretaria de Assistência Social, Conselho Municipal da Pessoa Idosa e Conselho Municipal de Assistência Social. |





ÁREA: Saúde

| Dimensão               | Problema                                                     | Ação                                                                                                                                                                                                         | Descrição                                                                                                              | Indicadores de Resultado                                    | Metas                             | Prazo | Responsáveis                  |
|------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------|-------------------------------|
| Apoio, saúde e cuidado | Ausência de linha de cuidado específica do Município         | 1.Elaborar projeto para implementar uma linha de cuidado para a atenção integral a saúde da pessoa idosa no SUS, com base nas orientações técnicas publicadas pelo Ministério da Saúde.                      | Realizar encontros com equipe multidisciplinar para elaboração de 1 linha de cuidado para a pessoa idosa no município. | Elaboração da linha de cuidado;                             | Elaborar Linha guia de cuidado.   | 2020  | Secretaria Municipal de Saúde |
| Apoio, saúde e cuidado | Número elevado de idosos em risco de fragilização e frágeis. | 2.Implementar a linha de cuidado para a atenção integral a saúde da pessoa idosa no SUS, organizada a partir das necessidades de saúde da pessoa idosa, identificadas por meio da avaliação multidimensional | Estratégias de educação permanente em saúde do idoso para equipe multidisciplinar;                                     | Número de ações realizadas                                  | 01 ação de educação permanente    |       |                               |
|                        |                                                              |                                                                                                                                                                                                              | Ofertar ações de promoção e prevenção para os idosos;                                                                  | Número de atividades implantadas/unidade                    | 01 atividade contínua por unidade |       |                               |
|                        |                                                              |                                                                                                                                                                                                              | Implantar a avaliação multidimensional do idoso; Elaborar Plano de cuidado a partir da avaliação multidimensional      | Percentual de idosos estratificados com avaliação realizada | 20%                               |       |                               |



## ÁREA: Desenvolvimento Humano

| Dimensão                        | Problema                                                                                                    | Ação                                                                                                                                                                                                                                                                              | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                        | Indicadores de Resultado                                                                                                                                                  | Metas                                                                                                       | Prazo | Responsáveis                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Oportunidades para Aprendizagem | Inserção nos Currículos Municipais (Educação Infantil e anos Iniciais) de temáticas ligadas à pessoa idosa. | 1.Inserir, nos currículos da educação infantil e do ensino fundamental do sistema municipal de educação, temas voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e a valorização da pessoa idosa, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria. | Atualizar o documento chamado Proposta Pedagógica Municipal (PPC), conforme a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), garantindo a inclusão da temática, indo ao encontro da publicação da BNCC (2017) e dos Referenciais Curriculares do Estado do Paraná (2018) | 100% das PPC's Municipais – tanto a Educação Infantil quanto dos Anos Iniciais, atualizadas, constando o Art. 22 da Lei Federal 10.741/03, na seção Temas Contemporâneos. | Atualizar e protocolar a PPC Municipal, junto ao Núcleo Regional de Educação de Pato Branco no ano de 2020. | 2020  | Secretaria Municipal de Educação, Comissão de Elaboração da PPC do Município de Pato Branco e Equipe Gestora das Unidades Educacionais da Rede de Educação do Município de Pato Branco |
|                                 | Baixa escolaridade dos idosos                                                                               | 2.Aumentar a quantidade de matrículas de pessoas idosas na modalidade de Jovens e Adultos – EJA.                                                                                                                                                                                  | Divulgar o ensino na modalidade de Jovens e Adultos – EJA,                                                                                                                                                                                                       | Número de matrículas efetivadas                                                                                                                                           | 30 idosos matriculados                                                                                      | 2020  | Secretaria Municipal de Educação                                                                                                                                                       |





# AÇÕES OPCIONAIS

| Dimensão                       | Problema                                                                                                              | Ação                                                                                                                                                                                                                                                      | Descrição                                                                                                                                                             | Indicadores de Resultado                                             | Metas                                                                                                                                                          | Prazo | Responsáveis                      |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------------------|
| Respeito e Inclusão Social     | Baixo acesso da Pessoa Idosa a benefícios ofertados através de programas sociais e isolamento social e institucional. | 1.Inclusão de pessoas idosas e suas famílias, no Cadastro Único e nos respectivos programas sociais que poderão ter direito                                                                                                                               | Realizar a divulgação dos programas sociais vinculados ao CadÚnico para a população com a finalidade de inclusão e encaminhamentos para acesso aos programas sociais. | Número de idosos incluídos no CadÚnico (atualmente 2413 cadastrados) | Encaminhar 100% dos idosos e suas famílias que ainda não foram incluídos em programas sociais, desde que atendam os critérios dos programas para terem acesso. | 2020  | Secretaria de Assistência Social  |
|                                |                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                           | Incentivar a participação dos idosos nos grupos de referenciados aos CRAS.                                                                                            | Número de idosos incluídos no SISC (141 idosos atualmente)           | Registrar 200 idosos no SISC                                                                                                                                   | 2020  | Secretaria de Assistência Social  |
| Transporte e Mobilidade Urbana | Insuficiência de acesso com segurança e proteção ao idoso no transporte coletivo.                                     | 2.Adequar os pontos de ônibus para acessibilidade e melhorar bancos e cobertura.                                                                                                                                                                          | Melhoraria dos pontos de ônibus com bancos, cobertos, adaptados e iluminados;                                                                                         | Número de pontos de ônibus adequados                                 | Adequar 110 pontos de ônibus                                                                                                                                   | 2020  | Secretaria de Planejamento Urbano |
| Moradia                        | Desconhecimento dos direitos previstos em Lei quanto à moradia.                                                       | 3.Divulgar nos meios de comunicação e nos grupos de Fortalecimento de Vínculos, o direito por lei quanto a prioridade da pessoa idosa, assegurando 3% das moradias nos empreendimentos habitacionais novos enquadrados no Programa Minha Casa Minha Vida. | Garantir o atendimento às Leis nº 10.741/2003 e nº 11.977/2009                                                                                                        | Número de divulgações realizadas                                     | Quatro inserções ao ano, local com objetivo de estimular para que realizem e/ ou atualizem seus cadastros junto ao Departamento de Habitação do município.     | 2020  | Secretaria de Assistência Social  |



|                               |                                                                                                                                 |                                                                                                                       |                                                                                                                                                     |                                                                                |                                                                                            |      |                                                                                                            |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Participação                  | Defasagem/atualização quanto aos direitos previstos no Estatuto do Idoso, por parte do CMDI                                     | 4. Qualificar os Conselheiros integrantes do CMDI                                                                     | Ofertar uma capacitação sobre os direitos dos idosos, com base no Estatuto do Idoso                                                                 | Número de conselheiros capacitados                                             | Ofertar capacitação para 100% dos Conselheiros integrantes do CMDI                         | 2020 | Secretaria de Assistência Social                                                                           |
| Oportunidades de Aprendizagem | Dificuldade de manuseio de tecnologias por parte das pessoas idosas                                                             | 5. Desenvolver projetos de inclusão digital e socialização das pessoas idosas                                         | Ofertar cursos de informática básica e de smartphone para os idosos                                                                                 | Número de idosos inscritos                                                     | Realizar 100 inscrições para projetos de informática básica e de utilização de smartphone  | 2020 | Secretaria de Assistência Social<br>Secretaria de Ciência e Tecnologia                                     |
| Apoio, Saúde e Cuidado        | Inadequação da alimentação da população idosa, com consequente excesso de peso e aumento de doenças crônicas não transmissíveis | 6. Promover ações de segurança alimentar voltadas para as pessoas idosas                                              | Realizar atividades de orientação nutricional para a população idosa, com ênfase na promoção da qualidade de vida e prevenção de doenças.           | Número de ações realizadas                                                     | Realizar no mínimo uma ação por Unidade de Saúde da Família                                | 2020 | Secretaria de Saúde                                                                                        |
| Comunicação e informação      | Dificuldade do uso de ferramentas tecnológicas                                                                                  | 7. Favorecer o acesso da população idosa à internet, ao uso de computadores e celulares e outras tecnologias digitais | Ofertar cursos de informática básica e oficinas de smartphone para os idosos.                                                                       | Número de cursos e oficinas realizadas                                         | Realizar 8 cursos de informática;<br>Realizar 2 oficinas de smartphone;                    | 2020 | Secretaria de Assistência Social<br>Secretaria de Esportes<br>Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação |
| Ambiente Físico               | Acessibilidade dos espaços físicos dos equipamentos da Secretaria de Assistência Social                                         | 8. Construir calçadas acessíveis                                                                                      | Tornar as calçadas acessíveis para a pessoa idosa, com reformas observando dimensões e materiais permitidos por lei para garantir a acessibilidade. | Número de equipamentos da Secretaria de Assistência Social com acessibilidade. | Realizar a reforma nos equipamentos: Gestão e no espaço de convivência do bairro Alvorada. | 2020 | Secretaria de Engenharia e Obras.                                                                          |



## AÇÕES DE ESCOLHA LOCAL

| Dimensão                   | Problema                                    | Ação                                                                                                                                                                                                   | Descrição                                                                                                                                                                                              | Indicadores de Resultado                                                                                                                                   | Metas                                                                                                                                                                                                                                               | Prazo | Responsáveis                     |
|----------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------------|
| Respeito e Inclusão Social | Perda da disseminação da história de vida.  | 1.Criar Grupos de Contação de histórias de vida dos idosos, divulgando-as e registrando-as.                                                                                                            | Formar grupos de contação de história entre idosos, crianças e adolescentes de projetos sociais, transformando suas histórias em registros, compartilhando-os por meio de material impresso e digital. | Número de registros<br><br>Número de impressos                                                                                                             | Registrar 30 histórias.<br><br>Imprimir 90 cartilhas.                                                                                                                                                                                               | 2020  | Secretaria de Assistência Social |
| Apoio, Saúde e Cuidado     | Aumento de IST/HIV-AIDS na população idosa. | 2. Realizar campanhas sobre a importância do cuidado, nos meios de comunicação, com distribuição de material preventivo (camisinha masculina e feminina e folders) e teste rápido HIV/AIDS para idosos | Trabalhar a prevenção, abordando o tema: saúde sexual para a população idosa.                                                                                                                          | Número de campanhas/palestras anuais com tema saúde sexual para a população idosa;<br><br><br><br>Número de diagnóstico HIV/AIDS por meio do teste rápido. | Realizar 1 Campanha anual.<br>Realizar no mínimo 6 palestras anuais;<br><br>Distribuição de material preventivo nas 6 palestras anuais e demanda espontânea;<br><br>Aplicação do teste rápido HIV/AIDS nas 6 palestras anuais e demanda espontânea. | 2020  | Secretaria de Municipal de Saúde |
| Apoio, Saúde e Cuidado     | Interações por quedas em idosos.            | 3.Desenvolver protocolo de prevenção de quedas.                                                                                                                                                        | Implementar o protocolo para na rede de atendimento.                                                                                                                                                   | Número de serviços conhecedores do protocolo                                                                                                               | Realizar 2 reuniões na rede de atendimento/ ano.                                                                                                                                                                                                    | 2020  | Secretaria de Municipal de Saúde |
| Apoio, Saúde e Cuidado     | Saúde bucal da pessoa idosa                 | 4.Desenvolver plano operativo para aumento na implantação de prótese dentária em idosos.                                                                                                               | Disponibilizar próteses dentárias de acordo com os critérios do Plano Operativo.                                                                                                                       | Número de idosos atendidos pelo plano operativo.                                                                                                           | Atender 50% dos idosos que se encontram na fila de espera pelo Plano Operativo de próteses no município.                                                                                                                                            | 2020  | Secretaria de Municipal de Saúde |

# MONITORAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO





## ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa de Pato Branco-PR foi desenvolvido intersetorialmente, conforme visto nas ações apresentadas anteriormente, abordando a Dimensão, o problema, a ação, descrição, indicador, meta, prazo e responsáveis, de forma que ocorra a congregação de esforços e recursos com foco na efetivação dos direitos desses segmentos populacionais.

Buscando a efetiva implementação do respectivo Plano, existe a necessidade da realização de um acompanhamento, monitoramento e avaliação, através de cada órgão envolvido, sob a fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e acompanhamento do Comitê Gestor.

Ademais, o acompanhamento e monitoramento do Plano deverá ser constante de forma que seja analisado e revisto a cada ano, a contar do ano de 2019 uma avaliação geral, em relação a execução do referido documento, das quais ações foram desenvolvidas, contemplando as lacunas ainda existentes na Política da Pessoa Idosa.

Desta forma, será realizado uma comparação entre o que foi planejado e o que foi executado, podendo, quando necessário, através do Conselho Municipal verificar *localmente*, bem como, solicitar documentos complementares, emitindo assim, um relatório das ações e metas pactuadas e estabelecidas por cada órgão citado.

A sociedade civil organizada e não organizada, bem como os idosos poderão exercer o papel do controle social para participar do processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação deste Plano, através de ações contínuas do CMDI, nas Conferências Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa e demais atividades realizadas.

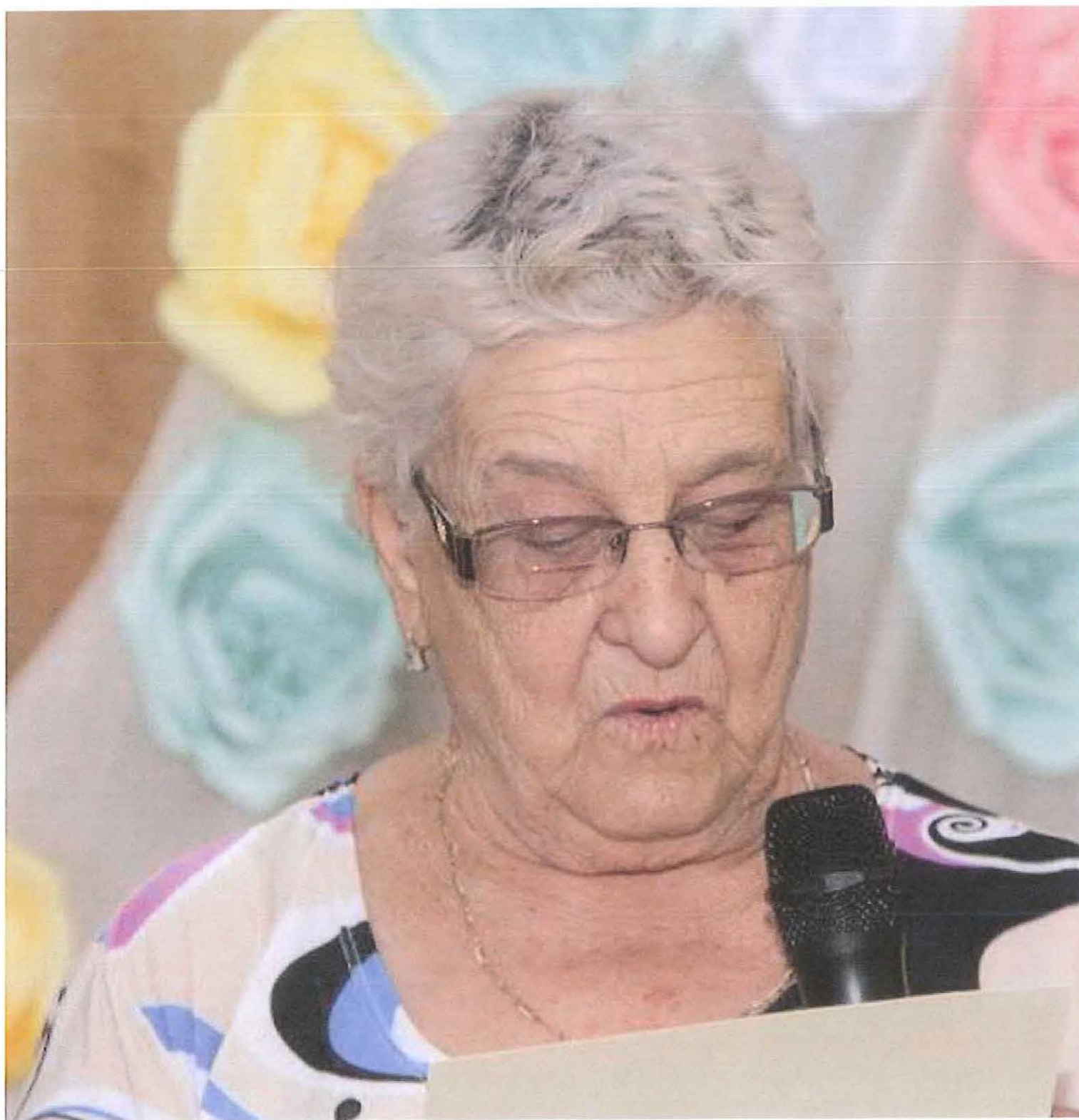
O Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa de Pato Branco-PR, sob a perspectiva da realidade identificada, engloba um planejamento, execução e efetivação de ações, as quais poderão ser alteradas, redefinidas e repactuadas, desde que, haja a verificação e análise prévia de uma equipe de trabalho a ser constituída pelo CMDI.



O monitoramento e avaliação pressupostos no documento em questão objetiva a garantia do controle social e da publicização das informações, promovendo novos horizontes para a Política da Pessoa Idosa em âmbito municipal.



# REFERÊNCIAS



## REFERÊNCIAS

Bernartt, Maria de Lourdes et. al. Pato Branco - **Cidade Amiga do Idoso**: primeiro diagnóstico para o envelhecimento ativo de seus cidadãos / Maria de Lourdes Bernartt, Aruanã Antonio dos Passos, Suelyn Maria Longhi de Oliveira. -- , 2019.

BRASIL. **Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome**: Assistência Social. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial>, Acesso em 10/10/2017.

BRASIL. **Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome**: Sistema de Avaliação e Gestão da Informação/SAGI. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/portal/>, Acesso em 10/10/2017.

PARANÁ. **Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social**. Caderno Estatístico do município de Pato Branco. Maio, 2016.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Decreto n.º 1.948, de 3 de julho de 1996**. Regulamenta a Lei 8.842, sancionada em 4 de janeiro de 1994, a qual dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e dá outras providências.

BRASIL. **Lei Federal nº 10.741**: Estatuto do Idoso, 01 de outubro de 2003. Brasília Especial dos Direitos Humanos, 2004

EXAME, Edição 1147, publicada em 11 de setembro de 2017. Editora Abril. São Paulo-SP.

<http://www.aen.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=95948&tit=Parana-criou-286-mil-empregos-com-carteira-assinada-ate-setembro>. acesso em 27 de outubro de 2017.





## PREFEITURA DE **PATO BRANCO**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATO BRANCO**

## PROCURADORIA JURÍDICA

Recebi nesta data, na condição de **PROCURADOR JURÍDICO**, abaixo assinado, conforme estabelece o § 1º do artigo 133-A do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, o **Projeto de** Lei nº 24/2020

Pato Branco, 21/03/2020



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



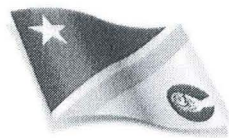
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1513



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [rozane@patobranco.pr.leg.br](mailto:rozane@patobranco.pr.leg.br)







**Projeto de Lei Ordinária nº 24/2020**

**Autoria:** Executivo Municipal

**PARECER JURÍDICO**

O Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 16/2020, propôs o projeto de lei em epígrafe numerado, que tem por objetivo aprovar o Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa.

Fundamenta, em sua justificativa, que o referido Plano tem como objetivo valorizar a pessoa idosa, estabelecendo diretrizes a serem tomadas pelas secretarias municipais, fortalecendo os serviços públicos destinados às pessoas idosas.

Afirma ainda que o Plano tem vigência de um ano e que suas propostas são pautadas nas determinações da Organização Mundial da Saúde - OMS, adaptadas para o Programa Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, do Ministério da Cidadania, aderido pelo Município de Pato Branco.

É o sucinto relatório. Passamos à análise jurídica da proposição.

O projeto veio acompanhado do Plano - Diagnóstico do Programa Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa (EBAPI), o qual contém dados detalhados do Município de Pato Branco no que diz respeito à pessoa idosa, como a contagem populacional de idosos no município, a ampliação da população idosa nos últimos anos, a quantidade de idosos inscritos no CadÚnico em situação vulnerável, dados de pesquisas que informam a necessidade que os idosos apresentam de aprender a utilizar as novas tecnologias, etc.

Logo, o Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa tem como objetivo, através de uma análise de dados do Município, levantar quais são as maiores necessidades da comunidade idosa e, em cima disto, estabelecer diretrizes a serem seguidas pelas secretarias municipais, de modo a melhorar as políticas públicas ofertadas à pessoa idosa.

De mais a mais, tem-se que a proposição encontra-se largamente amparada pela legislação constitucional e infraconstitucional federal e municipal.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>





230:

Primeiramente, a Constituição Federal assim determina em seu art.

Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

Ainda, o projeto visa atender a determinação do Decreto nº 9.921 de 18 de julho de 2019, que assim dispõe:

Art. 26. A participação dos entes federativos na Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa ocorrerá por meio da assinatura de termo de adesão, hipótese em que caberá:

II - aos Municípios:

- a) indicar o órgão responsável pela Estratégia;
- b) indicar os servidores que participarão das capacitações, presenciais ou a distância, oferecidas;
- c) divulgar as capacitações oferecidas, presenciais ou a distância, para as lideranças comunitárias;
- d) instituir o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, como condição imprescindível para a adesão à Estratégia ou, quando já instituído, mantê-lo ativo, de forma a garantir as condições para o exercício de suas competências legais;
- e) elaborar o diagnóstico e o plano de que tratam, respectivamente, os incisos II e III do caput do art. 25;
- f) executar as ações do plano de que trata o inciso III do caput do art. 25; e
- g) inserir informações em sistema próprio da Estratégia.

Parágrafo único. Ao Distrito Federal caberá exercer, no que couber, as atribuições de que tratam os incisos I e II do caput.

Por fim, a proposição do Executivo Municipal encontra amparo na Lei Orgânica do Município, notadamente nos arts. 11, V, 'c'; 188; 192; 194; e 195 que assim preceituam:

Art. 11. Compete ao Município, observadas as normas federais e estaduais pertinentes: [...]

V - dispor, mediante suplementação da legislação federal e estadual, especialmente sobre: [...]



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>







c) proteção da infância, dos adolescentes, dos idosos e das pessoas portadoras de deficiências.

Art. 188. É dever da família, da sociedade e do Município assegurar à criança, ao adolescente, ao deficiente, ao idoso e à gestante, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à habitação, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, exploração, crueldade e opressão, visando à sua integração comunitária.

Art. 192. O Município exercerá fiscalização sobre entidades públicas ou privadas que mantiverem atendimento a menores, deficientes e idosos.

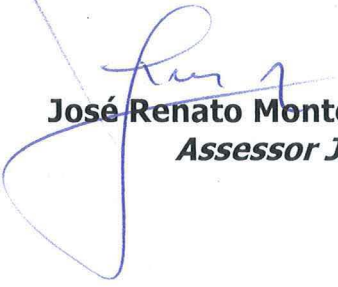
Art. 194. O Município criará mecanismos, na forma da lei, que facilitem o trânsito e atividades da gestante, do idoso e do deficiente em estabelecimentos de qualquer tipo que apresentem fila e exijam espera, como também em seu local de trabalho.

Art. 195. A família, a sociedade e o Município têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar, garantindo-lhes o direito à vida.

Sendo assim, com base na fundamentação retro, entendemos que o Projeto de Lei em análise merece seguir normal tramitação regimental, motivo pelo qual exaramos parecer favorável.

Pato Branco, 23 de julho de 2020.

**Luciano Beltrame**  
*Procurador Legislativo*

  
**José Renato Monteiro do Rosário**  
*Assessor Jurídico*





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATO BRANCO**

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Recebi nesta data, na condição de Presidente da **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, abaixo assinado, conforme estabelece o artigo 133-A, do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei nº 24/2020.

Pato Branco, 24 de julho de 2020

Fabricio Preis de Mello - PSD

Presidente

Relator: Marines Hoff Genhardt

Data: 24/07/2020



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1513



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [rozane@patobranco.pr.leg.br](mailto:rozane@patobranco.pr.leg.br)







COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 24/2020**

**Autor:** Executivo Municipal

**Relator:** Marines Boff Gerhardt - PSDB

**Súmula:** Aprova o Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa.

**RELATORIO**

O projeto acima citado tem o objetivo de aprova o Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, amplamente debatido por esta casa de leis e a sociedade em geral.

**ANÁLISE**

A presente proposta contida neste projeto visa aprovar o Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa- EBAPI que tem como objetivos: o protagonismo da pessoa idosa, o foco nesta população, prioritariamente os inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. A orientação por políticas públicas destinadas ao envelhecimento populacional e à efetivação da Política Nacional da Pessoa Idosa e o fortalecimento dos serviços públicos destinados à pessoa idosa pautados em políticas de assistência social, de saúde, de desenvolvimento urbano, de direitos urbanos, de educação e de comunicação, embasados nas dimensões propostas pela OMS e adaptadas para a EBAPI.

Ressalta o projeto que o plano terá vigência de 1 (um ) ano e apresenta um diagnóstico e estabelece diretrizes, metas e estratégias para diversas secretarias que realizam direta ou indiretamente trabalhos com a pessoa idosa.

O referido plano trás todo o estudo elaborado em conjunto com a UTFPR, inclusive com as 20 (vinte) ação a serem desenvolvidas pelas secretarias envolvidas.

Como muito bem ressaltado no parecer jurídico desta casa, o objetivo principal é levantar quais as reais necessidades da pessoa idosa e em cima disto estabelecer certas





diretrizes de atuação a serem seguidas pelas secretarias municipais de modo a melhorar as políticas públicas ofertadas a pessoa idosa.

### VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto de Lei, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 24 de julho de 2020.

**Amilton Maranoski - PL**  
Membro

**Fabricio Preis de Mello - PSD**  
Presidente

**Joecir Bernardi - PSD**  
Membro

**Marínes Boff Gerhardt - PSDB**  
Membro- Relatora

**Rodrigo José Correia - PODEMOS**  
Membro







CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATO BRANCO**

## COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Recebi nesta data, na condição de Presidente da COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, abaixo assinado, conforme estabelece o artigo 133-A, do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei nº 24/2020.

Pato Branco, 28 de julho de 2020.

Ronalce Moacir Dalchiavan - PSD

Presidente

Relator: Claudemir Lanco

Data: 30/07/2020





**COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**  
**Parecer ao Projeto de Lei nº 24/2020**

Os membros da Comissão de Políticas Públicas se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 24/2020 - Aprova o Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa.**

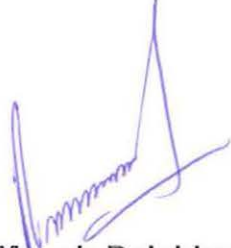
O Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa - EBAPI, tem como objetivos: o protagonismo da pessoa idosa, o foco na população idosa, prioritariamente os inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, a orientação por políticas públicas destinadas ao envelhecimento populacional e à efetivação da Política Nacional da Pessoa Idosa e o fortalecimento dos serviços públicos destinados à pessoa idosa, pautados na intersetorialidade e a interinstitucionalidade, no âmbito das políticas de assistência social, de saúde, de desenvolvimento urbano, de direitos humanos, de educação e de comunicação, embasados nas dimensões propostas pela OMS e adaptadas para a EBAPI.

Com vigência de 1 (um) ano, o Plano apresenta um diagnóstico e estabelece diretrizes, metas e estratégias para diversas Secretarias que realizam direta e indiretamente, o atendimento da pessoa idosa.

Em relação à proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, após análise desta Comissão de Políticas Públicas, emitimos **PARECER FAVORÁVEL**, à tramitação do presente ao Projeto de Lei.

É o parecer, Salvo Maior Juízo.  
Pato Branco, 19 de agosto de 2020.

  
**Claudemir Zanco – PL**  
(Membro/Relator)

  
**Ronalce Moacir Dalchiavan - PSD**  
(Presidente)

  
**Fabrício Preis de Melo - PSD**  
(Membro)







**ATA Nº 15/2020 REUNIÃO DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

Aos 19 dias do mês de agosto de 2020, às 16h00, no Plenário da Câmara Municipal de Pato Branco, reuniram-se os vereadores membros da Comissão de Políticas Públicas Claudemir Zanco - PL, Fabrício Preis de Mello - PSD e Ronalce Moacir Dalchiavan - PSD (Presidente) e os assessores parlamentares Andrea Barão, Leandro Lamp e Aline Barão, para deliberarem sobre os projetos de competência desta Comissão e que estão sob a relatoria destes vereadores. O Presidente solicitou à assessora Aline Barão para secretariar a reunião e lavrar a presente ata. Na sequência, o Presidente cumprimentou a todos e deu início aos trabalhos. Após amplo debate, os vereadores concordaram, por unanimidade, em emitir PARECER FAVORÁVEL à tramitação dos seguintes projetos de lei/resolução: **PLO nº 13/2020**, que institui a Semana Municipal do Rock no Município de Pato Branco; **PLO nº 18/2020**, que cria o Projeto "Educando para o Futuro" no Município de Pato Branco; **PLO nº 24/2020**, que aprova o Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa; **PR nº 1/2020**, que institui o Prêmio Zilda Arns pela defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente; **PLO nº 186/2019**, que dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão do tema "Educação no combate às drogas" no conteúdo transversal nas escolas da rede municipal de ensino no Município de Pato Branco; **PLO nº 106/2020**, que altera dispositivos da Lei nº 5.345, de 22 de maio de 2019, que autoriza o Poder Executivo conceder Benefício de Aluguel Social para famílias de baixa renda em situação de desalojamento; **PR nº 6/2019**, que acresce alínea ao inciso II do art. 1º da Resolução nº 8, de 10 de novembro de 2011, que disciplinou as nomeações para Cargos em Comissão no âmbito do Poder Legislativo Municipal; e **PLO nº 9/2019**, que institui o Programa Municipal de Orientação e Prevenção de Acidentes Domésticos e a Semana de Conscientização sobre Acidentes Domésticos com crianças no Município de Pato Branco. Ainda, os vereadores debateram novamente o **PLO nº 180/2019**, onde a Procuradoria Jurídica sugeriu que fosse realizada uma reunião entre o proponente da matéria e o Secretário Municipal de Meio Ambiente, a fim de verificar a aplicabilidade do projeto. Dessa forma, os membros da Comissão optaram por agendar esta reunião com o Secretário e o proponente para tratar sobre o referido projeto de Lei, no próximo dia 26 de agosto, para posteriormente o relator, vereador Ronalce, emitir seu parecer. Nada mais havendo a ser tratado, lavramos a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 19 de agosto de 2020.

Ronalce Moacir Dalchiavan – PSD  
Presidente

Fabrício Preis de Mello – PSD  
Membro

Claudemir Zanco - PL  
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATO BRANCO**

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Recebi nesta data, na condição de Presidente da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, abaixo assinado, conforme estabelece o artigo 133-A, do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, o Projeto de LEI 24/2020

Pato Branco, 20/08/2020.

  
Carlinho Antonio Polazzo - DEM  
Presidente

Relator: Polazzo

Data: 21/08/2020



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1513



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [rozane@patobranco.pr.leg.br](mailto:rozane@patobranco.pr.leg.br)







**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 24/2020**

**Autor:** Executivo Municipal

**Relator:** Carlinho Antonio Polazzo – DEM

**Súmula:** Aprova o Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa

**RELATÓRIO**

O Projeto acima mencionado tem como intuito aprovar o Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa com a vigência de 01 (um) ano, com vistas a estabelecer diretrizes, metas e estratégias para diversas Secretarias que realizam de forma direta e indireta o atendimento à pessoa idosa.

Pontua o Executivo que o objetivo do Plano vai muito além da necessidade de atender a uma determinação legal, mas sim atender às necessidades deste grupo e promover de forma progressiva a realidade vigente dos idosos.

Destaca ainda o Executivo, que as propostas expressas neste documento são pautadas em diretrizes estabelecidas pela Organização Mundial da Saúde - OMS, adaptadas para o Programa Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa.

**ANÁLISE**

Analisando o projeto em epígrafe, em que o benefício social aos idosos é evidente, através da criação de políticas públicas, ações e estratégias por meio do Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, entendemos que não existem óbices à sua regular tramitação.



**VOTO DO RELATOR**

Considerando a análise anteriormente exposta, opinamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** a regular tramitação e aprovação da presente matéria.

É o parecer, SMJ.

Pato Branco, 27 de agosto de 2020.

**Carlinho Antonio Polazzo – DEM**  
**Presidente/Relator**

**Vilmar Maccari - Podemos**  
**Membro**

**José Gilson Feitosa - PT**  
**Membro**



# Legislativo aprova 33 projetos e emendas, em primeira e segunda votação

## Assessoria

A sessão dessa segunda-feira (21), da Câmara Municipal de Pato Branco, contou com um número expressivo de projetos e emendas, aprovados em primeira e segunda votação. Ao todo, o Legislativo votou em 33 matérias da ordem do dia, com variadas temáticas, entre elas, aprovação de moção de aplauso, denominação de rua e de Centro Municipal de Educação Infantil (Cmei), criação de conselho, crédito especial e alteração de leis aprovadas anteriormente.

Entre os projetos aprovados está o Projeto de Lei Complementar nº 7, de 2020, de autoria do Executivo, que altera a Lei Complementar Municipal nº 01, de 17 de dezembro de 1998, que institui o Código Tributário Municipal. A aprovação do Projeto, realizada em votação única, aprovou que o reajuste da Unidade Fiscal do Município (UFM), que acontece anualmente, com base na média dos índices: Índice de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA/IBGE), Índice de Preços ao Consumidor (IPC/IPARDES) e Índice de Preços ao Consumidor Disponibilidade Interna (IPC/DI-FG), seja feito, a partir de 2021, somente com a média de valores do IPCA/IBGE e IPC/DI-FG, tendo em vista que o IPC/IPARDES foi descontinuado. Atualmente, a UFM está em R\$ 41,25.

## Associações esportivas

Pelo Projeto de Lei nº 202, de 2018, em conjunto com as Emendas nº 69, nº 94, nº 70, nº 71, foi aprovado, em primeira votação, a concessão de auxílio financeiro para associações esportivas que representem o Município de Pato Branco, em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais.

## Setor industrial

Foi aprovado, em primeira votação, o Projeto de Lei nº 23, de 2020, de autoria do Executivo, juntamente, com as Emendas nº 22 e nº 23, criando o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico (FUMDE), com o objetivo de garantir condições financeiras para custeio e investimentos em áreas industriais, planejamento e gestão dos barracões industriais e demais atividades, referentes ao Desenvolvimento Econômico do



MAURICIA MARTINS

Com audiências marcadas, Câmara terá "semana chela"

Município de Pato Branco.

## Idosos e Cmei

De autoria do Executivo, também foi aprovado, em primeira votação, o Projeto de Lei nº 24, que aprova o Plano Municipal de Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa (EBAPI), que, de acordo com o Projeto, "tem como objetivo o protagonismo da pessoa idosa, o foco na população idosa, prioritariamente, os inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), a orientação por políticas públicas destinadas ao envelhecimento populacional e a efetivação da Política Nacional da Pessoa Idosa, bem como, o fortalecimento dos serviços públicos destinados à pessoa idosa, pautados na intersetorialidade e a interinstitucionalidade, no âmbito das políticas de assistência social, de saúde, de desenvolvimento urbano, de direitos humanos, de educação e de comunicação, embasados nas dimensões propostas pela Organização

Mundial da Saúde (OMS) e adaptadas para a EBAPI.

Pelo Projeto de Lei nº 81, de 2020, foi aprovado, em primeira votação, o projeto que denomina o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), do bairro São Francisco, de "Professor Nestor Ostapiv". De acordo com o projeto, "o objetivo é homenagear o pioneiro professor Nestor Ostapiv que, ao chegar em Pato Branco, em 1971, foi o primeiro professor graduado e concursado pelo Estado do Paraná. Ao longo da sua vida, atuou, também, como Diretor no Colégio Estadual Professor Agostinho Pereira, por duas gestões, e auxiliou na fundação da primeira faculdade de Pato Branco, a FACICON, posteriormente FUNESP, mais tarde CEFET e, atualmente, UTFPR."

## Brook ambiental

Foi aprovado, em primeira votação, o Projeto de Lei nº 84, de 2020, de autoria do Executivo, que altera a Lei nº 5.509, de 12 de maio de 2020, que instituiu o "Projeto Brook Ambien-

tal e Social". Pela projeto, "recomenda-se que resíduos da poda, por apresentar grandes volumes, não sejam acondicionados em brooks, pela capacidade reduzida deles. Quanto ao que se refere a outros resíduos, cabe ressaltar que é prudente classificá-los e especificá-los, pois, resíduos oriundos de outras comunidades geradoras, como ferro-velho, sucatas de fibra de vidro, peças automotivas, resíduos industriais, bem como, aqueles equiparados com

Classe I - perigosos (NBR 10.004:2004), não poderão ser recolhidos e destinados no Aterro Sanitário do Município, pois o mesmo não possui licenciamento no IAT para essa finalidade. Cabe ressaltar que deve ser dada prioridade àqueles resíduos com potencial de acumular água e de proliferação de vetores de doenças, podendo comprometer e oferecer riscos a saúde pública."

## Aluguel social

Pelo Projeto de Lei nº

106, de 2020, foi aprovado, em primeira votação, a alteração da Lei nº 5.345, de 22 de maio de 2019, que autoriza o Poder Executivo conceder Benefício de Aluguel Social, para famílias de baixa renda em situação de desalojamento. Pelo projeto, a Lei passa a vigorar com a seguinte redação, em seu Art. 11º, Inciso II: "ser possuidor de imóvel a título de propriedade ou de posse".

## Doação de sangue

Aprovado, em primeira votação o Projeto de Lei nº 118, de 2020, juntamente, com as Emendas nº 85, nº 86 e nº 87, criando o Programa de Incentivo à Doação de Sangue, entre os servidores municipais. Pelo projeto, o Município promoverá campanhas de estímulo à doação de sangue, no âmbito de suas secretarias, autarquias e fundações, sendo que, o servidor público municipal poderá ausentar-se do serviço por um (01), dia para a doação de sangue voluntária, em banco público de sangue ou em instituição pública de saúde.

**CNH CAPITAL**

# CASE

**TODA A FORÇA DA CONSTRUÇÃO AGORA NO CAMPO.**

**CONHEÇA NOSSA LINHA DE PRODUTOS PARA APLICAÇÃO AGRÍCOLA NA JMALUCELLI MAIS PRÓXIMA.**

|                                   |                                       |
|-----------------------------------|---------------------------------------|
| CURITIBA <b>PR</b> (41) 3351-5522 | SÃO JOSÉ <b>RS</b> (48) 3205-2400     |
| SARANDI <b>PR</b> (44) 3306-1400  | PORTO ALEGRE <b>RS</b> (51) 3375-4488 |
| CASCABEL <b>PR</b> (45) 2101-6868 | SANTA MARIA <b>RS</b> (55) 3219-0820  |

**CONTE TAMBÉM COM NOSSO: 0800 643 5522**

JMalucelli Equipamentos, sua concessionária CASE no Sul do País!

**facebook.com/jmalucelliequipamentos** **jmalucelliequipamentos.com.br**

**CASE**  
CONSTRUCTION

**JMalucelli**  
Equipamentos

**CASE**  
EXPERTS FOR THE REAL WORLD  
SINCE 1942

**CASE**  
A Brand of CNH Industrial

**PATOGÁS**  
**OXIGÊNIO**  
GASES MEDICINAIS, INDUSTRIAIS E EQUIP. PARA SOLDAS

**ANEXO**  
BOUTIQUE DOS BALÕES  
para formaturas, aniversários,  
personagens infantis,  
personalização, e diversos eventos.

- Oxigênio Industrial e Medicinal para uso domiciliar
- Mistura para Mig
- Equipamentos para Solda
- Gases Especiais
- Gás Hélio entre outros
- Conserto de Reguladores e Maçaricos para Solda

**DESDE 1987**

**DISTRIBUIDOR AUTORIZADO**  
**MESSER**  
Gases for Life

(16) 3325-1315 | RUA TRADOCOM, 2085 | PATO BRANCO-PR





**Presidência da República**  
**Secretaria-Geral**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**



**DECRETO Nº 9.921, DE 18 DE JULHO DE 2019**

**Vigência**

Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo federal que dispõem sobre a temática da pessoa idosa.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso,

**DECRETA :**

**TÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Este Decreto consolida os atos normativos editados pelo Poder Executivo federal, que dispõem sobre a temática da pessoa idosa, em observância ao disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e no Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017.

§ 1º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se consolidação a reunião de atos normativos pertinentes a determinada matéria em um único diploma legal, com a revogação formal daqueles atos normativos incorporados à consolidação e sem a modificação do alcance nem da interrupção da força normativa dos dispositivos consolidados, nos termos do disposto no art. 13, § 1º, da Lei Complementar nº 95, de 1998, e no art. 45 do Decreto nº 9.191, de 2017.

§ 2º A consolidação de atos normativos tem por objetivo eliminar do ordenamento jurídico brasileiro normas de conteúdo idêntico ou divergente, observado o disposto no

art. 46 do Decreto nº 9.191, de 2017.

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se pessoa idosa aquela com idade igual ou superior a sessenta anos, em observância ao disposto na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso.

**TÍTULO II**

**DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA PESSOA IDOSA**

**CAPÍTULO I**

**DA POLÍTICA NACIONAL DA PESSOA IDOSA**

Art. 3º As competências dos órgãos e das entidades da administração pública federal, na implementação da Política Nacional da Pessoa Idosa, são as estabelecidas neste Capítulo.

**Seção I**

**Das competências e da implementação da Política Nacional da Pessoa Idosa**

Art. 4º Compete ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos:

I - coordenar a Política Nacional da Pessoa Idosa;

II - articular e apoiar a estruturação de rede nacional de proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa;

III - apoiar a capacitação de recursos humanos para atendimento da pessoa idosa junto aos órgãos e às entidades da administração pública;

IV - participar, em conjunto com os demais órgãos e entidades da administração pública referidos neste Decreto, da formulação, do acompanhamento e da avaliação da Política Nacional da Pessoa Idosa;

V - promover eventos específicos para a discussão de questões relativas ao envelhecimento e à velhice;



VI - coordenar, financiar e apoiar estudos, levantamentos, pesquisas e publicações sobre a situação da pessoa idosa, de forma direta ou em parceria com outros órgãos ou entidades da administração pública;

VII - encaminhar as denúncias relacionadas com a violação dos direitos da pessoa idosa aos órgãos públicos competentes; e

VIII - zelar, em conjunto com o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, pela aplicação das normas que dispõem sobre a proteção da pessoa idosa.

Art. 5º Compete ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS:

I - prestar atendimento preferencial à pessoa idosa:

a) nas áreas do seguro social, com vistas a garantir a habilitação e a manutenção dos benefícios; e

b) nas áreas de exame médico pericial, de inscrição de beneficiários, de serviço social e nos setores de informações;

II - prestar atendimento, preferencialmente, nas áreas da arrecadação e fiscalização, com vistas à prestação de informações e ao cálculo de contribuições individuais; e

III - estabelecer critérios para viabilizar o atendimento preferencial à pessoa idosa.

Art. 6º Compete ao INSS esclarecer a pessoa idosa sobre os seus direitos previdenciários e os meios de exercê-los.

§ 1º Nos postos do seguro social, o atendimento às pessoas idosas beneficiárias, que estejam em via de aposentadoria, será prioritário.

§ 2º O serviço social, em parceria com os órgãos governamentais e não governamentais, estimulará a criação e a manutenção de programas de preparação para aposentadorias, por meio do assessoramento às entidades de classes, às instituições de natureza social, às empresas e aos órgãos e às entidades da administração pública, por meio de suas unidades de gestão de pessoas.

Art. 7º A pessoa idosa aposentada, exceto por invalidez, que retornar ao trabalho nas atividades abrangidas pelo Regime Geral de Previdência Social, quando acidentada no trabalho, será encaminhada ao programa de reabilitação do INSS e não fará jus a outras prestações de serviço, exceto aquelas decorrentes de sua condição de aposentada.

Art. 8º. Compete ao Ministério do Desenvolvimento Regional, por meio da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano:

I - observar, nos programas habitacionais com recursos da União ou por ela geridos, os seguintes critérios:

a) identificação da população idosa e das suas necessidades habitacionais, dentro da população-alvo dos programas;

b) alternativas habitacionais adequadas para a população idosa identificada;

c) previsão de equipamentos urbanos de uso público que atendam às necessidades da população idosa; e

d) estabelecimento de diretrizes para que os projetos eliminem barreiras arquitetônicas e urbanas, que não utilizam tipologias habitacionais adequadas para a população idosa identificada;

II - promover a viabilização da concessão de linhas de crédito com vistas ao acesso à moradia para a pessoa idosa, junto:

a) às entidades de crédito habitacional;

b) aos governos dos Estados e do Distrito Federal; e

c) a entidades, públicas ou privadas, relacionadas com os investimentos habitacionais;

III - incentivar e promover, em articulação com os Ministérios da Educação, da Saúde, da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e da Cidadania e, ainda, junto às instituições de ensino e de pesquisa, a elaboração de estudos para aprimorar as condições de habitabilidade para as pessoas idosas, além de sua divulgação e sua aplicação aos padrões habitacionais vigentes; e

IV - estimular a inclusão no ordenamento jurídico brasileiro de:

a) mecanismos que induzam a eliminação de barreiras arquitetônicas para a pessoa idosa em equipamentos urbanos de uso público; e

b) adaptação, em programas habitacionais, dos critérios estabelecidos no inciso I do **caput**.



Art. 9º Compete ao Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Atenção Primária à Saúde, em articulação com as secretarias de saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:



I - garantir à pessoa idosa a assistência integral à saúde, entendida como o conjunto articulado e contínuo das ações e dos serviços preventivos e curativos, nos diversos níveis de atendimento do Sistema Único de Saúde - SUS;

II - hierarquizar o atendimento à pessoa idosa a partir das unidades básicas e da implantação da unidade de referência, com equipe multiprofissional e interdisciplinar, de acordo com as normas específicas do Ministério da Saúde;

III - estruturar centros de referência de acordo com as normas específicas do Ministério da Saúde, com características de assistência à saúde, de pesquisa, de avaliação e de treinamento;

IV - garantir à pessoa idosa o acesso à assistência hospitalar;

V - fornecer medicamentos, órteses e próteses necessários à recuperação e à reabilitação da saúde da pessoa idosa;

VI - estimular a participação da pessoa idosa nas instâncias de controle social do SUS;

VII - desenvolver política de prevenção para que a população envelheça de forma a manter bom estado de saúde;

VIII - desenvolver e apoiar programas de prevenção, de educação e de promoção à saúde da pessoa idosa, de forma a:

a) estimular a permanência da pessoa idosa na comunidade, junto à família, e o desempenho de papel social ativo, com a autonomia e a independência que lhe for própria;

b) estimular o autocuidado e o cuidado informal;

c) envolver a população nas ações de promoção da saúde da pessoa idosa;

d) estimular a formação de grupos de autoajuda e de grupos de convivência, em integração com instituições que atuam no campo social; e

e) produzir e difundir material educativo sobre a saúde da pessoa idosa;

IX - adotar e aplicar normas de funcionamento às instituições geriátricas e similares, com fiscalização pelos gestores do SUS;

X - elaborar normas de serviços geriátricos hospitalares e acompanhar a sua implementação;

XI - desenvolver formas de cooperação entre as secretarias de saúde dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, as organizações não governamentais e entre os centros de referência em geriatria e gerontologia, para treinamento dos profissionais de saúde;

XII - incluir a geriatria como especialidade clínica, para efeito de concursos públicos federais;

XIII - elaborar e apoiar estudos e pesquisas de caráter epidemiológico com vistas à ampliação do conhecimento sobre a pessoa idosa e subsidiar as ações de prevenção, de tratamento e de reabilitação; e

XIV - estimular a criação, na rede de serviços do SUS, de centros de cuidados diurno, a saber hospital-dia e centro-dia, de unidades de atendimento domiciliar e de outros serviços alternativos para a pessoa idosa.

Art. 10. Compete ao Ministério da Educação e ao Ministério da Cidadania, em articulação com órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal de educação:

I - viabilizar a implementação de programa educacional destinado à pessoa idosa, de modo a atender ao disposto no [inciso III do caput do art. 10 da Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#);

II - incentivar a inclusão da pessoa idosa nos programas educacionais de conteúdos sobre o processo de envelhecimento;

III - estimular e apoiar a admissão da pessoa idosa na universidade, de forma a propiciar a integração intergeracional;

IV - incentivar o desenvolvimento de programas educativos destinados à comunidade, à pessoa idosa e à sua família, por meio dos meios de comunicação de massa; e

V - incentivar a inclusão de disciplinas de Gerontologia e Geriatria nos currículos dos cursos superiores.

Art. 11. Compete ao Ministério da Economia, por meio dos seus órgãos e de suas entidades vinculadas, garantir a implementação de mecanismos que impeçam a discriminação da pessoa idosa quanto à sua participação no mercado de trabalho.



Art. 12. Compete ao Ministério da Cidadania, por meio dos seus órgãos e de suas entidades vinculadas, criar programa de âmbito nacional, com vistas a:



I - garantir à pessoa idosa a participação no processo de produção, de reelaboração e de fruição dos bens culturais;

II - garantir à pessoa idosa o acesso aos locais e aos eventos culturais, com preços reduzidos;

III - valorizar o registro da memória e a transmissão de informações e habilidades da pessoa idosa aos mais jovens, como meio de garantir a continuidade e a identidade cultural; e

IV - incentivar os movimentos sociais que promovem os direitos das pessoas idosas a desenvolver atividades culturais.

Parágrafo único. Compete às entidades vinculadas ao Ministério da Cidadania, no âmbito de suas competências, a implementação de atividades específicas, conjugadas à Política Nacional da Pessoa Idosa.

Art. 13. Os Ministérios que atuam nas áreas de habitação e urbanismo, de saúde, de educação e desporto, de trabalho, de previdência e assistência social, de cultura e de justiça deverão elaborar proposta orçamentária, no âmbito de suas competências, com vistas ao financiamento de programas compatíveis com a Política Nacional da Pessoa Idosa.

Art. 14. Compete aos Ministérios envolvidos na Política Nacional da Pessoa Idosa, no âmbito de suas competências, promover a capacitação de recursos humanos destinados ao atendimento da pessoa idosa.

Parágrafo único. Para viabilizar a capacitação de recursos humanos a que se refere o **caput**, os Ministérios poderão firmar convênios com instituições governamentais e não governamentais, nacionais, estrangeiras ou internacionais.

Art. 15. Compete ao Conselho Nacional da Seguridade Social e aos conselhos setoriais, no âmbito da seguridade, a formulação, a coordenação, a supervisão e a avaliação da Política Nacional da Pessoa Idosa, respeitadas as suas esferas de atribuições administrativas.

## Seção II

### Das modalidades de atendimento

Art. 16. Para fins do disposto neste Capítulo, entende-se por modalidade asilar o atendimento, em regime de internato, à pessoa idosa sem vínculo familiar ou sem condições de prover a própria subsistência, de modo a satisfazer as suas necessidades de moradia, de alimentação, de saúde e de convivência social.

Parágrafo único. A assistência na modalidade asilar de atendimento ocorre na hipótese de inexistência de grupo familiar, de abandono, ou de carência de recursos financeiros próprios ou da própria família.

Art. 17. Para fins do disposto neste Capítulo, entende-se por modalidade não asilar de atendimento:

I - centro de convivência - local destinado à permanência diurna da pessoa idosa, onde são desenvolvidas atividades físicas, laborativas, recreativas, culturais, associativas e de educação para a cidadania;

II - centro de cuidados diurno: hospital-dia e centro-dia - local destinado à permanência diurna da pessoa idosa dependente ou que possua deficiência temporária e necessite de assistência médica ou de assistência multiprofissional;

III - casa-lar - residência, em sistema participativo, cedida por órgãos ou entidades da administração pública, ou por entidades privadas, destinada às pessoas idosas detentoras de renda insuficiente para a sua manutenção e sem família;

IV - oficina abrigada de trabalho - local destinado ao desenvolvimento, pela pessoa idosa, de atividades produtivas, que lhe proporcione a oportunidade de elevar sua renda, regido por normas específicas;

V - atendimento domiciliar - serviço prestado no lar da pessoa idosa dependente e que vive sozinha, por profissionais da área da saúde ou pessoas da própria comunidade, com a finalidade de suprir as suas necessidades da vida diária; e

VI - outras formas de atendimento - iniciativas desenvolvidas na própria comunidade, com vistas à promoção e à integração da pessoa idosa na família e na sociedade.

## Seção III

### Do atendimento preferencial e da assistência asilar

Art. 18. A pessoa idosa terá atendimento preferencial nos órgãos e nas entidades da administração pública e nas instituições privadas prestadores de serviços à população.



Parágrafo único. A pessoa idosa que não tenha meios de prover a sua própria subsistência, que não tenha família ou cuja família não tenha condições de prover a sua manutenção, terá assegurada a assistência asilar, pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, na forma prevista em lei.

Art. 19. Fica proibida a permanência em instituições asilares, de caráter social, de pessoas idosas que tenham doenças que exijam assistência médica permanente ou assistência de enfermagem intensiva, cuja falta possa agravar ou pôr em risco a sua vida ou a vida de terceiros.

Parágrafo único. A permanência ou não da pessoa idosa doente em instituições asilares, de caráter social, dependerá de avaliação médica prestada pelo serviço de saúde local.

Art. 20. Para implementar as condições estabelecidas no art. 19, as instituições asilares poderão firmar contratos ou convênios com o sistema de saúde local.

## CAPÍTULO II

### DO DIREITO AO ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL

#### Seção I

##### Da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa

Art. 21. Este Capítulo regulamenta a Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa para incentivar as comunidades e as cidades a promoverem ações destinadas ao envelhecimento ativo, saudável, sustentável e cidadão da população, principalmente das pessoas mais vulneráveis.

Art. 22. A Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa tem como diretrizes:

I - o protagonismo da pessoa idosa;

II - o foco na população idosa, prioritariamente a pessoa idosa inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o [Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007](#);

III - a orientação por políticas públicas destinadas ao envelhecimento populacional e à efetivação da Política Nacional da Pessoa Idosa, de que trata a [Lei nº 8.842, de 1994](#), e do Estatuto do Idoso, instituído pela [Lei nº 10.741, de 2003](#);

IV - o fortalecimento dos serviços públicos destinados à pessoa idosa, no âmbito das políticas de assistência social, de saúde, de desenvolvimento urbano, de direitos humanos, de educação e de comunicação; e

V - a intersetorialidade e a interinstitucionalidade, por meio da atuação conjunta de órgãos e entidades públicas e privadas, conselhos nacional, estaduais, distrital e municipais de direitos da pessoa idosa e organismos internacionais na abordagem do envelhecimento e da pessoa idosa.

Art. 23. Para fins do disposto neste Capítulo, considera-se:

I - envelhecimento ativo - o processo de melhoria das condições de saúde, da participação e da segurança, de modo a melhorar a qualidade de vida durante o envelhecimento;

II - envelhecimento saudável - o processo de desenvolvimento e manutenção da capacidade funcional que permita o bem-estar da pessoa idosa;

III - envelhecimento cidadão - aquele em que há o exercício de direitos civis, políticos e sociais;

IV - envelhecimento sustentável - aquele que garante o bem-estar da pessoa idosa em relação a direitos, renda, saúde, atividades, respeito, e em relação à sociedade, nos aspectos de produção, de convivência intergeracional e de harmonia, com o amplo conceito de desenvolvimento econômico; e

V - comunidade e cidade amiga das pessoas idosas - aquela que estimula o envelhecimento ativo ao propiciar oportunidades para a melhoria da saúde, da participação e da segurança, de forma a melhorar a qualidade de vida da pessoa idosa durante o processo de envelhecimento.

#### Seção II

##### Dos objetivos da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa

Art. 24. São objetivos da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa:



I - fomentar programas, ações, serviços e benefícios que promovam o envelhecimento ativo, saudável, cidadão e sustentável por meio de comunidades e de cidades amigas das pessoas idosas;

II - contribuir para a efetivação de políticas públicas, programas, ações, benefícios e serviços destinados à população idosa, principalmente a mais vulnerável;

III - fortalecer os conselhos de direitos das pessoas idosas e a rede nacional de proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa;

IV - promover a articulação governamental com vistas à integração das políticas setoriais;

V - planejar e implementar estudos, pesquisas e publicações sobre a situação social das pessoas idosas; e

VI - fortalecer o ordenamento jurídico para o favorecimento da qualidade de vida da pessoa idosa.

Art. 25. A Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa tem como principais atividades:

I - o apoio técnico aos entes federativos que aderirem à Estratégia, com vistas à promoção das comunidades e das cidades amigas das pessoas idosas;

II - a realização de diagnóstico que contemple o protagonismo e a participação da população idosa, além de informações sobre a gestão das ações, dos programas, dos benefícios e dos serviços ofertados à população idosa;

III - a elaboração de plano que contemple as ações a serem executadas pelos Municípios para a população idosa;

IV - a avaliação e o monitoramento, por meio de indicadores da Estratégia, com base em metodologia a ser definida pelo Comitê Gestor da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa; e

V - o reconhecimento pelo Governo federal de políticas públicas, programas, ações, serviços ou benefícios, implementados pelos Municípios, que promovam o envelhecimento ativo, saudável, cidadão e sustentável da população idosa.

Parágrafo único. O reconhecimento de que trata o inciso V do **caput** ocorrerá por meio da concessão de certificados, selos ou instrumentos congêneres.

Art. 26. A participação dos entes federativos na Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa ocorrerá por meio da assinatura de termo de adesão, hipótese em que caberá:

I - aos Estados:

a) indicar o órgão responsável pela Estratégia;

b) indicar os servidores que participarão das capacitações, presenciais ou a distância, oferecidas;

c) auxiliar o Governo federal na sensibilização, na mobilização e na capacitação dos Municípios para a adesão e a implementação da Estratégia;

d) fornecer apoio logístico para a realização de capacitações presenciais de servidores e de lideranças comunitárias nos Municípios;

e) apoiar tecnicamente os Municípios na elaboração do diagnóstico e do plano de que tratam os incisos II e III do **caput** do art. 25 e na execução das suas ações, em conjunto com o Comitê Gestor da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa e os demais parceiros;

f) monitorar, em sistema próprio da Estratégia, a sua implementação, inclusive a partir da verificação das políticas públicas, dos programas, das ações, dos serviços ou dos benefícios implementados pelos Municípios; e

g) identificar os Municípios que atendam aos critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, com vistas a habilitá-los ao reconhecimento de que trata o inciso V do **caput** do art. 25; e

II - aos Municípios:

a) indicar o órgão responsável pela Estratégia;

b) indicar os servidores que participarão das capacitações, presenciais ou a distância, oferecidas;

c) divulgar as capacitações oferecidas, presenciais ou a distância, para as lideranças comunitárias;



d) instituir o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, como condição imprescindível para a adesão à Estratégia ou, quando já instituído, mantê-lo ativo, de forma a garantir as condições para o exercício de suas competências legais;



e) elaborar o diagnóstico e o plano de que tratam, respectivamente, os incisos II e III do caput do art. 25;

f) executar as ações do plano de que trata o inciso III do caput do art. 25; e

g) inserir informações em sistema próprio da Estratégia.

Parágrafo único. Ao Distrito Federal caberá exercer, no que couber, as atribuições de que tratam os incisos I e II do caput.

Art. 27. Poderão ser firmadas parcerias com órgãos e entidades da administração pública ou privadas para a implementação da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa.

Art. 28. As ações da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa serão executadas de forma descentralizada e integrada, por meio da conjugação de esforços entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, observados a intersetorialidade, as especificidades das políticas públicas setoriais, a participação da sociedade civil e o controle social.

Parágrafo único. A Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa será implementada a partir da articulação entre as políticas de assistência social, de saúde, de direitos humanos, de educação, de trabalho, de cultura e de esporte, entre outras.

### Seção III

#### Do Comitê Gestor da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa

Art. 29. Fica instituído o Comitê Gestor da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, órgão de natureza deliberativa, composto por representantes dos seguintes órgãos:

I - Ministério da Cidadania, que o coordenará;

II - Ministério da Saúde; e

III - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

§ 1º Cada membro do Comitê Gestor da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e seus impedimentos.

§ 2º Os membros do Comitê Gestor da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa e respectivos suplentes serão ocupantes de cargo em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, de nível 4 ou superior, indicados pelos titulares dos órgãos que representam e designados pelo Ministro de Estado da Cidadania.

§ 3º O Comitê Gestor da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas para participar de suas reuniões, sem direito a voto.

§ 4º Um representante do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos participará das reuniões do Comitê Gestor da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, com direito a voz e sem direito a voto.

§ 5º O Comitê Gestor da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa se reunirá, em caráter ordinário trimestralmente e em caráter extraordinário por convocação de seu Coordenador ou por solicitação da maioria de seus membros.

§ 6º O quórum de deliberação do Comitê Gestor da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa será o consenso.

§ 7º A participação no Comitê Gestor da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

§ 8º A Secretaria-Executiva do Comitê Gestor da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa será exercida pela Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano da Secretaria Especial de Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania.

### Seção IV

#### Das competências do Comitê Gestor da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa

Art. 30. Compete ao Comitê Gestor da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa:

I - planejar, coordenar e detalhar a implementação das atividades da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa e distribuir as atividades entre os órgãos que o compõem;



II - acompanhar, monitorar e avaliar a execução da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa e propor medidas para o seu aperfeiçoamento;

III - disciplinar os critérios para a concessão do reconhecimento de que trata o inciso V do **caput** do art. 25;

IV - auxiliar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios na implementação das políticas públicas, dos programas, das ações, dos serviços e dos benefícios, com vistas ao reconhecimento de que trata o inciso V do **caput** do art. 25; e

V - disponibilizar dados e informações sobre o andamento da Estratégia e apresentá-los anualmente ao Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa em reunião ordinária.

Parágrafo único. Cada órgão que compõe o Comitê Gestor da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa apresentará, no âmbito de suas competências, proposta de formulação, implementação e monitoramento da Estratégia.

Art. 31. Compete à Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano da Secretaria Especial de Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania operacionalizar a Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, com a contribuição dos demais Ministérios que compõem o seu Comitê Gestor, observado o disposto no art. 29.

Art. 32. As informações relativas à execução da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa serão compiladas e publicadas em plataforma eletrônica disponível para consulta na internet, com vistas à garantia da transparência e do controle social.

Art. 33. Ato dos Ministros que compõem o Comitê Gestor da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa estabelecerá os critérios para a implementação da Estratégia.

### CAPÍTULO III

#### DO ACESSO PREFERENCIAL AO TRANSPORTE COLETIVO PELA PESSOA IDOSA

Art. 34. Este Capítulo dispõe sobre o acesso preferencial ao transporte coletivo pela pessoa idosa, no sistema de transporte coletivo interestadual nos modais rodoviário, ferroviário e aquaviário.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste Capítulo, compete à Agência Nacional de Transportes Terrestres e à Agência Nacional de Transportes Aquaviários, no âmbito de suas competências, editar as normas complementares para dispor sobre o detalhamento das medidas necessárias para conceder o acesso preferencial ao transporte coletivo pela pessoa idosa.

Art. 35. No sistema de transporte coletivo interestadual serão observados, em conformidade com o disposto neste Capítulo e no [art. 40 da Lei nº 10.741, de 2003 - Estatuto do Idoso](#) :

I - a reserva de duas vagas gratuitas por veículo para pessoa idosa com renda igual ou inferior a dois salários-mínimos; e

II - o desconto de cinquenta por cento, no mínimo, no valor das passagens, para a pessoa idosa que exceder as vagas gratuitas, com renda igual ou inferior a dois salários-mínimos.

Parágrafo único. Caberá aos órgãos competentes definir os mecanismos e os critérios para o exercício dos direitos previstos nos incisos I e II do **caput** .

Art. 36. Observado o disposto na legislação local, deverá ser assegurada a reserva de cinco por cento das vagas nos estacionamentos públicos e privados para a pessoa idosa, as quais deverão ser posicionadas de forma a garantir a sua comodidade.

Art. 37. Serão asseguradas a prioridade e a segurança da pessoa idosa nos procedimentos de embarque e de desembarque nos veículos do sistema de transporte coletivo.

Art. 38. Para fins do disposto neste Capítulo, considera-se:

I - serviço de transporte interestadual de passageiros - serviço que transpõe o limite do Estado, do Distrito Federal ou do Território;

II - linha - serviço de transporte coletivo de passageiros executado em uma ligação de dois pontos terminais, nela incluídos os seccionamentos e as alterações operacionais efetivadas, aberto ao público em geral, de natureza regular e permanente, com itinerário definido no ato de sua delegação ou outorga;

III - seção - serviço realizado em trecho do itinerário de linha do serviço de transporte, com fracionamento do preço de passagem; e

IV - bilhete de viagem da pessoa idosa - documento que comprove a concessão do transporte gratuito da pessoa idosa, fornecido pela empresa prestadora do serviço de transporte, para possibilitar o ingresso da pessoa idosa no veículo.





Art. 39. Serão reservadas duas vagas gratuitas em cada veículo, comboio ferroviário ou embarcação do serviço convencional de transporte interestadual de passageiros, à pessoa idosa com renda igual ou inferior a dois salários-mínimos, observado o disposto no inciso I do **caput** do art. 35.



§ 1º Para fins do disposto no **caput**, estão incluídos na condição de serviço convencional:

I - os serviços de transporte rodoviário interestadual convencional de passageiros, prestado com veículo de características básicas, com ou sem sanitários, em linhas regulares;

II - os serviços de transporte ferroviário interestadual de passageiros, em linhas regulares; e

III - os serviços de transporte aquaviário interestadual, abertos ao público, realizados em rios, lagos, lagoas e baías, que operam linhas regulares, inclusive travessias.

§ 2º A pessoa idosa, para fazer uso da reserva de que trata o **caput**:

I - solicitará um único Bilhete de Viagem da Pessoa Idosa, nos pontos de venda próprios da transportadora, com antecedência de, no mínimo, três horas em relação ao horário de partida do ponto inicial da linha do serviço de transporte; e

II - poderá solicitar a emissão do bilhete de viagem de retorno, respeitados os procedimentos da venda de bilhete de passagem.

§ 3º Na existência de seções, nos pontos de seção devidamente autorizados para embarque de passageiros, a reserva de assentos também estará disponível até o horário definido para o ponto inicial da linha, observado o disposto no § 2º.

§ 4º Transcorrido o prazo a que se refere o § 2º, na hipótese de os bilhetes das vagas reservadas de que trata o **caput** não terem sido concedidos à pessoa idosa com renda igual ou inferior a dois salários-mínimos, as empresas prestadoras dos serviços de transporte poderão comercializá-los.

§ 5º Na hipótese prevista no § 4º, as vagas reservadas de que trata o **caput** continuarão disponíveis para a concessão da gratuidade à pessoa idosa com renda igual ou inferior a dois salários-mínimos enquanto os seus bilhetes não forem vendidos.

§ 6º Na data da viagem, a pessoa idosa comparecerá ao terminal de embarque com, no mínimo, trinta minutos de antecedência em relação ao horário previsto para o início da viagem, sob pena da perda do benefício.

§ 7º O Bilhete de Viagem da Pessoa Idosa e o bilhete com desconto do valor da passagem são intransferíveis.

Art. 40. Observado o disposto no inciso II do **caput** do art. 35, além das vagas previstas no art. 39, a pessoa idosa com renda igual ou inferior a dois salários-mínimos terá direito ao desconto mínimo de cinquenta por cento do valor da passagem para os demais assentos do veículo, do comboio ferroviário ou da embarcação do serviço convencional de transporte interestadual de passageiros.

Parágrafo único. Para ter direito ao desconto previsto no **caput**, a pessoa idosa deverá adquirir o bilhete de passagem, de maneira a obedecer os seguintes prazos:

I - para viagens com distância de até quinhentos quilômetros, adquiri-lo com, no máximo, seis horas de antecedência; e

II - para viagens com distância acima de quinhentos quilômetros, adquiri-lo com, no máximo, doze horas de antecedência.

Art. 41. O Bilhete de Viagem da Pessoa Idosa será emitido pela empresa prestadora do serviço, em, no mínimo, duas vias.

§ 1º Uma via do bilhete de viagem da pessoa idosa será destinada ao passageiro e não poderá ser recolhida pela empresa prestadora do serviço de transporte.

§ 2º A segunda via do Bilhete de Viagem da Pessoa Idosa será arquivada e mantida pela empresa prestadora do serviço de transporte, pelo prazo de um ano, contado da data do término da viagem.

§ 3º As empresas prestadoras dos serviços de transporte informarão à ANTT e à Antaq, na periodicidade definida em seus regulamentos, a movimentação de usuários titulares do benefício, por seção e por situação.

Art. 42. No ato de solicitação do bilhete de viagem de pessoa idosa ou do desconto no valor da passagem, o interessado apresentará documento pessoal que comprove a sua idade e a renda igual ou inferior a dois salários-mínimos.

§ 1º A comprovação de idade da pessoa idosa será feita por meio da apresentação de documento pessoal de identidade original, com fé pública, que contenha foto.



§ 2º A comprovação de renda igual ou inferior a dois salários-mínimos será feita por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:



I - Carteira de Trabalho e Previdência Social com anotações atualizadas;

II - contracheque de pagamento ou documento expedido pelo empregador;

III - carnê de contribuição para o INSS;

IV - extrato de pagamento de benefício ou declaração fornecida pelo INSS ou por outro regime de previdência social público ou privado; e

V - documento ou carteira emitida pelas secretarias estaduais, distrital ou municipais de assistência social ou congêneres.

Art. 43. A pessoa idosa ficará sujeita aos procedimentos de identificação de passageiros ao se apresentar para o embarque, de acordo com as normas estabelecidas pela ANTT e pela Antaq, no âmbito de suas competências.

Art. 44. O benefício concedido à pessoa idosa assegura os mesmos direitos garantidos aos demais passageiros.

Parágrafo único. As tarifas de pedágio e de utilização dos terminais e as despesas com alimentação não estão incluídas no benefício tarifário.

Art. 45. A ANTT, a Antaq e a concessionária ou a permissionária, quando disponibilizado o benefício tarifário, adotarão as providências necessárias ao atendimento ao disposto no [caput do art. 35 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995](#).

Parágrafo único. A concessionária ou a permissionária apresentará a documentação necessária para a comprovação do impacto do benefício no equilíbrio econômico-financeiro do contrato, observados os termos estabelecidos na legislação aplicável.

Art. 46. Aos infratores ao disposto neste Capítulo serão aplicadas as sanções previstas no [art. 78-A](#) e a [78-K da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001](#).

### TÍTULO III

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 47. Ficam revogados:

I - o [Decreto nº 1.948, de 3 de julho de 1996](#);

II - o [Decreto nº 5.934, de 18 de outubro de 2006](#);

III - o [Decreto nº 6.800, de 18 de março de 2009](#);

IV - o [Decreto nº 8.114, de 30 de setembro de 2013](#); e

V - o [Decreto nº 9.328, de 3 de abril de 2018](#).

Art. 48. Este Decreto entra em vigor cento e vinte dias após a data de sua publicação.

Brasília, 18 de julho de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Sérgio Luiz Cury Carazza

Este texto não substitui o publicado no DOU de 19.7.2019



**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 24/2020**



Aprova o Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa.

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, constante do Anexo I, com duração de um ano a partir da data da aprovação desta Lei, em atendimento ao Decreto nº 9.328, de 3 de abril de 2018, revogado pelo Decreto nº 9.921, de 18 de julho de 2019.

**Art. 2º** São diretrizes do Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, do Município de Pato Branco:

I. o protagonismo da pessoa idosa;

II. o foco na população idosa, prioritariamente os inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, podendo ser estendido aos demais idosos que não se enquadram nos critérios do CadÚnico.

III. a orientação por políticas públicas destinadas ao envelhecimento populacional e à efetivação da Política Nacional da Pessoa Idosa, de que trata a Lei nº 8.842, de 1994, e do Estatuto do Idoso, instituído pela Lei nº 10.741, de 2003;

IV. o fortalecimento dos serviços públicos destinados à pessoa idosa, pautados na intersetorialidade e a interinstitucionalidade, no âmbito das políticas de assistência social, de saúde, de desenvolvimento urbano, de direitos humanos, de educação e de comunicação, embasados nas dimensões propostas pela OMS e adaptadas para a Estratégia, sendo elas:

- a) Ambiente Físico;
- b) Transporte e mobilidade urbana;
- c) Moradia;
- d) Participação;
- e) Respeito e inclusão social;
- f) Comunicação e informação;
- g) Oportunidade de aprendizagem;
- h) Apoio, saúde e cuidado;
- i) Escolha local.

**Art. 3º** As metas e estratégias previstas no Anexo I são partes integrantes desta Lei, as quais deverão ser executadas na forma da lei e dentro do prazo de vigência deste Plano.

**Art. 4º** A execução do Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, do Município de Pato Branco, é de responsabilidade das Secretarias:

- I. Secretaria de Assistência Social;
- II. Secretaria de Saúde;
- III. Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- IV. Secretaria de Esportes;
- V. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação;







- VI. Secretaria de Planejamento Urbano;
- VII. Secretaria de Engenharia e Obras.

**Art. 5º** Compete ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, o monitoramento e avaliação periódica das ações, mediante materiais comprobatórios, apresentados pelos responsáveis, com o acompanhamento do Comitê Gestor Cidade Amiga do Idoso e a divulgação dos resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais.

**Art. 6º** A Secretaria de Assistência Social deverá realizar a inserção de documentos comprobatórios como fotos, relatórios das ações executadas, no Sistema de Monitoramento da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa.

**Art. 7º** A Câmara Municipal deverá acompanhar a execução do Plano objetivando sua implementação e oferecendo o suporte legal necessário à sua completa execução.

**Art. 8º** O Município atuará em regime de colaboração, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

Parágrafo único. Caberá ao gestor municipal a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste Plano.

**Art. 9º** Os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste Plano, a fim de viabilizar sua plena execução.

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 24/2020**

Aprova o Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa.

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, constante do Anexo I, com duração de um ano a partir da data da aprovação desta Lei, em atendimento ao Decreto nº 9.328, de 3 de abril de 2018, revogado pelo Decreto nº 9.921, de 18 de julho de 2019.

**Art. 2º** São diretrizes do Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, do Município de Pato Branco:

I. o protagonismo da pessoa idosa;

II. o foco na população idosa, prioritariamente os inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, podendo ser estendido aos demais idosos que não se enquadram nos critérios do CadÚnico.

III. a orientação por políticas públicas destinadas ao envelhecimento populacional e à efetivação da Política Nacional da Pessoa Idosa, de que trata a Lei nº 8.842, de 1994, e do Estatuto do Idoso, instituído pela Lei nº 10.741, de 2003;

IV. o fortalecimento dos serviços públicos destinados à pessoa idosa, pautados na intersetorialidade e a interinstitucionalidade, no âmbito das políticas de assistência social, de saúde, de desenvolvimento urbano, de direitos humanos, de educação e de comunicação, embasados nas dimensões propostas pela OMS e adaptadas para a Estratégia, sendo elas:

- a) Ambiente Físico;
- b) Transporte e mobilidade urbana;
- c) Moradia;
- d) Participação;
- e) Respeito e inclusão social;
- f) Comunicação e informação;
- g) Oportunidade de aprendizagem;
- h) Apoio, saúde e cuidado;
- i) Escolha local.

**Art. 3º** As metas e estratégias previstas no Anexo I são partes integrantes desta Lei, as quais deverão ser executadas na forma da lei e dentro do prazo de vigência deste Plano.

**Art. 4º** A execução do Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, do Município de Pato Branco, é de responsabilidade das Secretarias:

- I. Secretaria de Assistência Social;
- II. Secretaria de Saúde;
- III. Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- IV. Secretaria de Esportes;
- V. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação;







- VI. Secretaria de Planejamento Urbano;
- VII. Secretaria de Engenharia e Obras.

**Art. 5º** Compete ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, o monitoramento e avaliação periódica das ações, mediante materiais comprobatórios, apresentados pelos responsáveis, com o acompanhamento do Comitê Gestor Cidade Amiga do Idoso e a divulgação dos resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais.

**Art. 6º** A Secretaria de Assistência Social deverá realizar a inserção de documentos comprobatórios como fotos, relatórios das ações executadas, no Sistema de Monitoramento da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa.

**Art. 7º** A Câmara Municipal deverá acompanhar a execução do Plano objetivando sua implementação e oferecendo o suporte legal necessário à sua completa execução.

**Art. 8º** O Município atuará em regime de colaboração, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

Parágrafo único. Caberá ao gestor municipal a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste Plano.

**Art. 9º** Os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste Plano, a fim de viabilizar sua plena execução.

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



SECRETARIA DE GABINETE  
LEI Nº 5.602, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

**LEI Nº 5.602, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

Aprova o Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, constante do Anexo I, com duração de um ano a partir da data da aprovação desta Lei, em atendimento ao Decreto nº 9.328, de 3 de abril de 2018, revogado pelo Decreto nº 9.921, de 18 de julho de 2019.

**Art. 2º** São diretrizes do Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, do Município de Pato Branco:

o protagonismo da pessoa idosa;

o foco na população idosa, prioritariamente os inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, podendo ser estendido aos demais idosos que não se enquadram nos critérios do CadÚnico.

a orientação por políticas públicas destinadas ao envelhecimento populacional e à efetivação da Política Nacional da Pessoa Idosa, de que trata a Lei nº 8.842, de 1994, e do Estatuto do Idoso, instituído pela Lei nº 10.741, de 2003;

o fortalecimento dos serviços públicos destinados à pessoa idosa, pautados na intersetorialidade e a interinstitucionalidade, no âmbito das políticas de assistência social, de saúde, de desenvolvimento urbano, de direitos humanos, de educação e de comunicação, embasados nas dimensões propostas pela OMS e adaptadas para a Estratégia, sendo elas:

Ambiente Físico;

Transporte e mobilidade urbana;

Moradia;

Participação;

Respeito e inclusão social;

Comunicação e informação;

Oportunidade de aprendizagem;

Apoio, saúde e cuidado;

Escolha local.

**Art. 3º** As metas e estratégias previstas no Anexo I são partes integrantes desta Lei, as quais deverão ser executadas na forma da lei e dentro do prazo de vigência deste Plano.

**Art. 4º** A execução do Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, do Município de Pato Branco, é de responsabilidade das Secretarias:

Secretaria de Assistência Social;

Secretaria de Saúde;

Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Secretaria de Esportes;

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação;

Secretaria de Planejamento Urbano;

Secretaria de Engenharia e Obras.

**Art. 5º** Compete ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, o monitoramento e avaliação periódica das ações, mediante materiais comprobatórios, apresentados pelos responsáveis, com o acompanhamento do Comitê Gestor Cidade Amiga do Idoso e a divulgação dos resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais.

**Art. 6º** A Secretaria de Assistência Social deverá realizar a inserção de documentos comprobatórios como fotos, relatórios das ações executadas, no Sistema de Monitoramento da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa.

**Art. 7º** A Câmara Municipal deverá acompanhar a execução do Plano objetivando sua implementação e oferecendo o suporte legal necessário à sua completa execução.

**Art. 8º** O Município atuará em regime de colaboração, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

Parágrafo único. Caberá ao gestor municipal a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste Plano.

**Art. 9º** Os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste Plano, a fim de viabilizar sua plena execução.

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2020.

**AUGUSTINHO ZUCCHI**

Prefeito

**DIAGNÓSTICO DO PROGRAMA  
ESTRATÉGIA BRASIL  
AMIGO DA PESSOA IDOSA (EBAPI)**

**DIAGNÓSTICO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA BRASIL AMIGO DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

**AUGUSTINHO ZUCCHI**

Prefeito de Pato Branco

**ROBSON CANTU**

Vice-Prefeito de Pato Branco

**OSMAR BRAUN SOBRINHO**

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

**FREDERICO DEMARIO PIMPÃO**

Secretário de Engenharia, Obras e Serviços Públicos





**EMERSON MICHELLIN**  
Secretário de Planejamento Urbano

**MARCIA FERNANDES DE CARVALHO**  
Secretária de Saúde

**MARIZA FERNANDA MEDEIROS DA CUNHA**  
Diretora de Comunicação Social

**CLODOMIR LUIZ ASCARI**  
Secretário de Agricultura

**HELOÍ A. DE CARLI**  
Secretária de Educação e Cultura

**PAULO VICENTE STEFANI**  
Secretário de Esporte e Lazer

**MAURO JOSÉ SBARAIN**  
Secretário de Administração e Finanças

**GERI NATALINO DUTRA**  
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

**ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA**  
Secretária de Assistência Social

**ANTONIO CEZAR SOARES**  
Secretário de Meio Ambiente

**BÁRBARA DAYANA BRASIL**  
Procuradoria Jurídica

**CARLOS LOPES**  
Secretaria Executiva

**REALIZADOR DO Plano DE AÇÃO DA ESTRATÉGIA BRASIL AMIGO DA PESSOA IDOSA**

prefeitura Municipal de pato branco – pr.

Secretaria de Esportes e Lazer  
Secretaria de Assistência Social  
Secretaria de Meio Ambiente  
Secretaria Desenvolvimento Econômico  
Secretaria de Educação e Cultura  
Secretaria de Ciência, Inovação e Tecnologia  
Secretaria de Saúde  
Secretaria de Planejamento Urbano  
Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos

**SUMÁRIO**

INTRODUÇÃO.. 6  
O COMITÊ GESTOR. 8  
A PESQUISA DIAGNÓSTICA. 8  
MARCO SITUACIONAL DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO.. 10  
CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO.. 11  
Dados Populacionais. 11  
Dados do Perfil Socioeconômico. 15  
Finanças Públicas. 18  
A PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO.. 18  
Informações Populacionais da Pessoa Idosa Residente no Município. 19  
Informações da Pessoa Idosa inscrita No CadÚnico. 23  
Marco Situacional de Serviços e Ações para os Idosos no Município de Pato Branco. 25  
A ESCUTA DA PESSOA IDOSA. 31  
ETAPA 1. QUESTIONÁRIO: QUESTÕES SÓCIO DEMOGRÁFICAS E QUESTÕES POR EIXOS. 31  
ETAPA 2: RESULTADOS QUALITATIVOS – O PRESENTE E A MEMÓRIA: O DIREITO NA VOZ DO IDOSO 40  
A voz do idoso. 42  
Símbolos do bem: o tempo do idoso. 44  
A educação e a linguagem dos netos. 49  
Percepção sobre a pesquisa. 51  
PLANO DE AÇÃO.. 59  
PLANO DE AÇÃO.. 60  
AÇÕES OBRIGATÓRIAS. 62  
ÁREA: Assistência Social 62  
ÁREA: Direitos Humanos. 63  
ÁREA: Saúde. 64  
ÁREA: Desenvolvimento Humano. 65  
AÇÕES OPCIONAIS. 66  
AÇÕES DE ESCOLHA LOCAL. 68  
MONITORAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO.. 69  
ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.. 69  
REFERÊNCIAS. 73



## INTRODUÇÃO

O presente plano é um documento elaborado pelo poder público através de suas secretarias municipais e participação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, com foco na implementação e execução de uma política pública que atenda às necessidades e demandas dos idosos. É importante salientar que o respectivo plano é o desenho formal das ações relacionadas à pessoa idosa, retratando todos os serviços, programas e projetos existentes no município de Pato Branco, contando detalhadamente as ações desenvolvidas pelas diversas Secretarias e ampliando as ações através de novas propostas, sendo uma importante ferramenta para auxiliar a gestão, atendendo aspectos como a proteção, valorização, inclusão comunitária, fortalecimento familiar, contribuindo assim para o envelhecimento ativo e saudável dos idosos do município.

Convém explicitar que o Plano tem como princípios norteadores o fortalecimento de redes de proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa e despertar uma consciência na sociedade patobranquense quanto aos direitos do Idoso e ainda firmar o compromisso do poder público com a efetividade do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), eixos da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa e demais normativas vigentes, garantindo o exercício dos Direitos das Pessoas Idosas através de políticas públicas.

A Estratégia é destinada a toda a população idosa brasileira, com prioridade para as pessoas idosas inscritas no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal com ampliação da iniciativa para os demais.

Cabe ainda informar que o documento em questão tem como matriz metodológica os seguintes aspectos: análise da situação diagnóstica municipal; atendimento; prevenção; mobilização/articulação; defesa/garantia de direitos e o protagonismo.

No ano de 2018, o município de Pato Branco, foi reconhecido pela Organização Mundial da Saúde e pela Organização Pan-Americana da Saúde, como Cidade e Comunidades Amigáveis com a Pessoa Idosa, pelas ações desenvolvidas em benefício à pessoa idosa.

## O CONSELHO MUNICIPAL EM DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

O Conselho Municipal em Defesa dos Direitos do Idoso foi criado em 1997, através da Lei Municipal Nº 1.655, apresentando algumas lacunas, apesar de apresentar composição paritária, não previa os critérios ou forma de escolha das entidades não governamentais, como também não identificava o tempo de mandato dos Conselheiros. Em relação as atribuições do CMDI era atribuído como responsabilidade dos conselheiros, a averiguação e punição de casos de violência contra idosos, dando aos conselheiros o dever de execução de ações de proteção ao idoso.

Em 2004, houve a alteração na lei de criação, passando a vigorar a de Nº 2.375/2004 que modificava a composição da diretoria do Conselho, como também, a eleição de primeiro e segundo tesoureiros para o Fundo Municipal do Idoso.

A publicação da Lei Municipal Nº 3.494/2010 apresentou mudanças expressivas em relação as atribuições dos Conselheiros e a composição do CMDI, porém não abordava sobre a escolha das entidades e período de mandato dos conselheiros. Uma das principais alterações apresentadas por essa lei diz respeito ao Fundo Municipal do Idoso, a qual deixava sob responsabilidade pela gestão do fundo o próprio Presidente, com o intuito de executar pagamentos, através de cheques e ordens de pagamentos, porém não houveram movimentações financeiras.

Em 2011, através da Lei Nº 3.681, que alterava as atribuições do CMDI, revogou-se a autonomia da execução de pagamentos com recursos do Fundo Municipal do Idoso ficando apenas como competência do conselho o poder de decisão sobre a utilização. Além disso, outra alteração presente nesta Lei foi quanto às atribuições, anteriormente podia averiguar e punir casos de violência agora realiza apenas o encaminhamento das denúncias aos órgãos responsáveis.

Em dezembro de 2015, a Lei Número 4.705, alterou as atribuições do Conselho Municipal em Defesa dos Direitos do Idoso, passando apenas a responsabilidade de acompanhamento e fiscalização quanto às eleições da diretoria das associações municipais de idosos tirando a responsabilidade de execução.

Por intermédio do Decreto Municipal nº 8.412 de 09 de novembro de 2018, sendo este o instrumento legal, foi convocada a 7ª edição da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Pato Branco, contemplando uma expressiva participação por parte da sociedade, com aproximadamente 300 pessoas entre Organizações de Trabalhadores; Secretarias Municipais; Legislativo Municipal; Instituições públicas de atendimento ao idoso; Associações comunitárias; Grupos de Idosos; Instituição de Ensino.

## O COMITÊ GESTOR

O Comitê Gestor Cidade Amiga do Idoso foi instituído no município de Pato Branco-PR, através do Decreto n.º 8.336 de 8 de junho de 2018, e seus membros nomeados pelo Prefeito Municipal Augustinho Zucchi, através da Portaria nº 295, publicada em 04 de julho de 2018, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

O Comitê vem acompanhando desde a sua criação, as ações desenvolvidas no município de Pato Branco juntamente com o Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

Foi deliberado a composição de uma Comissão Especial para acompanhamento, Monitoramento e Avaliação das ações, bem como o Regimento Interno do Comitê.

## A PESQUISA DIAGNÓSTICA

A pesquisa-diagnóstica foi realizada pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR Campus Pato Branco, por intermédio da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias (DIREC), sob a responsabilidade do professor Dr. Neimar Follmann que designou a prof.ª Dra. Maria de Lourdes Bernart para, mediante a constituição de uma equipe, coordenar a pesquisa-diagnóstica no município. Assim, a Equipe de Pesquisa da UTFPR, formada pelos servidores Maria de Lourdes Bernart (coordenadora da pesquisa), Aruanã Antonio dos Passos (Vice-Coordenador), Suelyn Maria Longhi de Oliveira, Carolina Rodrigues da Silva, Claudineia Lucion Savi, Franciele Clara Peloso, Giliane Schmitz, Janecler Amorin Colombo, Márcia Rosane Balbinotti de Lourenço, Marcia Andrea dos Santos, Neimar Follmann, Nair Sanzovo Pivatto, Raiana Ralita Ruaro Tavares, Sérgio Luiz Ribas Pessa, Vilmar da Silva, apresentam as diversas ações desenvolvidas, no ano de 2018, visando elaborar e aplicar pesquisa-diagnóstica.

O relatório final da pesquisa diagnóstica Cidade Amiga do Idoso: “Primeiro Diagnóstico para o Envelhecimento Ativo de seus Cidadãos” faz parte anexa a este Plano Municipal da Estratégia.

## MARCO SITUACIONAL DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

### CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

O município de Pato Branco possui área territorial de 539.029 km², conta com 45 bairros, 2 distritos e 34 comunidades localizadas na área rural. A densidade demográfica do município é de 146,58hab/Km². Está localizado geograficamente na região sudoeste do estado do Paraná e faz divisa com os municípios de Itaipava D'Oeste, Coronel Vivida, Honório Serpa, Clevelândia, Mariópolis, Vitorino e Bom Sucesso do Sul, segundo informações do 2016/IPARDES.

Índice de Desenvolvimento Humano – IDHM representa 0,782, com renda *per capita* de R\$ 1.013,22. O índice de escolaridade da pessoa adulta é 0,62. O município é considerado a 4ª cidade em Índice de Desenvolvimento Humano no Estado do Paraná.

De acordo com a revista EXAME, publicada em 11 de Setembro de 2017, é considerada a 5ª cidade mais inteligente e conectada do Brasil. Está classificada como a 11ª cidade com a melhor saúde do país e a 1ª do Paraná. Ainda, o Município de Pato Branco, detém o 1º lugar na geração de emprego e renda do Paraná, gerando 1.647 empregos formais de janeiro a junho de 2017.





A população do Município de Pato Branco, conforme o CENSO de 2010/IBGE havia a quantia de 72.370 habitantes, sendo que 68.094 encontravam-se em área urbana e 4.279 na área rural. Estima-se em 2017 uma população de 80.710 habitantes. O Gráfico 1, apresenta informações populacionais do Município de Pato Branco, a partir dos dados extraídos do IBGE, através dos dados dos Censos Demográfico (1991, 2000 e 2010) e das contagens populacionais (1996 e 2007) e das estimativas populacionais (2015 e 2017). Observa-se que houve um aumento populacional de 29,99% em relação ao Censo de 1991 e o último de 2010.

#### GRÁFICO 1 – Crescimento Populacional – Pato Branco (1991-2014)

Fonte: IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

E análise ao gráfico 2, a população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 1,53% ao ano, passando de 62.190 para 72.370 habitantes. Essa taxa foi superior a registrada no Estado, que ficou em 0,89% ao ano e superior à 0,88% ao ano da Região Sul.

#### GRÁFICO 2 – Relação da taxa de crescimento anual entre os anos de 2000 e 2010.

FONTE: Boletim de Informações Sociais/MDS

“Conforme a tabela 1, a população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 2,06% ao ano), passando de 39.854 habitantes em 2000 para 48.889 em 2010. Em 2010, este grupo representava 67,6% da população do município.

TABELA 1 – Grupos de Idade

| Grupos de idade | CENSO  |        |
|-----------------|--------|--------|
|                 | 2000   | 2010   |
| 0 a 4 anos      | 5.750  | 5.052  |
| 5 a 9 anos      | 5.953  | 5.102  |
| 10 a 14 anos    | 6.134  | 6.141  |
| 15 a 19 anos    | 6.267  | 6.751  |
| 20 a 24 anos    | 5.409  | 6.809  |
| 25 a 29 anos    | 5.032  | 6.404  |
| 30 a 39 anos    | 10.341 | 10.926 |
| 40 a 49 anos    | 8.096  | 10.266 |
| 50 a 59 anos    | 4.709  | 7.733  |
| 60 a 69 anos    | 2.684  | 4.242  |
| 70 anos ou mais | 1.859  | 2.944  |

Fonte: IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – Censo 2000 e 2010.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada **ampliação da população idosa que cresceu 4,9% em média ao ano**. Em 2000, este grupo representava 7,3% da população, já em 2010 detinha 10,1% do total da população municipal, segundo o gráfico abaixo:

#### GRÁFICO 3 – Pirâmide populacional do Município de Pato Branco – PR (ano de 2000 -2010).

Fonte: IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – Censo 2000 e 2010.

O segmento etário de 60 anos ou mais, registrou crescimento expressivo entre os anos de 2000 e 2010, pois o contingente populacional em 2000, correspondia a 4.543 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo aumentou totalizando 7.186 habitantes.

Observa-se que no gráfico 4, o total da população patobranquense aumentou 16,29% do ano de 2000 para 2010 e as pessoas que residiam na área urbana, teve um aumento de 19,9% neste período. A população residente na área rural decresceu 21,48%, em 2010 em relação ao ano de 2000. A população masculina em 2000 teve um aumento de 16,33% no ano de 2010 e a população feminina, aumentou 16,24% do ano de 2000 para 2010. Neste sentido, observa-se que a diferença populacional entre os sexos feminino e masculino é de 6,87% no ano de 2010.

#### GRÁFICO 4 – Comparação da distribuição populacional de Pato Branco – 2000 - 2010

Fonte: IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – Censo 2000 e 2010.

As informações auto declaratórias de raça/cor foram obtidas por meio do Censo 2010, momento em que verificou 55.352 pessoas da população eram brancas; 1.395 eram pessoas pretas; 348 eram amarelas; 15.199 eram pardas e 76 pessoas não informaram, conforme o gráfico abaixo:

#### GRÁFICO 5 – Distribuição da raça/cor da população de Pato Branco – PR (Censo 2010).

FONTE: IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – Censo 2010.

#### Dados do Perfil Socioeconômico

O Produto Interno Bruto de Pato Branco chegou a R\$ 2,5 bilhões em 2013, com um crescimento de 15% em relação ao ano de 2012. O setor de serviços foi o que mais contribuiu para a geração deste índice para o Município, respondendo por R\$ 1,3 bilhões (52% do total do PIB). A indústria, neste mesmo ano, adicionou a quantia de R\$ 515 milhões (20,5% do total do PIB), os impostos somaram a quantia de R\$ 277 milhões (11% do total do PIB). A administração pública contribuiu com R\$ 251 milhões (10% do total do PIB) e por fim, a agropecuária com R\$ 172 milhões (7%) (IBGE/2015).

Conforme dados do último Censo Demográfico, o município, em agosto de 2010, possuía 39.966 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que 38.620 estavam ocupadas e 1.346 desocupadas. A taxa de participação ficou em 64,2% e a taxa de desocupação municipal foi de 3,4%.

#### GRÁFICO 6 – Pessoas ocupadas por posição na ocupação - 2010

FONTE: Boletim/Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

A distribuição das pessoas ocupadas mostra que 56,1% tinham carteira assinada, 13,9% não tinham carteira assinada, 20,7% atuam por conta própria e 3,2% de empregadores. Servidores públicos representavam 3,6% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 2,5% dos ocupados.



Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal do município apresentou, por oito anos, saldo positivo na geração de novas ocupações entre 2005 e 2012. O número de vagas criadas neste período foi de 9.636. No ano de 2012, as admissões registraram 15.515 contratações, contra 14.333 demissões, conforme o gráfico abaixo:



GRÁFICO 7 – Número de pessoas admitidas e desligadas no Município de Pato Branco (2005 a 2012)

FONTE: Boletim/Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

O mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 23.233 postos, 60,6% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou acima da média verificada para o Estado, que cresceu 36,9% no mesmo período.

Das pessoas ocupadas 2,9% não tinham rendimentos e 21,3% ganhavam até um salário mínimo por mês. O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 1.520,33. Entre os homens, o rendimento era de R\$ 1.877,18 e entre as mulheres de R\$ 1.144,11, apontando uma diferença de 64,07% maior para os homens.

Por fim, é importante ressaltar as condições de saneamento e serviços correlatos do município, que interferem nas condições de saúde da população. Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que na área rural do seu município, a coleta de lixo atendia 89,7% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água, o acesso nessa área estava em 88,3% dos domicílios particulares permanentes e 45,3% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado. No caso da área urbana, o gráfico abaixo fornece a distribuição desses serviços para os domicílios particulares permanentes:

GRÁFICO 8 – Proporção de domicílios da área urbana com acesso à rede de abastecimento de água, à coleta de lixo e ao escoamento do banheiro adequado - 2010

FONTE: Boletim/Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

#### Finanças Públicas

Segundo o Boletim de Informações Sociais do Ministério do Desenvolvimento Social, a receita orçamentária do município passou de R\$ 60,8 milhões em 2005 para R\$ 105,1 milhões em 2011, o que retrata uma alta de 72,9% no período ou 14,67% ao ano.

A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município de Pato Branco, em relação à receita orçamentária total, passou de 19,63% em 2005 para 20,94% em 2011 e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 28,79% para 30,46% (Boletim/MDS).

A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) diminuiu no município, passando de 20,34% da receita orçamentária em 2005 para 16,96% em 2011. Essa dependência foi inferior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 20,29% em 2011 (Boletim/MDS).

As despesas com saúde, educação, urbanismo, administração e assistência social foram responsáveis por 81,21% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 4,23% do orçamento total, valor esse inferior à média de todos os municípios do estado, de 4,60%.

#### A PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Com a finalidade de identificar e caracterizar as situações e condições da pessoa idosa no Município de Pato Branco – PR serão descritos na sequência informações que venham a contribuir para o projeto.

As informações contidas nas próximas seções foram coletadas de fontes distintas e tem como objetivo uma retratação da realidade dos idosos no município, a fim de possibilitar apontamentos das demandas e ações que venham a intensificar e contribuir para os Direitos da pessoa idosa.

#### Informações Populacionais da Pessoa Idosa Residente no Município

Ao compararmos os quantitativos levantados nos Censos do 2000 e 2010, a quantidade de pessoas idosas que residiam no Município de Pato Branco – PR, no ano de 2000 era 4.543 idosos e no ano de 2010, 7.186, representando um aumento de 58,18% nesse período.

No ano de 2000, do total de idosos que residiam no município, 59,08% representavam os idosos com idade entre 60 a 69 anos, em seguida 28,26% os idosos com idade entre 70 a 79 anos e 12,66% os idosos com idade igual ou superior a 80 anos.

Já no ano de 2010, 59,03% do total identificados no ano era composto por idosos na faixa etária de 60 a 69 anos, bem como os idosos na faixa etária de 70 anos ou mais, representavam 40,97%.

Deste total de idosos residentes no Município no ano de 2010, 3.180 idosos eram do sexo masculino e 4.006 eram do sexo feminino. Deste total de idosos, 665 residiam na zona rural, sendo 310 eram do sexo masculino e 355 eram do sexo feminino (ver gráfico 10 – Porcentagem de Idosos de acordo com o Sexo e Área de moradia – Censo 2010).

GRÁFICO 10 – Porcentagem de Idosos de acordo com o Sexo e Área de moradia – Censo 2010

FONTE: Censo Demográfico IBGE/2010

Com base no Censo demográfico de 2010, o qual possibilita a identificação dos idosos que residem nos bairros do Município de Pato Branco e ressalta-se que a maior quantidade de idosos estão nas localidades do centro com 1.035 pessoas, seguido pelo bairro Planalto com 520, logo após o bairro La Salle com 277, Alvorada com 243 idosos e São Cristóvão com 232 pessoas.

No quantitativo de apenas estes seis bairros citados somam 35,45% do total de idosos identificados no Censo de 2010, residentes no Município de Pato Branco - PR. Observa-se que a incidência maior de idosos estava na região central do Município, que representava um percentual de 30% do total identificado no Censo Demográfico de 2010.

Em relação às localidades que possuem até 100 idosos no Censo demográfico de 2010 compreendem os bairros: Dall Ross, São Luiz, Pagnoncelli, Parque do Som, Veneza, Cadorin, Amadori, Jardim das Américas, São Francisco, Aeroporto, Baixada, Gralha Azul, Bela Vista, Vila Esperança, Anchieta, São Roque, Sudoeste, Pinheiros, Bonato, Jardim Primavera, Trevo da Guarani, Fraron, Samburgaro e Bancários, correspondem a um quantitativo de 2.210 idosos.

Os bairros Parzianello, Morumbi, Jardim Floresta, Santo Antônio, Bortot, São Vicente, Vila Isabel, Menino Deus, Brasília, Novo Horizonte, Cristo Rei, Pinheirinho e Santa Terezinha, compreendiam o quantitativo de 101 a 230 idosos, tendo uma totalidade de 1.693, representando 23,55%.

Em 2010, através do Censo Demográfico, identificou-se 72.370 habitantes e ao relacionar a quantidade de idosos existentes no município de Pato Branco, percebe-se que 9,93% da população Patobranquense é composta por idosos, sendo destes, 44,25% do sexo masculino e 55,75% do sexo feminino, conforme a tabela 3:

Tabela 3 - Relação da população geral, população idosa

| RELAÇÃO DA POPULAÇÃO GERAL E POPULAÇÃO IDOSA EM RELAÇÃO AO TIPO DE DOMICÍLIO. |                 |        |       |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------|-------|
| Tipo de Domicílio                                                             | População Total | Idosos | %     |
| Urbano                                                                        | 68.091          | 6521   | 9,57% |



FONTE: Censo Demográfico/IBGE 2010

Ao ser relacionado o número de habitantes identificados no Censo Demográfico de 2010, com a quantidade de idosos que residiam na área urbana neste período, verifica-se que 9,57% do total idosos com idade de 60 anos ou mais e 15,54% idosos residiam nas comunidades rurais do Município.

Tabela 4 – Relação entre População Total e Número de Idosos Residentes por Bairro

| RELAÇÃO ENTRE POPULAÇÃO TOTAL E NÚMERO DE IDOSOS RESIDENTES POR BAIRRO |                 |                 |        |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|--------|
| Localidade                                                             | População Total | Total de Idosos | %      |
| Aeroporto                                                              | 814             | 53              | 6,51%  |
| Alvorada                                                               | 3.403           | 243             | 7,14%  |
| Amadori                                                                | 548             | 45              | 8,21%  |
| Anchieta                                                               | 665             | 70              | 10,53% |
| Baixada                                                                | 532             | 53              | 9,96%  |
| Bancários                                                              | 836             | 99              | 11,84% |
| Bela Vista                                                             | 1.167           | 62              | 5,31%  |
| Bonato                                                                 | 1.100           | 74              | 6,73%  |
| Bortot                                                                 | 1.085           | 116             | 10,69% |
| Brasília                                                               | 1.188           | 150             | 12,63% |
| Caçadorim                                                              | 338             | 29              | 8,58%  |
| Centro                                                                 | 9.481           | 1035            | 10,92% |
| Cristo Rei                                                             | 1.633           | 179             | 10,96% |
| Dal Ross                                                               | 153             | 12              | 7,84%  |
| Fracon                                                                 | 1.660           | 97              | 5,84%  |
| Gralha Azul                                                            | 971             | 57              | 5,87%  |
| Industrial                                                             | 2.594           | 241             | 9,29%  |
| Jardim das Américas                                                    | 437             | 45              | 10,30% |
| Jardim Floresta                                                        | 1.863           | 111             | 5,96%  |
| Jardim Primavera                                                       | 1.160           | 83              | 7,16%  |
| La Salle                                                               | 2.692           | 277             | 10,29% |
| Menino Deus                                                            | 1.927           | 143             | 7,42%  |
| Morumbi                                                                | 1.313           | 110             | 8,38%  |
| Novo Horizonte                                                         | 2.739           | 166             | 6,06%  |
| Pagnoncelli                                                            | 179             | 18              | 10,06% |
| Parque do Som                                                          | 469             | 19              | 4,05%  |
| Parzianello                                                            | 910             | 106             | 11,65% |
| Pinheirinho                                                            | 2.221           | 188             | 8,46%  |
| Pinheiros                                                              | 399             | 73              | 18,30% |
| Planalto                                                               | 4.390           | 346             | 7,88%  |
| Sambogaro                                                              | 1.068           | 97              | 9,08%  |
| Santa Terezinha                                                        | 2.099           | 221             | 10,53% |
| Santo Antônio                                                          | 1.532           | 114             | 7,44%  |
| São Cristóvão                                                          | 3.437           | 232             | 6,75%  |
| São Francisco                                                          | 1.041           | 52              | 5,00%  |
| São Luiz                                                               | 305             | 15              | 4,92%  |
| São Roque                                                              | 1.061           | 72              | 6,79%  |
| São Vicente                                                            | 1.222           | 118             | 9,66%  |
| Sudeste                                                                | 1.048           | 72              | 6,87%  |
| Trevo Guarani                                                          | 634             | 92              | 14,51% |
| Veneza                                                                 | 496             | 27              | 5,44%  |
| Vila Esperança                                                         | 694             | 67              | 7,49%  |
| Vila Isabel                                                            | 1.538           | 123             | 8,00%  |

Fonte: Censo Demográfico IBGE/2010

Percebe-se que os bairros com maior concentração de idosos, com base no Censo Demográfico de 2010 e relacionando com o número de habitantes da localidade, são os bairros Parzianello, Bancários, Brasília, Trevo Guarani e Pinheiros, devido a quantidade total de pessoas residentes nas localidades informadas.

A tabela 5 - Quantidade de Idosos por Bairro e Faixa Etária, divide os idosos pela faixa etária e localidade. Observa-se que de acordo com a faixa etária de 60 a 64 anos, 2.260 idosos foram identificados, de 65 a 69 anos, 1.746, de 70 a 74 anos, 1.217, de 80 a 89 anos, 713, de 90 a 99 anos, 106 e com 100 anos ou mais 6 pessoas.

Do total identificado no Censo de 2010 as localidades do centro, Planalto, La Salle, Alvorada e São Cristóvão, de acordo com a faixa etária, representavam 39,42% idosos na faixa etária de 60 a 64 anos, 43,13% de 65 a 69 anos, 41,58% de 70 a 79 anos, 42,78% de 80 a 89 anos, 42,45% de 90 a 99 anos e 16,67% com 100 anos ou mais.

Tabela 5: Quantidade de Idosos por Bairro e Faixa Etária

| QUANTIDADE DE IDOSOS POR BAIRRO E FAIXA ETÁRIA |              |              |              |              |              |                  |       |
|------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------------|-------|
| Localidade                                     | 60 a 64 anos | 65 a 69 anos | 70 a 79 anos | 80 a 89 anos | 90 a 99 anos | 100 anos ou mais | TOTAL |
| Aeroporto                                      | 24           | 16           | 9            | 4            | 0            | 0                | 53    |

|                     |     |     |     |     |    |   |      |
|---------------------|-----|-----|-----|-----|----|---|------|
| Alvorada            | 89  | 71  | 57  | 24  | 2  | 0 | 243  |
| Amadori             | 18  | 18  | 4   | 5   | 0  | 0 | 45   |
| Anchieta            | 31  | 22  | 12  | 3   | 2  | 0 | 70   |
| Baixada             | 20  | 11  | 8   | 11  | 3  | 0 | 53   |
| Bancários           | 32  | 27  | 25  | 15  | 0  | 0 | 99   |
| Bela Vista          | 23  | 20  | 15  | 3   | 1  | 0 | 62   |
| Bonato              | 34  | 18  | 15  | 5   | 2  | 0 | 74   |
| Bortot              | 45  | 30  | 23  | 16  | 1  | 1 | 116  |
| Brasília            | 54  | 41  | 32  | 21  | 2  | 0 | 150  |
| Cadorin             | 9   | 10  | 9   | 1   | 0  | 0 | 29   |
| Centro              | 401 | 243 | 222 | 147 | 21 | 1 | 1035 |
| Cristo Rei          | 61  | 48  | 44  | 23  | 3  | 0 | 179  |
| Dall Ross           | 4   | 4   | 4   | 0   | 0  | 0 | 12   |
| Eraron              | 48  | 25  | 16  | 7   | 1  | 0 | 97   |
| Gralha Azul         | 20  | 19  | 11  | 5   | 2  | 0 | 57   |
| Industrial          | 77  | 87  | 42  | 32  | 3  | 0 | 241  |
| Jardim das Américas | 24  | 9   | 8   | 3   | 1  | 0 | 45   |
| Jardim Floresta     | 46  | 30  | 26  | 7   | 2  | 0 | 111  |
| Jardim Primavera    | 33  | 20  | 15  | 13  | 2  | 0 | 83   |
| La Salle            | 109 | 81  | 57  | 24  | 6  | 0 | 277  |
| Menino Deus         | 64  | 30  | 32  | 15  | 2  | 0 | 143  |
| Morumbi             | 46  | 31  | 20  | 11  | 2  | 0 | 110  |
| Novo Horizonte      | 63  | 59  | 25  | 18  | 1  | 0 | 166  |
| Pagnocelli          | 7   | 6   | 1   | 4   | 0  | 0 | 18   |
| Parque do Som       | 12  | 3   | 2   | 2   | 0  | 0 | 19   |
| Parizanello         | 38  | 25  | 23  | 18  | 2  | 0 | 106  |
| Pinheirinho         | 78  | 56  | 29  | 21  | 4  | 0 | 188  |
| Pinheiros           | 25  | 7   | 23  | 15  | 3  | 0 | 73   |
| Plantaço            | 129 | 92  | 84  | 38  | 3  | 0 | 346  |
| Sambugaro           | 32  | 37  | 13  | 11  | 3  | 1 | 97   |
| Santa Terezinha     | 71  | 65  | 46  | 35  | 4  | 0 | 221  |
| Santo Antônio       | 39  | 35  | 27  | 10  | 2  | 1 | 114  |
| São Cristóvão       | 69  | 92  | 43  | 23  | 5  | 0 | 232  |
| São Francisco       | 28  | 13  | 6   | 4   | 0  | 1 | 52   |
| São Luiz            | 7   | 1   | 6   | 1   | 0  | 0 | 15   |
| São Roque           | 36  | 22  | 4   | 7   | 2  | 1 | 72   |
| São Vicente         | 39  | 34  | 27  | 13  | 3  | 0 | 118  |
| Sudoeste            | 24  | 19  | 16  | 6   | 4  | 0 | 72   |
| Trevo da Guaraní    | 37  | 27  | 7   | 16  | 1  | 0 | 92   |
| Veneza              | 5   | 10  | 4   | 2   | 1  | 0 | 27   |
| Vila Esperança      | 23  | 20  | 12  | 6   | 0  | 0 | 67   |
| Vila Isabel         | 40  | 33  | 28  | 13  | 2  | 0 | 123  |

Fonte: Censo Demográfico IBGE/2010

#### Informações da Pessoa Idosa inscrita No CadÚnico

O foco do projeto é a população idosa vulnerável, inscrita no cadastro Único para Programas Sociais e, complementarmente, todas as pessoas idosas. É importante ressaltar que tendo como referência o mês de agosto/2019, o número de pessoas idosas do município, inscritas no CadÚnico foi de 2.413 idosos, sendo 2.336 residentes na zona urbana e 77 na zona rural.

Deste total de idosos que residem na zona urbana, 20% estão situados nas proximidades do Centro Regional de Eventos do Município de Palo Branco tendo maior concentração de idosos nos bairros: Centro, La Salle, São Francisco, Brasília e Bortot.

Em relação a faixa etária, 717 possuem idade entre 60 a 64 anos, sendo 253 do sexo masculino e 464 do sexo feminino. Com idade igual ou superior a 65 anos, estão cadastrados 1696, sendo 749 do sexo masculino e 947 do sexo feminino e 414 idosos possuem algum tipo de deficiência (visão, audição, física, mental e síndrome de Down).

Dos idosos inscritos no CadÚnico 1.666 recebem algum tipo de benefício do INSS. Em julho de 2019, havia 730 idosos recebendo benefício assistencial, conforme a tabela 2 – Espécie de benefício assistencial, podendo ser na modalidade de Benefício de Prestação Continuada BPC Idoso, BPC Pessoa com deficiência e a Renda Mensal Vitalícia - RMV. Ressalta-se que faltam 28 idosos para realizarem a inclusão no Cadastro Único, conforme a Portaria Interministerial nº 5, em 22 de dezembro de 2017.

Tabela 2 – Espécie de benefício assistencial

| Espécie de Benefício         | Quantidade |
|------------------------------|------------|
| BPC - Idoso                  | 504        |
| BPC - Pessoa com Deficiência | 165        |
| RMV por Idade (Rural)        | 2          |
| RMV por Idade (Urbano)       | 1          |
| RMV por Invalidez (Rural)    | 18         |
| RMV por Invalidez (Urbano)   | 40         |
| <b>Total Geral</b>           | <b>730</b> |

Fonte: Registro mensal de atendimentos/julho de 2019



Conforme a base de dados do CadÚnico (julho/2019), 549 idosos são identificados com a opção de não saber ler e escrever, destes 465 não frequentaram alguma instituição de ensino. Justifica-se que 84 idosos, frequentaram algum ensino no decorrer de sua vida, porém atualmente não conseguem ler e escrever, devido a alguma dificuldade que estão apresentando.

GRÁFICO 2 – Curso que o idoso frequentou.

Fonte: CECAD/julho de 2019

### Marco Situacional de Serviços e Ações para os Idosos no Município de Pato Branco

A sistematização desse relatório permitiu a apresentação de um panorama geral e a identificação de serviços e ações prestadas aos idosos no município de Pato Branco, bem como, o levantamento dos limites, possibilidades e o aprimoramento das políticas públicas para o idoso, as quais serão detalhadas na sequência.

Na política da Assistência Social, possui um quantitativo 2.413 Idosos incluídos no CadÚnico, destes 1.666 Idosos possuem algum benefício do INSS, (com base em julho 2019 - CadÚnico). Pensando no fortalecimento da política do idoso, a Secretaria de Assistência Social, desenvolve programas, projetos e serviços voltados aos idosos e atende aproximadamente 33% dos idosos do Município. A Secretaria de Assistência Social possui dois equipamentos de CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, um localizado na Zona Sul, onde em 2019 foi realizada uma nova avaliação e no bairro Sudoeste, passou-se a compor doze bairros na área de abrangência do município, e outro na Zona Oeste passou a compor 6 bairros de abrangência e um Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, que realiza atendimento e acompanhamento a vítimas de violação de direitos, dentre eles idosos e pessoas com deficiência.

A Secretaria Municipal de Assistência Social possui também quatro grupos de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para atendimento aos idosos, bem como, o Programa UNATI – Universidade Aberta à Terceira Idade, desenvolvido pela Faculdade de Pato Branco (FADEP) em parceria com o município de Pato Branco.

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer oferece oportunidades aos idosos através de projetos de hidroginástica, incentivo e apoio ao voleibol adaptado, jogos de mesa de vinte e sete Academias da Terceira Idade – ATI, localizado na Praça Central, Largo da Liberdade – complexo esportivo e recreativo, nos bairros: São Roque do Chopim, Jardim Floresta, Bela Vista, Planalto, Anchieta, Jardim Primavera, Morumbi, Novo Horizonte, Santo Antonio, Alvorada, Bonatto, Santa Terezinha, Cadorim, Centro, Fraron, Industrial, Vila Izabel, Sambugaro, São Luiz, São Roque, Baixada, Pinheirinho, Parzianello e Santa Fé.

No que tange a Política de Educação o município conta com seis turmas de educação de jovens e adultos – EJA sendo quatro na Escola Municipal Rocha Pombo, uma na Escola Municipal São Cristóvão e uma no ginásio de esportes do bairro São João, para atendimento de pessoas adultas e idosos. Além disso, oferece diversos serviços na área de cultura e arte voltado ao público idoso, sendo grande parte deles oferecidos no CÉU das Artes – Centro de Esportes Unificado que passou a ser denominado Estação Cidadania, onde são realizadas atividades físicas, artesanato e atividades culturais.

Quanto aos atendimentos ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde, o município possui três centros hospitalares, sendo dois conveniados com o Sistema Único de Saúde – SUS; uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h; duas equipes de Núcleo Ampliado de Saúde da Família – NASF; e dezessete Equipes de Estratégia Saúde da Família-ESF, proporcionando cobertura de 73% da População do Município. No intuito de ampliar a cobertura estão sendo implantadas mais quatro ESF, com a perspectiva de atingir cobertura aproximada de 90%.

Atualmente há 7413 idosos acompanhados pelas Equipes de Estratégia Saúde da Família - ESFs, onde 6590 já foram estratificados conforme Linha Guia padronizada pela Secretaria de Saúde do Estado do Paraná.

Com base no Prontuário Eletrônico do Município no ano de 2019 destacam-se as principais condições e patologias: Hipertensão Arterial (4.495); Diabetes (1.354); AVC (232); Infarto Agudo do Miocárdio (157); DPOC/Enfisema Pulmonar (65); Câncer (265); Acamados (36); Problemas de saúde mental (1156); com dependência ou abuso de álcool (139); Dependência de drogas (07); Fumantes (775); Deficiência física (84); Deficiência Intelectual/cognitiva (23); Deficiência Visual (34); Deficiência Auditiva (55). Atualmente 566 idosos estão aguardando prótese dentária.

Nos últimos dez anos, a Vigilância Epidemiológica registrou entre os idosos dez casos de intoxicação medicamentosa, onze casos de HIV e oitenta idosos com outras Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST.

Entre as principais causas de internamento de idosos no Município no ano de 2018, segundo Autorização de Internamento Hospitalar – AIH estão: Doenças do Aparelho Circulatório, Doenças do Aparelho Respiratório, Doenças do Aparelho Digestivo, Neoplasias, Lesões por Causas Externas Doenças do Aparelho Geniturinário. A taxa de internação por quedas corresponde a 13% de janeiro a setembro de 2017, apresentando 117 internações.

Ainda no que se refere aos serviços oferecidos ao público idoso o município ainda conta com uma instituição de longa permanência com capacidade de atendimento de quarenta idosos, co-financiada pelo município e governo federal.

Atualmente o município de Pato Branco conta com aproximadamente vinte e sete grupos que promovem atividades educativas, recreativas e de apoio ao idoso patobranquense. Dentre este, destacamos a Universidade Aberta à Terceira Idade (UNATI) que promove oficinas de estudos e atividades físicas semanalmente. Ressalta-se também o projeto desenvolvido pela UNIMED, através do Centro de Atenção à Saúde – CAS, espaço exclusivo da Unimed Pato Branco, onde são oferecidos aos beneficiários, atendimentos médicos e de terapias de psicologia, nutrição.

As tradicionais Associações de Idosos organizam atividades recreativas, tem um importante papel, pois contribuem na socialização e no encontro com seus pares para a convivência fundamental para o bem estar físico, emocional e espiritual.

A partir do contexto apresentado e considerando as dimensões elencadas pela EBAPI – Estratégia Brasil Amiga da Pessoa Idosa, o município de Pato Branco apresenta o cenário municipal, bem como as perspectivas de aprimoramento das políticas de atendimento ao idoso patobranquense.

Considerando a dimensão **Ambiente Físico** e trazendo os dados apontados na pesquisa, na qual 35,86% dos respondentes consideram importantíssimo, ressalta-se a permanente adequação que o município realiza nos espaços públicos e a preocupação do acesso seguro aos estabelecimentos privados. Os atendimentos prioritários em instituições financeiras e órgãos públicos. Atualmente o município está reconstruindo os pontos de espera do transporte coletivo, com bancos e coberturas para a segurança e bem estar dos usuários. Grande parte das vias centrais atende a legislação de acessibilidade quanto ao rebaixamento de calçadas com rampa acessível ou elevação para travessia de pedestres. As calçadas públicas, em alguns pontos sofreram alterações devido ao tipo de árvores, as quais as raízes danificaram os passeios, porém, em vários lugares já estão sendo substituídas e os passeios também arrumados. Na área central existem bancos públicos nas calçadas. Entendemos como ponto positivo, o uso consciente dos espaços públicos, como uso da faixa de segurança. Como desafio, a conscientização e o respeito da população frente aos direitos dos idosos. Quanto a sugestão de melhoria, a construção de banheiros públicos com acesso fácil e o concerto das calçadas danificadas.

Os dados da pesquisa relativos à dimensão: **Transporte e mobilidade urbana** apresentou que 34,05% dos idosos entrevistados, considera importantíssimo esse serviço. O município de Pato Branco recentemente sofreu uma grande transição no transporte urbano coletivo, o qual está se reestruturando para atender as demandas e está atenta às sugestões e reclamações vindas por parte dos usuários e que já está providenciando as medidas necessárias para ajustar o que for preciso e cumprir com o objetivo do novo sistema de transporte, que visa ofertar um serviço moderno e de qualidade, com segurança e conforto aos usuários que utilizam o transporte público em seu dia a dia.

Especificamente para o público idoso o ponto positivo é que o debate promovido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em relação ao acesso, prioridade e segurança do idoso no transporte coletivo. O desafio a ser superado é a definição de mecanismos para o exercício dos direitos previstos a população idosa, incluindo assegurar pela legislação local 5% (cinco por cento) das vagas nos estacionamentos públicos e privados, as quais deverão ser posicionadas de forma a garantir a melhor comodidade ao idoso. Também garantir a prioridade, a segurança e a gratuidade para o idoso nos procedimentos de embarque e desembarque nos veículos do sistema de transporte coletivo, municipal e estadual. Outro desafio é a instalação de semáforos com sinais sonoros e com maior tempo para passagens dos pedestres.

Na dimensão **Moradia**, 35,10% dos respondentes consideram importantíssimo. Conforme a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a moradia é um direito fundamental do ser humano. Entende-se como ponto positivo dessa dimensão, no município de Pato Branco, a constante revisão do Plano Diretor que tem promovido o planejamento intersetorial desenvolvido pelas secretarias municipais e levantado as necessidades da



população, articulando ações de melhorias, entre as quais, a moradia é uma das prioridades, pois considera o valor essencial na condição de existência humana: o espaço da moradia é tido como um local de abrigo, refúgio.

Os desafios a serem superados é a priorização ao idoso na aquisição de imóvel para moradia própria. Como sugestão de melhorias, busca-se a reserva de 3% das unidades habitacionais para atender ao idoso, implantar equipamentos urbanos comunitários voltados ao idoso, eliminar barreiras arquitetônicas e urbanísticas, para garantia de acessibilidade ao idoso e critérios de financiamento compatíveis com os rendimentos de aposentadoria e pensão.

Quanto à dimensão **Participação**, a pesquisa mostrou que 23,22% consideram importantíssimo. O dado mostra que não há clareza sobre a importância do envolvimento na vida social e no que tange a normatização e implicações frente as decisões. Os desafios a serem superados é a conscientização da população frente a participação e envolvimento político na busca de melhorias em todos os âmbitos. A sugestão de melhoria nessa dimensão é promover a capacitação dos conselheiros integrantes do Conselho Municipal da Pessoa Idosa com base no Estatuto do Idoso.

Na dimensão **Respeito e Inclusão Social**, a pesquisa apontou que 33,25% consideram importantíssimo. Compreende-se que essa dimensão é de caráter transversal a qualquer ação, projeto e programa desenvolvido pelo município para o público idoso, visto que requer uma mudança de cultura e a conscientização das pessoas pelo idoso. Sendo assim, consideram-se como pontos positivos, todas as iniciativas voltadas à promoção da longevidade com qualidade de vida. Destacamos programas educativos, a exemplo da Universidade Aberta à Terceira Idade (UNATI), programa desenvolvido pela Faculdade de Pato Branco (FADEP), em parceria com a prefeitura municipal de Pato Branco desde 2001. Também os grupos de integração, de convivência e recreação de idosos de Pato Branco.

Os desafios a serem superados é o alcance pleno da garantia dos direitos à pessoa idosa. A sugestão de melhoria é o refinamento das ações de fiscalização das entidades de atendimento à pessoa idosa, conforme o art. 52 do Estatuto do Idoso e acompanhamento, consultoria para o fortalecimento dos grupos.

Com relação à dimensão **Comunicação e Informação**, a pesquisa trouxe 27,45% dos pesquisados consideram importantíssimo. A análise das ações, serviços, projetos e programas identificados no município, apontam que a comunicação e informação também é uma dimensão transversal e que deve perpassar todas as demais ações, visto que é determinante para que o idoso seja incluído no meio social, tenha conhecimento do meio. O município oferta no CEU das Artes, oficinas de temáticas tecnológicas, usos de smartphone, informática, redes sociais que entendemos como pontos positivos, pois permite que os idosos não se distanciem da realidade atual. Os desafios a serem superados estão vinculados ao aumento do número de participantes e o conhecimento dos direitos humanos. As sugestões de melhoria é a promoção de campanhas de comunicação baseadas na Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos.

A pesquisa realizada obteve respostas de 26,68% Importantíssimo no que tange as **Oportunidades de Aprendizagem**. Essa dimensão extremamente abrangente, pois ao nos referirmos às aprendizagem, muitas experiências podem ser consideradas, sejam processo formais ou informais. Sendo assim, a administração municipal, por meio das secretarias tem trabalhado com afinco para que o idoso patobranquense tenha oportunidades de estar em atividade constante. Entre os pontos positivos ressaltamos as políticas de atendimento ao idoso dos programas: Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, Cidade Amiga do Idoso e Viver: envelhecimento ativo e saudável. Através desses programas, foram desencadeadas ações específicas que mobiliza a participação do idoso e consequentemente geram novas aprendizagens. Quando falamos em educação muitos são os desafios a serem superados, especialmente frente a um público que historicamente sofreu exclusão. Nesse contexto, a sugestão de melhoria para essa dimensão é a inserção do tema envelhecimento nos currículos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do sistema municipal de educação na busca do respeito e a valorização da pessoa idosa, de forma a eliminar o preconceito, a mudança de cultura, desmistificando a imagem do velho a partir de um novo conceito de longevidade e qualidade de vida.

Na dimensão **Saúde, apoio e cuidado**, a pesquisa revelou que 43,44% dos respondentes consideram importantíssimo. Esse aspecto é parte fundamental quando se busca um perfil ativo, portanto, deve repousar entre as prioridades e transversalmente a todas as ações que envolvam os idosos. Destaca-se como pontos positivos o trabalho realizado pelos Nasfs que desenvolvem ações através da equipe compostas por nutricionistas, assistentes sociais, psicólogos, fisioterapeuta e educadores físicos. As equipes identificam quem são os usuários/famílias que necessitam deste acompanhamento multiprofissional, após são realizadas visitas e outras atividades conforme necessidade e planejamento. Também merece destaque o trabalho realizado pelo CREAS para os idosos com os seus direitos violados e em situação de vulnerabilidade. Os desafios a serem superados é aprimorar os processos de divulgação dos serviços ofertados pelo CREAS para o aumento do alcance desses serviços especializados.

## A ESCUTA DA PESSOA IDOSA

### ETAPA 1. QUESTIONÁRIO: QUESTÕES SÓCIO DEMOGRÁFICAS E QUESTÕES POR EIXOS

A coleta de dados quantitativos, cujos resultados encontram-se, na sequência, ocorreu nos meses de agosto a dezembro de 2018, em instituições que atendem pessoas idosas, no município de Pato Branco-PR, mediante visitas agendadas, previamente, pelos Líderes de Equipes de Pesquisa, da UTFPR Campus Pato Branco, com os responsáveis pelas instituições, e nos períodos em que o público-alvo estaria em atividade.

Os dados coletados referem-se aos participantes: pessoas idosas atendidas por instituições, cuidadores de pessoas idosas, líderes de instituições que atendem pessoas idosas, representantes de poder público municipal.

Os resultados demonstrados, a seguir, originaram-se do questionário estruturado em duas seções: questões sociodemográficas e por eixos. No que se refere às questões sociodemográficas, as variáveis consideradas foram: sexo, escolaridade, idade e renda, e essas foram correlacionados aos nove eixos, especificados, a seguir.

Já as questões por eixos, objetivaram “escutar” as opiniões das pessoas idosas, participantes da pesquisa no que tange aos nove eixos, a saber:

1. Habitação / Moradia (GG)/ Moradia (MDS)
2. Espaços exteriores e edifícios/ Ambiente físico (GG) Ambiente físico (MDS)
3. Transportes (GG/MDS)
4. Apoio Comunitário e serviços de saúde (GG)/ Apoio e Saúde (MDS)
5. Participação Social (GG)/ Respeito e Inclusão Social (MDS)
6. Participação cívica e emprego (GG)/ Oportunidades para Participação (MDS)
7. Comunicação e informação (GG/MDS)
8. Oportunidades de aprendizagem (MDS) / Oportunidades para aprender (GG)
9. Protagonismo local (MDS)

Os dados coletados no questionário foram tabulados com o apoio do software livre *PowerBi*, o qual permitiu relações entre variáveis sociodemográficas e os 9 eixos mencionados. Para a tabulação e o tratamento dos dados, considerou-se uma escala de 5 importâncias, presentes nas questões estruturadas do questionário, considerando-se por ordem crescente, escala “0”: “Não Sei Responder”, “1”: “Não é Importante”, “2”: “Importante”, “3”: “Muito Importante” e “4”: “Importantíssimo”.

Sendo assim, os resultados evidenciam as manifestações das pessoas idosas, bem como de líderes de instituições que atuam com pessoas idosas e o poder público do município, no que tange aos nove eixos da pesquisa. Os resultados estão apresentados na forma de gráficos, conforme seguem. Os gráficos de 1 a 5 demonstram as variáveis relevantes dos dados sociodemográficos apontadas pela pesquisa: escolaridade, idade, fonte de renda, relacionando os bairros e comunidades rurais com a amostra pesquisada.

### Gráfico 1: Localização das Regiões com Maior População Idosa no Município

Fonte: Equipe de Pesquisa UTFPR campus Pato Branco (2018). Adaptado de IBGE (2010)



O gráfico 1 mostra a **relação de pessoas idosas**, participantes da pesquisa, **por bairro** no Município de Pato Branco-PR, a saber: no Centro vive o maior número de pessoas idosas, seguido pelo Bairro São Cristóvão, localizado na Zona Sul do município, Bairro La Salle, na Zona Leste, Bairros Alvorada, Novo Horizonte e Pinheirinho, localizados na Zona Sul, seguidos por demais bairros com representatividade de pessoas idosas no município.



#### Gráfico 2: Grau de Escolaridade

Fonte: Equipe de Pesquisa UTFPR *campus* Pato Branco (2018).

O gráfico 2 relaciona o **nível de escolaridade** do número de participantes, sendo que 337 destes, 56,83% possuem o Ensino Fundamental; 112 ou 18,89% possuem Ensino Médio, 10,12% não são alfabetizados, e 84 pessoas, 14,12% possuem ensino tecnológico, superior, especialização, mestrado ou doutorado.

#### Gráfico 3: Idade dos Participantes

Fonte: Equipe de Pesquisa UTFPR *campus* Pato Branco (2018).

O gráfico 3 evidencia a **idade dos participantes** na pesquisa quantitativa, sendo que 32,71% (194 pessoas) se concentram na faixa etária entre 65 e 75 anos.

#### Gráfico 4: Fonte de Renda

Fonte: Equipe de Pesquisa UTFPR *campus* Pato Branco (2018).

O gráfico 4 evidencia que a **fonte de renda** dos participantes se encontra em 47,05% (279 pessoas) com renda de 2 a 5 salários-mínimos, 40,13% (238 pessoas) com renda de até 1 salário-mínimo, 9,78% (58 pessoas) e, com renda de mais de 5 salários-mínimos 18 pessoas (3,05%).

#### Gráfico 5: Bairros e Comunidades Rurais com Maior Amostra Pesquisada

Fonte: Equipe de Pesquisa UTFPR *campus* Pato Branco (2018).

O Gráfico 5 mostra os **bairros e comunidades rurais com maior amostragem** de participantes pesquisados, sendo que 17 foram os bairros ou comunidades com maior número de pessoas idosas levantado na pesquisa. O Centro concentrou 100 pessoas (16,86%), o Bairro Santa Terezinha com 63 (10,62%), Bairros Cristo Rei, Santo Antônio e São João com 24 participantes (4,04%) cada, os Bairros Planalto, La Salle e Anchieta, Industrial, São Cristóvão, Alvorada 16 pessoas (2,70%) e os Bairros Fraron, Menino Deus, Gralha Azul e Trevo da Guarani com média de 12 entrevistados (2,02%).

#### Gráfico 6: Proporção de Importâncias por Idade

Fonte: Equipe de Pesquisa UTFPR *campus* Pato Branco (2018).

O Gráfico 6 mostra a **relação de respostas de importâncias por idade** dos entrevistados, confirmando que, entre 60 a 80 anos, as respostas “Importantíssimo” e “Muito importante” são mais representativas na relação com o número de respostas dos participantes da amostragem.

#### Gráfico 7: Escolaridade x Escalas de Importância

Fonte: Equipe de Pesquisa UTFPR *campus* Pato Branco (2018).

O Gráfico 7 mostra o **número de resposta por importância relacionada ao grau de escolaridade** geral dos eixos, sendo que dentre os participantes, aqueles com Ensino Fundamental atribuíram maiores valores, 146 consideraram “Importantíssimo”, 109 “Muito Importante”, 81 consideraram importantes as variáveis dos eixos pesquisadas, e 1 considerou “não é importante”, seguindo como tabela anexa ao gráfico as respostas por grau de escolaridade.

#### Gráfico 8: Sexo e Escala de Importâncias

Fonte: Equipe de Pesquisa UTFPR *campus* Pato Branco (2018).

O Gráfico 8 mostra que a **maioria dos participantes é do sexo feminino**, 63,07%, e, em ambos os sexos, o maior número de respostas em relação a variáveis foi “Importantíssimo”, sendo representada por 29,68% nas mulheres e 14,16% nos homens que participaram da pesquisa.

#### Gráfico 9: Síntese dos Eixos

Fonte: Equipe de Pesquisa UTFPR *campus* Pato Branco (2018).

O Gráfico 9 mostra os **graus de importância por eixo**, considerando-se todos os eixos pesquisados e todas as escalas, sendo que o eixo com maior número de respostas “Importantíssimo” foi o eixo 4: Apoio Comunitário e Serviços de Saúde.

#### Gráfico 10: Síntese de Respostas por Escalas

Fonte: Equipe de Pesquisa UTFPR *campus* Pato Branco (2018).

O Gráfico 10 mostra a **síntese de resultados pela escala de importâncias**, sendo que 43,84% consideraram as variáveis pesquisadas como “Importantíssimo”, 32,20% como “Muito Importante”, 22,09% como “Importante” e 1,87% consideraram como “Não é Importante” ou “Não Sei”.

#### Gráfico 11: Número de Respostas por Importância por Eixo Pesquisado

Fonte: Equipe de Pesquisa UTFPR *campus* Pato Branco (2018).

O Gráfico 11 mostra a **síntese por eixo de porcentagens de respostas** como Importantíssimo (4), Muito Importante (3), Importante (2), Não é Importante (1), Não Sei Dizer (0), considerando-se os nove eixos abordados, o maior número de respostas obtidas foram:

1.º Apoio Comunitário e serviços de saúde (eixo IV): Obteve o maior número de respostas “Importantíssimo” (43,44%); 23,71% consideraram “Muito Importante”, 30,92% como IMPORTANTE e, para menos de 2% “Não é Importante” e “Não Sei Dizer”.



2.º **Espaços Exteriores e Edifícios** (eixo II): Obteve respostas, como: **Importantíssimo (35,86%)**, 28,56% das respostas como Muito Importante, 29,60% das respostas como IMPORTANTE e, menos de 6% com resposta como Não é Importante e Não Sei Dizer.

3.º **Habitação e Moradia** (eixo I): Obteve as respostas: **Importantíssimo (35,10%)**, 28,76% das respostas como Muito Importante, 28,86% das respostas como IMPORTANTE e, menos de 8% com resposta como Não é Importante e Não Sei Dizer.

4.º **Transportes** (eixo III): Recebeu respostas de **Importantíssimo (34,05%)**, 30,26% das respostas como Muito Importante, 29,04% das respostas como IMPORTANTE e, menos de 7% com resposta como Não é Importante e Não Sei Dizer.

5.º **Respeito e Inclusão Social** (eixo V): Foi considerado **Importantíssimo para (33,25%)**, 31,74% das respostas como Muito Importante, 30,42% das respostas como IMPORTANTE e, menos de 5% com resposta como não é importante e não sei dizer.

6.º **Protagonismo Local** (eixo IX): Obteve respostas de **Importantíssimo em (28,25%)**, 36,51% das respostas como Muito Importante, 26,98% das respostas como IMPORTANTE e, menos de 8% com resposta como Não é Importante e Não Sei Dizer.

7.º **Comunicação e Informação** (eixo VII): Foi considerado como **Importantíssimo para (27,45%)**, 39,38% das respostas como Muito Importante, 25,63% das respostas como IMPORTANTE e, menos de 8% com resposta como Não é Importante e Não Sei Dizer.

8.º **Participação Cívica E Emprego** (eixo VI): **Importantíssimo para (23,22%)**, 40,67% das respostas como Muito Importante, 26,22% das respostas como IMPORTANTE e, menos de 10% com resposta como Não é Importante e Não Sei Dizer.

9.º **Oportunidades de Aprendizagem** (eixo VIII): Obteve respostas de **Importantíssimo para (26,68%)**, apresenta 38,20% das respostas como Muito Importante, 24,64% das respostas como importante e, 9,19% com resposta não é importante e menos de 2% não sei dizer.

Os resultados demonstram, pelo perfil sociodemográfico da população participante da amostragem: a maioria encontra-se na faixa etária entre 65 a 75, quanto à escolaridade, o Ensino Fundamental, correspondeu à maior porcentagem, ganha de 2 a 5 salários-mínimos.

Quanto às respostas obtidas nos 9 eixos, Apoio Comunitário e Serviços de Saúde (eixo IV) foi considerado pela população estudada como o mais importante, seguido por Espaços Exteriores e Edifícios (eixo II), Habitação Moradia (eixo I), Transportes (eixo III), Respeito e Inclusão Social (eixo V), Protagonismo Local (eixo IX), Comunicação e Informação (eixo VII), Participação Cívica e Emprego (eixo VI) e Oportunidades de Aprendizagem (eixo VIII).

Em síntese, as respostas por eixo e por escala de importância quanto à amostra pesquisada, considerando a escala de 5 importâncias, sendo a 4 "Importantíssimo" como a principal demanda da população estudada é relevante para o direcionamento de ações que pautam planos e políticas públicas para a população idosa do município.

## ETAPA 2: RESULTADOS QUALITATIVOS – O PRESENTE E A MEMÓRIA: O DIREITO NA VOZ DO IDOSO

A coleta de dados qualitativos compreendeu dois momentos, conforme já mencionado no item "Procedimentos Metodológicos": Grupo Focal e Entrevista em Profundidade, a saber:

1) Em sessões de Grupo Focal com pessoas idosas e cuidadores e os responsáveis pelas instituições de atendimento a esse público, conduzidas por membros da Secretaria Municipal de Assistência Social, com mediadores, relatores e observadores das equipes de pesquisa, preparados para tal, em 22 de novembro de 2018, durante a VII Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. As sessões de grupo focal foram gravadas em áudio e vídeo, bem como foram tomadas imagens fotográficas, mediante a apresentação e assinatura dos Termos e aceite das pessoas. Após a realização do Grupo Focal, foram realizadas as transcrições decorrentes.

2) Entrevista em profundidade, com roteiro semiestruturado destinada a profissionais dos órgãos públicos mencionados neste projeto, abordando também questões relacionadas aos nove eixos: espaços abertos e prédios; transporte; moradia; participação social; respeito e inclusão social; participação cívica e emprego; comunicação e informação e apoio comunitário e serviços de saúde, educação continuada e protagonismo local. O roteiro continha perguntas principais, possibilitando às questões serem complementadas por outras, inerentes às circunstâncias momentâneas à entrevista de forma a permitir o aparecimento de informações de maneira mais livre, permitindo que as entrevistadas fossem mais espontâneas e a interação acontecesse.

Para a realização da entrevista foram agendadas visitas a órgãos públicos municipais, ocasião em que os profissionais serão convidados a participar da pesquisa e serão informados pormenorizadamente dos objetivos e de todos os procedimentos de coleta de dados (questionário, grupo focal e entrevista), bem como de os demais aspectos da ética na pesquisa envolvendo seres humanos. Uma vez que o profissional tenha concordado e respondido às questões do questionário, procedeu-se a entrevista, a qual foi gravada em áudio. Estimou-se um tempo 90 minutos para os dois procedimentos.

Os dados qualitativos obtidos nas sessões de grupo focal e entrevista foram organizados e tratados de acordo com os procedimentos usuais da Análise de Conteúdo, conforme Bardin (2016), que pressupõe como ponto de partida uma organização em fases: a organização da análise; a exploração do material com a codificação de resultados; as categorizações; as inferências; e, por fim, a interpretação das informações coletadas.

### A voz do idoso

"Quem conheceu a cidade em 1950, hoje, é outra Pato Branco. Há mais de 60 anos Pato Branco apresentava condições básicas de infraestrutura. Hoje – a cidade é limpa, possui arborização, flores; possui planejamento urbano. A cidade está num processo de franco desenvolvimento".

### FREI POLICARPO.

As coletas de dados realizadas em grupos focais trouxeram as vozes das pessoas idosas em sua amplitude, revelando anseios, memórias, histórias o presente e o passado, encontros, tempos e, às vezes, angústias. É importante destacar que os recursos à memória precisam de um conjunto de cuidados metodológicos. Conforme José Carlos Sebe Bom Meihy (2000, p. 94), "memórias são lembranças organizadas segundo uma lógica subjetiva que seleciona e articula elementos que nem sempre correspondem a fatos concretos, objetivos e materiais".

Nessa perspectiva, um conjunto de temas motivados aparecem nas entrevistas realizadas com a população idosa, sendo que esses temas emergem numa relação de lembrança e memória, ou seja, o tempo é o elemento que organiza julgamentos de valor e critérios de opinião dos idosos consultados. Dessa forma, a imediatez da necessidade, do tempo que não espera, tanto para o lazer como para os cuidados com a manutenção da saúde (citamos alguns depoimentos significativos na sequência que surgiram nos grupos focais).

*"... a gente vai no posto e não tem geriatra, daí é a cidade do idoso, mas não tem um médico para nós. Posso falar mais?"*

*"A gente não sabe nem o que falar, porque a gente nunca teve nada disso..."*

O lazer das pessoas idosas são momentos importantes de encontros nos grupos de terceira idade, em que realizam várias atividades como jogos, conversas, danças, viagens a passeio.

*"Então, o que eu pedia, é isso, alguém que a gente possa ir lá e dizer, não tem geriatra no posto, não tem um ônibus pra gente ir viajar".*

Os idosos apresentam a necessidade de sentirem-se amparados pelo poder público, um lugar, uma pessoa, um ponto onde se possa recorrer, solicitar algo, ser ouvido, uma porta aberta e ouvidos as suas demandas.

*"Ninguém dá ouvido pra gente, não... o povo mesmo é difícil".*

Além de lugares específicos para atendimento no poder público, suas falas demonstram a necessidade de visibilidade e respeito à pessoa idosa, ao seu tempo, que já não é mais o mesmo. Espaços adequados para a espera e específicos. Suas demandas apresentam-se num aqui e agora, imediato, não há tempo para a espera. Além de médicos especializados para atender ao idoso também é necessário que os medicamentos sejam disponibilizados e os atendentes sejam respeitosos. Sabe-se que em muitas repartições públicas brasileiras os servidores nem sempre atendem adequadamente aos cidadãos, os idosos percebem e sinalizam essa necessidade.

Quando da realização das reuniões para a pesquisa foi possível perceber sua necessidade de conversar, contar sua história, ser ouvido. Pois, mesmo sendo as perguntas, de certa forma, fechadas, eles queriam registrar, naquele momento, parte de suas histórias.

A visão sobre o Estado, o poder público é uma visão até então negativa. Uma certa desconfiança permeia as vozes, talvez já cansadas de não ecoarem. Percebe-se que nunca ou talvez poucas vezes se deu atenção ao tema do idoso. Quando interpelados havia o receio de falar, um será que é



permitido?

*"Essa reunião vai ser colocada numa reunião com o prefeito, para trazer melhoria?"*

*Posso falar mais?*

A necessidade do amparo, atenção. Há a necessidade de um olhar diferente às necessidades da pessoa idosa. Há percepção de que o tempo, a idade, a mobilidade reduzida dificulta a vida do idoso, causando sofrimento.

*"Também tinha o médico da família, que ia na família, ia ver como tava o idoso, e eu tô sozinha. Meu marido faleceu, eu tô sozinha. Então, por que não passa um dia alguém pra ver... "ô pessoa como você tá? Como você se sente aqui?" ... por que não é fácil, é complicado quando a gente fica velho".*

Espera-se um olhar diferenciado, um atendimento humanizado, não se quer "favores", mas direitos, respeito a história vivida e ao que se fez, a sua história enquanto estava em suas atividades laborais porque *"...eu fui muito voluntária, sempre fui voluntária, sempre"...* *"Eu sou pobre, mas fui voluntária, nunca ganhei nada de ninguém"*. Essa última fala remete a um imaginário embrenhado na cultura política brasileira de que se oferece pelo poder público é "dado" e não que o poder público gerencia o dinheiro público que deve ser investido no bem-estar da população, em saúde, moradia, educação.

As repartições e servidores públicos, muitas vezes, endossam essa visão e reforçam esse estereótipo do que é público como forma de "coisa dada" e se é "dado" não se exige qualidade. O público e privado na cultura política, do Brasil, tem sido ponto de embates teóricos em diferentes campos, na Antropologia, na Sociologia, na Educação. É necessário que sejam alteradas as significações e as vozes do que é público, uma vez que, para grande parte dos brasileiros, o que é público "é de ninguém", portanto, não precisa cuidar. Os idosos inseridos nessa cultura têm a percepção de que necessitar da "coisa pública", talvez seja recorrer a uma terra de ninguém. Há uma visão bastante negativa em relação aos espaços coletivos, o público, uma vez que compreendido culturalmente como "não pago" e se "não pago" não há o merecimento de qualidade.

*"...Eu sou antiga daqui. É 42 anos que moro aqui. Não tinha nem rua ali no teatro, quando eu vim morar aqui. Não tinha nada. A gente, eu não ganho nenhum remédio... tem que pagar tudo. Pagar médico, se tu quer médico do idoso, quer o médico da faringe é 300 real (sic.)"*

*"Muitos idosos sabem os direitos que tem, contudo não se tem uma resposta para seus direitos, gostariam de ter uma ouvidoria um local que o idoso fosse ouvido".*

*"Priorizar os idosos nas filas de saúde. Não tem respeito".*

### **Símbolos do bem: o tempo do idoso.**

Como aponta Bom Meihy, a memória possui sua própria forma de ordenação do tempo e dos acontecimentos. Assim: *"é fundamental lembrar que, além dos fatores culturais que interferem na organização mnemônica, dois outros elementos devem ser considerados: a capacidade biológica das pessoas e os acontecimentos considerados marcos na trajetória individual, social ou coletiva. Velhice, debilidade física, circunstâncias traumáticas afetam diretamente as narrativas que se calça, na memória"* (BOM MEIHY, 2000, p. 94).

Com as capacidades físicas reduzidas há necessidades de adequação de espaços públicos e privados para uso da pessoa idosa. Especialmente as vias públicas devem sofrer adequações para que a pessoa idosa e com mobilidade reduzida possa locomover-se com segurança. Além de sinais visuais também sinais sonoros podem auxiliar para uma mobilidade segura. Os idosos falam sobre a necessidade da sinalização para o pedestre, uma vez que nas vias públicas atuais os semáforos não são sincronizados para uma travessia segura do pedestre, especialmente, os pedestres que levam um tempo maior para a travessia da via, como os idosos.

*"Uma coisa assim. Vou falar uma coisa que nós precisamos, sabe, na rua para a gente atravessar a rua, a Tocantins. Eu moro lá. É... Tá difícil né! Então, se tivesse aquela, aquela... do idoso, aquela... do idoso não! Do pedestre para atravessar".*

*"A sinalização".*

*"A sinalização, aquela... Como é que se diz?"*

*"Moderador: A faixa?"*

*"Não! A faixa já tem. Mas que nem só tem só em uma esquina, Ali em Pato Branco, que tem é... aquele sinalzinho do pedestre".*

Em outras falas os idosos também realçam a necessidade de educar o motorista para as percepções em relação ao tempo do idoso. Necessidades de campanhas educativas também são percepções dos agentes públicos envolvidos no Projeto Cidade Amiga da Pessoa Idosa. Esse tema também foi abordado na VII Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 22 de novembro de 2018, onde foram reunidos noventa e quatro idosos e mais de vinte representantes da sociedade civil, sendo organizações não governamentais, entes públicos como secretaria de ação social e membros do legislativo, associações, além de instituições de ensino públicas e privadas que participam do projeto. Quando da realização da conferência os idosos foram ouvidos em relação às necessidades apontadas pelos eixos que norteiam aos Direitos e Qualidade de vida em relação aos idosos, parte de um Projeto Mundial, lançado pela Organização Mundial da Saúde – OMS, realizada em várias cidades em âmbito mundial e em algumas cidades no Brasil. A OMS certifica municípios que levam em consideração esses eixos para a promoção de bem-estar e saúde da população das pessoas idosas. Durante a Conferência algumas demandas sugeridas também coadunam com as apresentadas em grupos focais, conversas dirigidas com grupos de idosos a respeito das suas vivências, necessidades e demandas. No Eixo Direitos Fundamentais na Construção e Efetivação de políticas públicas, foram registradas diretrizes que fazem ecoar a voz dos idosos:

**Diretriz 1 Eixo 1:** Ampliar a oferta de atendimento especializado na saúde, por meio da contratação de profissionais geriatras e gerontólogos e capacitar os trabalhadores da saúde para o atendimento da pessoa idosa, priorizando seu atendimento na área da saúde.

**Diretriz 2 Eixo 1:** Promover ações de educação no trânsito, por meio de campanhas midiáticas, bem como melhorar a acessibilidade e mobilidade para o idoso nas vias urbanas e espaços públicos.

*"Isso! A Tocantins devia ter. Não só um, vários, porque ali é difícil a gente atravessar. É perigoso alguém..."*

*"Acontecem acidentes diariamente. Atropelam!"*

*"Atropela a gente. Por que abriu uma... tem três, tem três pistas que fez ne?! Abre uma, fecha outra, abre a outra, fecha a outra, aí é difícil".*

*"Quase não dá tempo pra gente atravessar".*

*"Não dá tempo. Então se tivesse aquele bonequinho de pedestre, aí seria mais fácil nós..."*

*Moderador: E o pessoal não espera, também!?*

*"Não respeitam. Eles atropelam!"*

*"Esse carro que tá indo que para e faz sinal para você passar, e o outro vindo aqui que vem a toda e te atropela".*



*"Melhoramento das "calçada" no centro para os idosos poder andar com confiança. Banheiro mais decente lá no parque do Alvorecer".*

*"Nos pontos de ônibus, um banquinho pros idosos sentarem".*

Em relação à adoção de medidas de melhoria e adaptação da cidade de Pato Branco às necessidades da população idosa e aos eixos norteadores do Guia Global (OMS, 2008), para a implementação de políticas públicas para efetivação de direitos para essa população específica, foram realizadas também entrevistas com servidores do poder público, em cargos de secretarias, das quais destacamos os relatos convergentes com os depoimentos dos idosos, neste caso aqui exposto, Secretaria de Planejamento Urbano e Secretaria de Assistência Social. Essas duas secretarias estão articuladas às atividades do Projeto Cidade Amiga da Pessoa Idosa e têm participado de ações e discussões visando estabelecer em conjunto com as outras instituições parceiras: Universidades, Associações, ONGs, poder público (legislativo e executivo) diretrizes e ações futuras a serem desenvolvidas.

A voz do serviço público também apresenta preocupações e demandas que vão desde a realização de campanhas educativas para o trânsito seguro como também de ações educativas para o respeito à mobilidade nos passeios das vias públicas, que por ora são de responsabilidade dos proprietários de imóveis e em grande parte dos casos estão em condições desfavoráveis aos pedestres, podendo ocasionar quedas ou acidentes. A partir das discussões propiciadas pelo Projeto as Secretarias estão repensando seus planos diretores e incluindo demandas dos eixos para adequação da cidade à acessibilidade não somente ao idoso como também aos portadores de necessidades específicas. Quando a sociedade civil se une em torno de temas relevantes como o direito, segurança, saúde, o acesso à mobilidade também têm espaço bastante relevante e o poder público precisa estar atento a estas vozes.

*"É, na verdade nós estamos vendo toda a adaptação da Cidade do planejamento da cidade em cima da cidade do idoso, então nós vamos ver questão de civilidade, questão de atendimento, tudo isso a Secretaria de Planejamento Urbano está tentando alterar no Plano Diretor para já agilizar para a Cidade do Idoso".*

*"... porque a questão da acessibilidade nós temos um problema seriíssimo com questão de topografia do município, a questão da cultura da população, porque você faz cobra do sistema de calçadas pra calçada ficar livre pro idoso e até pro próprio portador de necessidades e as pessoas não tem essa noção, elas colocam obstáculos no meio e não querem saber, principalmente comerciantes, então nós vamos ter que, além de fazer um plano de abrangência na questão de projetos, na questão de execução, nós vamos ter que fazer um plano na questão de cultural de, incentivar a população a ajudar, inclusive, é, como é que eu vou te dizer, é questão de, é, da cultura né, passar pra população uma forma que ela entenda que um dia ela vai "tá" idosa e vai precisar desse sistema, do mesmo sistema pra ela, então a gente tá implantando e uma coisa que a prefeitura vai ter que fazer é, ela vai ter que aumentar a fiscalização da Prefeitura em cima disso, hoje nossa fiscalização é deficitária".*

*"... então a gente tá batendo bastante nessa tecla, mas estamos fazendo a revisão do Plano Diretor já baseado em cima disso também pra ajudar e a questão da acessibilidade, então a prioridade seriam os ônibus, hombeiros, ambulância, então, tentar fazer uma cidade que a pessoa idosa futuramente, tenha uma vida, uma qualidade de vida".*

Se ir e vir é um direito fundamental na Constituição brasileira, cabe à sociedade civil a cobrança dos entes públicos para que esse direito seja respeitado e consolidado. À pessoa idosa o tempo se faz outro, as percepções tornam-se amenas, ora são os olhos ou ouvidos, ora são as musculaturas mais frágeis e lentas. Os tempos do tempo que a pós-modernidade talvez não veja, ou inviabilize por não ser o tempo do capital, da produção, do lucro, da mais-valia, do produto. O tempo do idoso é tempo do acaso, não está aos olhos de uma sociedade sedenta, conectada, tecnológica, em que conversar, contar causos, ouvir histórias ou tomar chimarrão sejam "tempo perdido". Vive-se um presente como se a velhice nunca nos fosse chegar. A presença daquele que representa a origem, o passado, a sabedoria, em algumas sociedades tradicionais como as indígenas, é de grande valia e valor. Os anciões são considerados os sábios, a memória, as riquezas culturais a serem preservadas. Já em nossas sociedades ocidentalizadas, os anciões buscam reapreender a linguagem em busca de um lugar no mundo moderno ou um espaço no tempo do outro. Seria esse um descompasso do tempo? As marcas do tempo, novas subjetividades, novas necessidades de inserção no tempo, pelo tempo do outro, o neto.

*"... a gente nunca teve essas regalias, a gente não sabe nada, somos 'uns coitado' (sic.), nascido lá costa do rio Guaporã- RS, longe de tudo, longe, que a gente nem conhecia das coisas. Então é meio complicado também, a gente nem sabe o que responder para as pessoas. Estudo a gente não podia estudar, então... é complicado".*

*"A gente ia na missa a cavalo, é tudo diferente".*

#### A educação e a linguagem dos netos

Em outro momento de discussão em um grupo focal sobre o Eixo 2: Educação assegurando direitos e emancipação humana os idosos falaram sobre as questões ligadas à educação. A partir do relato dos mediadores pode-se interpretar que existe certo receio com o uso da língua portuguesa. Os mediadores conversam com os idosos perguntando sobre o que eles gostariam de aprender, se eles gostariam de fazer algum curso. Em suas falas pedem para aprender mais o português e aparece a palavra falar corretamente o que nos impõe um significado que eles, os idosos, sofrem algum tipo de preconceito linguístico, pelo uso de sua variedade, talvez estigmatizada no seio familiar, em instituições ou nas relações intergeracionais com os netos.

*"... os idosos ficaram mais à vontade para responder e começaram a discutir o tema. Surgiram algumas indagações, do tipo: necessidade de aprender português, aprimorar o conhecimento da própria língua, como falar as palavras corretamente. Muitos relatam que tem dificuldades de enxergar e outros de ouvir, o que pode ser um empecilho na hora de aprender".*

*"Outra indagação que foi mencionada diz respeito a oferta de cursos de oratória, eles sentem a necessidade de se expressar e falar, mas as vezes não tem desenvoltura para que isso ocorra".*

Essa necessidade do curso de oratória pode nos levar a possíveis interpretações: "Nós, idosos não somos ouvidos do jeito que falamos", ou "Nós, idosos queremos ser ouvidos" ou "Só é ouvido quem fala de determinada maneira", "Nós temos uma fala que não é adequada". Quando se pensa em oratória já nos vem à mente o poder da palavra, "Nós, idosos queremos ter o poder da palavra". Talvez essa palavra queira se dirigir ao direito do idoso, ao poder público, ao neto ou apenas ser palavra ouvida, ter responsividade, ecoar, fazer ouvir. No mesmo relato sobre o tema educação os idosos respondendo as indagações da equipe mediadora do grupo focal levantam a necessidade de aprender uma nova linguagem, aprender a linguagem dos netos.

*"...ou seja, eles querem conviver mais com os netos mas não se sentem confortáveis, uma vez que estes não tem a mesma forma de linguagem, gestos e gírias. Sentem necessidade de serem mais "descolados" como forma de serem aceitos pelos netos. Ainda em relação aos netos, sentem a necessidade de interação entre escola e netos, que eles aprendam a ouvir os conselhos, que tenham limites e saibam respeitar.*

Se por um aspecto a tecnologia abrevia as distâncias mundiais, no tempo e no espaço virtual, por outro abre lacunas no tempo real, no tempo vivido do aqui e agora. Talvez esse seja o tempo percebido, tempo de uma inadequação, um estar fora desse tempo. Então, o idoso se esforça para fazer parte de um tempo que ainda não conhecia, para estar presente, pois o presente apresenta-se virtual, nos jogos eletrônicos, dispositivos móveis, computadores e redes sociais. Já não são mais as palavras apenas da nossa língua portuguesa, são outras linguagens, são gírias, são outras formas de agir no mundo que talvez lhe deixem à margem. Vê-se os idosos em busca de um lugar, talvez perdido, talvez ressignificado, talvez, um lugar mais protagonista, um ser novamente percebido, valorizado.

Em um tempo em que a maioria dos professores queixam-se pela ausência dos pais nas escolas e pelo esvaziamento do desejo de aprender, são os avós que, na percepção do tempo, querem se aproximar da escola, pois percebem que a relação da família/escola sofreu alterações significativas.



Seria o trabalho e a vida agitada em torno das atividades laborais que causam essa desconexão entre pais e filhos, netos e avós? Seria o tempo, a exigência e eficiência, meritocracia, metas?! Onde ouvir conselhos não é algo “descolado”.

No dicionário da pessoa idosa aparecem com recorrência as palavras: limites, conselhos, respeito, ouvir, direitos, nós, perigo, saúde, tempo, espaço. Talvez aprendamos um pouco a partir dessa escuta a pessoa idosa, talvez possamos redirecionar políticas públicas, estabelecer metas, programas, objetivos; Talvez possamos perceber que a escola tem um grande aliado na educação de suas crianças e que as crianças, as famílias precisam aprender a olhar para seus idosos, perceber suas angústias, viver seu tempo, ampliar seus espaços.

Na VII Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa, o Eixo 2: Educação: assegurando direitos e emancipação humana foram definidas diretrizes que ecoam as vozes dos idosos anteriormente descritas.

**Diretriz 1 – Eixo2:** Efetivar e oportunizar aos idosos a realização de oficinas/cursos para aperfeiçoamento da própria língua e outras que sejam de interesse deles. Também curso de oratória. Adaptação de recursos, material adaptado para a realidade dos idosos (como por exemplo, dificuldade de enxergar e ouvir).

**Diretriz 2 – Eixo2:** Incluir tema transversal (por exemplo, disciplinas referentes ao idoso em todos os níveis de ensino). Aproximar mais o idoso da escola, da criança, para que eles tenham interação. Atividades intergeracionais de forma a aproximar as gerações. “Entender a língua dos netos”.

**Diretriz 3 – Eixo 2:** Capacitação para equipes multidisciplinares das políticas públicas municipais para trabalhar com a pessoa idosa.

Procura-se produzir um caminho para novas ações, implementações. As escutas e registros apresentaram ricas contribuições para construção de políticas públicas direcionadas aos idosos.

### Percepção sobre a pesquisa

Em muitas falas se pode perceber que os idosos tinham certo receio, como: será verídico mesmo? Será que eles estão perguntando essas coisas com finalidade de ajudar? Será que vão mesmo fazer algo por nós? Um ar de desconfiança em relação ao outro que ali se apresentava, naquele momento talvez aos olhos deles, um representante do poder público, ou de uma autarquia de poder. Essa desconfiança perpassa a significação quase generalizada sobre questões políticas como relacionadas a um ou outro nome político-partidário. De quem seria a pesquisa, com que finalidade a pesquisa está sendo feita? Ela tem cunho político-partidário? Até o momento inicial da pesquisa essas eram dúvidas correntes aos sujeitos participantes que aos poucos foram dissipando suas dúvidas e confiando na equipe de mediadores que ali estavam para coletar um diagnóstico da realidade vivida e um registro fiel sobre suas necessidades.

*“Que importante esta pesquisa, a resposta quase precisava ser tudo importantíssimo...”*

*“... alegria e satisfação em responder a uma pesquisa dessas...”*

*“... precisa pagar?”*

*“... estou respondendo certo?”*

*“... será que é uma verdade tudo isso que eles querem fazer?”*

*“... hoje em dia precisa precaução em dar o documento de cpf...”*

*“...antigamente tirava a foto pro documento com cigarro na boca lá em (risos)...”*

*“...rádio só com notícia de morte e roubo assustando o idoso...”*

*“...já teve uma central de informações com o sr. era só ligar que ele te informava tudo da cidade, principalmente os números de telefone que sabia de cabeça”.*

Estes excertos e análises apontam apenas para alguns aspectos qualitativos observados durante a execução da pesquisa e a expectativa dos idosos. Além disso, apontam para outras ações pautadas em seus resultados pelo poder público.

*“Então vai ter um novo momento, para que isto venha ser avaliado e refeito então o plano municipal da pessoa amiga do idoso. E para tudo isso só para complementar, nos criamos assim, foi uma grande evolução isso tudo quando eu falo está dentro da assistência social porque o conselho municipal de direitos da pessoa idosa está dentro da política de assistência e porque o prefeito optou para que ela fosse a referência, a mobilizadora dentro do poder público, por isso está dentro da assistência social este trabalho, porém não é da Assistência né, é em conjunto, todas as políticas têm que estar em conjunto e a sociedade civil organizada tá. Poderia estar dentro de outra secretaria como exemplo a própria saúde”.*

Neste primeiro momento, várias entidades públicas e privadas reuniram-se para coletar informações e percepções da pessoa idosa para construir a partir delas, em conjunto com elas e para elas diretrizes de ações para uma vivência mais humanitária, com maior qualidade de vida, respeito e dignidade. Os próximos passos serão organizar políticas públicas que priorizam o atendimento as demandas levantadas pela pesquisa. A experiência da servidora pública à frente do Projeto ressalta alguns aspectos positivos na realização do Projeto “Pato Branco: Cidade Amiga da Pessoa Idosa...” no município, e também alguns aspectos a serem melhorados para a realidade brasileira.

*“...a questão dos eixos foi tudo muito bem colocado. Os eixos estão de acordo, nós colocamos inclusive, sugerimos um eixo a mais que são as ações que foram incluídas, as ações transversais. Então nós sentimos essa necessidade que perpassassem os demais eixos abordados pela OMS e fosse incluindo então as ações transversais. Essa necessidade que a gente vê em comparar com o que vem da OMS, e uma coisa que eu vejo uma certa dificuldade, não sei se posso colocar isso, que senti, é a realidade do próprio Guia Global, então ele está muito voltado para outras realidades, não à realidade do Brasil. Então várias situações a gente verificou o próprio clima, várias questões, cultura, linguagem então não tem um Guia Brasileiro, eu vejo que isso é um desafio aí para todos, para que a gente crie esse Guia aqui em nível de Brasil”.*

Somente após percorrer certo caminho é que se percebe se a caminhada está levando ao objetivo final, ao rumo que se esperava. Ao percorrer o caminho e ao vivenciar a sua realidade, aprendizados e experiências vão-nos ensinando, observações, reflexões, audições, discussões, monólogos e diálogos, responsividade às nossas falas, ou às falas mudas, a práxis. No caminhar é que se faz o caminho e nessa experiência de pesquisa com a pessoa idosa apreende-se melhor o seu universo, as suas expectativas, necessidades, angústias, o seu tempo. Aprende-se que para a pessoa idosa o tempo, o espaço e o outro precisam se equilibrar e esse equilíbrio está muitas vezes na mão do outro, que nem sempre o espera, nem sempre o escutar, nem sempre o atende, nem sempre o respeita, nem sempre o vê, nem sempre o entende. As entidades públicas, privadas e associações ao unirem-se para ouvir e registrar tais experiências com as pessoas idosas produzem história, história que muda a realidade, que mudam vidas, que faz sentido.

### CONCLUSÕES E SUGESTÕES: DIRETRIZES PARA AÇÕES

A referida pesquisa diagnóstica foi realizada pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR campus Pato Branco, sob a responsabilidade da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias (DIREC), mediante a constituição de uma Equipe Central de Pesquisa, formada por servidores professores e técnico-administrativos e estudantes de graduação e pós-graduação, além de demais colaboradores de diversas instituições, como Prefeitura Municipal, por intermédio de suas secretarias, Comissão Rotária, Pastoral da Pessoa Idosa, FADEP, Interact Club, Sebrae, e colaboradores da sociedade civil, os quais participaram com afinco, de forma voluntária, das ações desenvolvidas, nos anos de 2017 e 2018, em prol dessa investigação, como uma das atividades do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa do Município de Pato Branco-PR.

O principal objetivo da pesquisa consistiu em se realizar um diagnóstico sobre necessidades e condições materiais de vida da população idosa do município de Pato Branco-PR, em relação a: Espaços abertos e prédios; Transporte; Moradia; Participação social; Respeito e inclusão social; Participação cívica e emprego; Comunicação e informação; Apoio comunitário e serviços de saúde; Oportunidades de Aprendizagem e Protagonismo local.

Nessa pesquisa, conforme mencionado foram levados em consideração, na metodologia para a coleta de dados quantitativos, eixos embasados no Guia Global (OMS, 2008) e MDS (2018), quais sejam: Eixo I: Habitação/Moradia (GG)/Moradia (MDS); Eixo II: Espaços exteriores e



edifícios/Ambiente Físico (GG)/Ambiente Físico (MDS); Eixo III: Transporte (GG/MDS); Eixo IV: Apoio comunitário e serviços de saúde (GG)/Apoio e Saúde(MDS); Eixo V: Participação social (GG)/ Respeito e inclusão social (MDS); Eixo VI: Participação cívica e emprego (GG)/Oportunidades para participação (MDS); Eixo VII: Comunicação e informação (GG/MDS) Eixo VIII: Oportunidades de aprendizagem (GG)/Oportunidades para aprender (MDS); Eixo IX: Protagonismo local (MDS), e na pesquisa qualitativa os eixos da VII Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pato Branco: Eixo 01: Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas. Subeixos: Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer; Eixo 2: Educação: assegurando direitos e emancipação humana; Eixo 3: Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa; Eixo 4: Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

Estes, num esforço de síntese, foram correlacionados aos eixos do Plano Municipal da Pessoa Idosa do Município de Pato Branco – PR (2018/ 2021), a saber: Eixo I: Assistência Social; Eixo II: Saúde; Eixo III: Educação; Eixo IV: Trabalho; Eixo V: Habitação e Urbanismo; Eixo VI: Transporte; Eixo VII: Ações Transversais.

Em vista disso, o estudo realizado com a população idosa do município e seus cuidadores, líderes de instituições que atendem pessoas idosas e representantes de secretarias municipais, envolvendo a pesquisa quantitativa e qualitativa, demonstrou que, para a população de 948 pessoas pesquisadas, a maior importância foi atribuída ao eixo 4 **Apoio Comunitário e Serviços de Saúde (GG/MDS)**, com 42,70% de respostas consideradas escala 4 (Importantíssimo) e, também como uma das respostas mais recorrentes na pesquisa qualitativa, considerando-se as variáveis como: permanência de programas e campanhas de saúde, postos de saúde preparados para o atendimento a pessoa idosa (gestão e prioridade), permanência e melhoria dos serviços domiciliares de saúde, existência de especialidades em diversas áreas da saúde, disponibilidade de remédios de uso contínuo, cumprimento de política de atendimento espacial, da pessoa idosa, acesso a informações e atividades voltadas ao público idoso.

Pelos resultados obtidos, tanto na pesquisa quantitativa, quanto na qualitativa os participantes da pesquisa consideraram:

O eixo IV **Saúde** (Apoio comunitário e serviços de saúde (GG/MDS) é de grau **Importantíssimo** (4), com variáveis apontadas como: mais médicos especialistas, mais medicamentos disponibilizados a pessoa idosa e continuidade na atenção domiciliar.

O eixo I: **Habitação e moradia** e o eixo II: **Espaços exteriores e edifícios** (GG/MDS), obtiveram o 2º e 3º grau de importância, respectivamente, com variáveis mais levantadas como: acessibilidade, banheiros disponíveis, calçadas em boas condições, facilidades em financiamentos para moradia própria, além de aumento de bancos em lugares públicos.

O eixo III: **Transporte** (GG/MDS) obteve o 4º grau de importância dentre os eixos pesquisados, sendo que as variáveis que aparecem como as principais demandas nesse eixo, foram: motoristas atenciosos, disponibilidade de pontos de ônibus com bancos e cobertos, faixas elevadas, semáforos com sinais sonoros e com maior tempo para passagens de pedestres.

O eixo V: **Respeito e inclusão social** (GG/MDS) obteve a 5ª pontuação em importância pela população pesquisada, sendo que variáveis mais relevantes apontadas, foram: implementação de políticas de igualdade de direitos entre homens e mulheres, a valorização e garantia de políticas para as pessoas idosas, bem como a permanência de atividades de cultura, educação e de lazer.

O eixo IX **Protagonismo local** e o eixo VII **Comunicação e informação** (GG/MDS) obtiveram o 6º e 7º graus de importância, respectivamente, sendo que as variáveis mais apontadas, foram: necessidade de central de informação, informativos com letras grandes, bem como o envolvimento das pessoas idosas em diversos setores da comunidade e a permanência da participação da pessoa idosa no Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

O eixo VI: **Participação cívica e trabalho** (GG/MDS) obteve o 8º em grau de importância na amostra pesquisada, considerando-se as variáveis mais relevantes, como: criação de políticas de incentivo a contratação e permanência de pessoas idosas no trabalho, vagas conforme necessidade, e, a existência de cursos e treinamentos conforme capacidade individuais.

O eixo VIII: **Oportunidades de aprendizagem** (GG/MDS) obteve a 9ª classificação em importância para os pesquisados, como variáveis representativas foram apontadas: oferta de cursos de primeiros socorros e defesa pessoal, leitura, contação de histórias e jardinagem, bem como cursos de equipamentos eletrônicos são os mais importantes para o público pesquisado.

Diante disso, se “*uma cidade amiga do idoso estimula o envelhecimento ativo ao otimizar oportunidades para saúde, participação e segurança, para aumentar a qualidade de vida à medida que as pessoas envelhecem*” (GUIA GLOBAL, 2008, p. 7), portanto, como diretrizes para ações do município de Pato Branco para as pessoas idosas, a Tabela 1, sintetiza os resultados encontrados nessa pesquisa, correlacionando-os com os eixos do Plano Municipal da Pessoa Idosa do Município de Pato Branco – PR (2018-2021):

Diante disso, o detalhamento dos resultados encontrados na pesquisa, por eixos, correlacionados aos eixos do Plano Municipal da Pessoa Idosa do Município de Pato Branco – PR (2018-2021), foram demonstrados, abaixo, na Tabela 1, com as principais variáveis que apontaram as diretrizes para a demanda da população estudada.

## PLANO DE AÇÃO

### PLANO DE AÇÃO

O presente documento foi elaborado pelo poder público através de suas secretarias municipais, com a participação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, e foi elaborado com base no diagnóstico do Município, abordando aspectos como: a caracterização do município; o diagnóstico de gestão; e a escuta da pessoa idosa.

Através do levantamento realizado, foi possível definir programas, projetos, serviços e benefícios para a população idosa, com vistas a proteção, promoção, fortalecimento e o desenvolvimento humano, propiciando um envelhecimento saudável, ativo, cidadão e sustentável.

Conforme instrumentais que norteiam a Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, o referido plano é composto por: oito ações obrigatórias, oito ações opcionais e quatro ações de escolha local, totalizando vinte ações. Para a definição das ações obrigatórias e opcionais, foi levado em consideração o rol de ações disponíveis no Sistema de Monitoramento da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa (SISBAPI), as quais foram demandadas através população idosa, bem como, do poder público.

As **ações obrigatórias** contemplam as áreas de direitos humanos, saúde, assistência social e desenvolvimento humano, sendo duas para cada área, bem com, as **ações opcionais** estão agrupadas segundo as dimensões da Estratégia, sendo: Ambiente físico, Transporte e Mobilidade Urbana, Moradia, Participação, Respeito e inclusão social, Comunicação e informação, Oportunidades de aprendizagem, Apoio, saúde e cuidado, as quais estão em consonância com o diagnóstico e por fim, as **ações de livre escolha (escolha local)**, foram definidas pelo Município, as quais não estão contempladas nas ações pré-estabelecidas pela Estratégia.

O quadro 1, apresentado abaixo, foi utilizado para identificar as ações que o Município irá desenvolver, apresentando os resultados que se deseja alcançar, a descrição das ações propostas, os prazos de execução, a identificação dos responsáveis, as metas e os indicadores necessários para monitorar a execução, possibilitando uma melhor compreensão do problema e facilitando o acompanhamento e o monitoramento do Plano.

Quadro 1: Modelo de Plano Municipal

| Dimensão                                   | Problema                                                                                                                                    | Ação                                                                                         | Descrição                                                                                          | Indicadores de Resultado                                        | Metas                                                                 | Prazo                                                                        | Responsáveis                                           |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Qual dimensão da Estratégia será abordada? | Quais problemas serão identificados e priorizados no Diagnóstico Municipal (aspectos negativos ou sugestões de melhoria) serão trabalhados? | Qual ação obrigatória, opcional e de escolha local será executada para mitigar os problemas? | Como a ação será executada? Quais recursos ou atividades serão envolvidos para consecução da ação? | Qual é a variável pela qual será mensurado o resultado da ação? | Qual é a quantidade (objetivo) estabelecida para o resultado da ação? | Quais são os períodos de início e término previstos para a execução da ação? | Quem são os atores responsáveis pela execução da ação? |



| Dimensão                   | Problema                | Ação                                                                                                                 | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                    | Indicadores de Resultado                                                                                                 | Metas                                                                                                       | Prazo | Responsáveis                     |
|----------------------------|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------------|
| Respeito e Inclusão Social | Dependência financeira. | 1. Realizar busca ativa das pessoas idosas que tem direito ao recebimento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) | Realizar, por meio da articulação com os CRAS e Equipes da Estratégia de Saúde da Família, busca ativa a fim de identificar o número de idosos que atendam os critérios para recebimento do BPC e também inclusão em programas sociais a partir do CadÚnico; | Número de processos instruídos e idosos cadastrados no CadÚnico, que atendam os critérios para recebimento do benefício. | Encaminhar 100% dos idosos cadastrados no CadÚnico, que atendam os critérios para recebimento do benefício. | 2020  | Secretaria de Assistência Social |
|                            |                         | 2. Ter todas as pessoas idosas que tem direito ao Benefício de Prestação Continuada (BPC)                            | Instruir e orientar os idosos para encaminhamento de processos para concessão do BPC;                                                                                                                                                                        |                                                                                                                          |                                                                                                             |       |                                  |

#### ÁREA: Direitos Humanos

| Dimensão                   | Problema                                         | Ação                                                                                                                        | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Indicadores de Resultado                                                            | Metas                                                                                                                   | Prazo | Responsáveis                                                                                                     |
|----------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Comunicação e informação   | Desconhecimento dos direitos da população idosa. | 1. Realizar campanhas de comunicação baseadas na Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos. | Distribuição de folders, elaborado juntamente com a rede de proteção dos direitos humanos dos idosos, abordando a importância do cuidado, discriminação, envelhecimento ativo e saudável e os Serviços socioassistenciais integrados. Realizar orientações através dos meios de comunicação. | Número de folders distribuídos;<br>Número de inscrições nos meios de comunicação.   | Distribuição de 5.000 folders.<br>Utilização de 6 espaços do meio de comunicação para as orientações junto a sociedade. | 2020  | Secretaria de Assistência Social, Conselho Municipal da Pessoa Idosa e Conselho Municipal de Assistência Social. |
| Respeito e inclusão social | Garantia dos direitos à pessoa idosa.            | 2. Fiscalizar as entidades de atendimento à pessoa idosa, conforme o art. 52 do Estatuto do Idoso.                          | Realizar visitas de fiscalização a instituição de longa permanência, cofinanciada pelo Município, através do fiscal, Conselho Municipal da Pessoa Idosa, Conselho Municipal de Assistência Social.                                                                                           | Número de visitas de fiscalização na instituição;<br>Número de relatórios emitidos; | Fiscalizar a instituição de Longa permanência para idosos do Município de Pato Branco.                                  |       | Secretaria de Assistência Social, Conselho Municipal da Pessoa Idosa e Conselho Municipal de Assistência Social. |

#### ÁREA: Saúde

| Dimensão               | Problema                                                     | Ação                                                                                                                                                                                                          | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                           | Indicadores de Resultado                                                                                                                | Metas                                                                      | Prazo | Responsáveis                  |
|------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------------|
| Apoio, saúde e cuidado | Ausência de linha de cuidado específica do Município         | 1. Elaborar projeto para implementar uma linha de cuidado para a atenção integral a saúde da pessoa idosa no SUS, com base nas orientações técnicas publicadas pelo Ministério da Saúde.                      | Realizar encontros com equipe multidisciplinar para elaboração de 1 linha de cuidado para a pessoa idosa no município.                                                                                                                                              | Elaboração da linha de cuidado;                                                                                                         | Elaborar Linha guia de cuidado.                                            | 2020  | Secretaria Municipal de Saúde |
| Apoio, saúde e cuidado | Número elevado de idosos em risco de fragilização e frágeis. | 2. Implementar a linha de cuidado para a atenção integral a saúde da pessoa idosa no SUS, organizada a partir das necessidades de saúde da pessoa idosa, identificadas por meio da avaliação multidimensional | Estratégias de educação permanente em saúde do idoso para equipe multidisciplinar;<br>Ofertar ações de promoção e prevenção para os idosos;<br>Implantar a avaliação multidimensional do idoso;<br>Elaborar Plano de cuidado a partir da avaliação multidimensional | Número de ações realizadas;<br>Número de atividades implantadas/unidade;<br>Percentual de idosos estratificados com avaliação realizada | 01 ação de educação permanente<br>01 atividade contínua por unidade<br>20% |       |                               |

#### ÁREA: Desenvolvimento Humano

| Dimensão                        | Problema                                                                                                    | Ação                                                                                                                                                                                                                                                                              | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                        | Indicadores de Resultado                                                                                                                                                  | Metas                                                                                                       | Prazo | Responsáveis                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Oportunidades para Aprendizagem | Inserção nos Currículos Municipais (Educação Infantil e Anos Iniciais) de temáticas ligadas à pessoa idosa. | 1. Inserir, nos currículos da educação infantil e do ensino fundamental do sistema municipal de educação, temas voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização da pessoa idosa, de modo a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria. | Atualizar o documento chamado Proposta Pedagógica Municipal (PPC), conforme a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), garantindo a inclusão da temática, indo ao encontro da publicação da BNCC (2017) e dos Referenciais Curriculares do Estado do Paraná (2018) | 100% das PPC's Municipais – tanto a Educação Infantil quanto dos Anos Iniciais, atualizadas, constando o Art. 22 da Lei Federal 10.741.03, na seção Temas Contemporâneos. | Atualizar e protocolar a PPC Municipal, junto ao Núcleo Regional de Educação de Pato Branco no ano de 2020. | 2020  | Secretaria Municipal de Educação, Comissão de Elaboração da PPC do Município de Pato Branco e Equipe Gestora das Unidades Educacionais da Rede de Educação do Município de Pato Branco |
|                                 | Baixa escolaridade dos idosos                                                                               | 2. Aumentar a quantidade de matrículas de pessoas idosas na modalidade de Jovens e Adultos – EJA.                                                                                                                                                                                 | Divulgar o ensino na modalidade de Jovens e Adultos – EJA,                                                                                                                                                                                                       | Número de matrículas efetivadas                                                                                                                                           | 30 idosos matriculados                                                                                      | 2020  | Secretaria Municipal de Educação                                                                                                                                                       |

#### AÇÕES OPCIONAIS

| Dimensão                       | Problema                                                                                                                        | Ação                                                                                                                                                                                                                                                       | Descrição                                                                                                                                                             | Indicadores de Resultado                                                       | Metas                                                                                                                                                          | Prazo | Responsáveis                                                                                               |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Respeito e Inclusão Social     | Baixo acesso da Pessoa Idosa a benefícios ofertados através de programas sociais e isolamento social e institucional.           | 1. Inclusão de pessoas idosas e suas famílias, no Cadastro Único e nos respectivos programas sociais que poderão ter direito                                                                                                                               | Realizar a divulgação dos programas sociais vinculados ao CadÚnico para a população com a finalidade de inclusão e encaminhamentos para acesso aos programas sociais. | Número de idosos incluídos no CadÚnico (atualmente 2413 cadastrados)           | Encaminhar 100% dos idosos e suas famílias que ainda não foram incluídos em programas sociais, desde que atendam os critérios dos programas para terem acesso. | 2020  | Secretaria de Assistência Social                                                                           |
|                                |                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                            | Incentivar a participação dos idosos nos grupos de referenciados aos CRAS.                                                                                            | Número de idosos incluídos no SISC (141 idosos atualmente)                     | Registrar 200 idosos no SISC                                                                                                                                   | 2020  | Secretaria de Assistência Social                                                                           |
| Transporte e Mobilidade Urbana | Insuficiência de acesso com segurança e proteção ao idoso no transporte coletivo.                                               | 2. Adequar os pontos de ônibus para acessibilidade e melhorar bancos e cobertura.                                                                                                                                                                          | Melhorar os pontos de ônibus com bancos, cobertos, adaptados e iluminados;                                                                                            | Número de pontos de ônibus adequados                                           | Adequar 110 pontos de ônibus                                                                                                                                   | 2020  | Secretaria de Planejamento Urbano                                                                          |
| Moradia                        | Desconhecimento dos direitos previstos em Lei quanto à moradia.                                                                 | 3. Divulgar nos meios de comunicação e nos grupos de Fortalecimento de Vínculos, o direito por lei quanto a prioridade da pessoa idosa, assegurando 3% das moradias nos empreendimentos habitacionais novos enquadrados no Programa Minha Casa Minha Vida. | Garantir o atendimento às Leis nº 10.741/2003 e nº 11.977/2009                                                                                                        | Número de divulgações realizadas                                               | Quatro inserções ao ano, local com objetivo de estimular para que realizem e/ou atualizem seus cadastros junto ao Departamento de Habitação do município.      | 2020  | Secretaria de Assistência Social                                                                           |
| Participação                   | Defasagem/atualização quanto aos direitos previstos no Estatuto do Idoso, por parte do CMDI                                     | 4. Qualificar os Conselheiros integrantes do CMDI                                                                                                                                                                                                          | Ofertar uma capacitação sobre os direitos dos idosos, com base no Estatuto do Idoso                                                                                   | Número de conselheiros capacitados                                             | Ofertar capacitação para 100% dos Conselheiros integrantes do CMDI                                                                                             | 2020  | Secretaria de Assistência Social                                                                           |
| Oportunidades de Aprendizagem  | Dificuldade de manuseio de tecnologias por parte das pessoas idosas                                                             | 5. Desenvolver projetos de inclusão digital e socialização das pessoas idosas                                                                                                                                                                              | Ofertar cursos de informática básica e de smartphone para os idosos                                                                                                   | Número de idosos inscritos                                                     | Realizar 100 inscrições para projetos de informática básica e de utilização de smartphone                                                                      | 2020  | Secretaria de Assistência Social<br>Secretaria de Ciência e Tecnologia                                     |
| Apoio, Saúde e Cuidado         | Inadequação da alimentação da população idosa, com consequente excesso de peso e aumento de doenças crônicas não transmissíveis | 6. Promover ações de segurança alimentar voltadas para as pessoas idosas                                                                                                                                                                                   | Realizar atividades de orientação nutricional para a população idosa, com ênfase na promoção da qualidade de vida e prevenção de doenças.                             | Número de ações realizadas                                                     | Realizar no mínimo uma ação por Unidade de Saúde da Família                                                                                                    | 2020  | Secretaria de Saúde                                                                                        |
| Comunicação e Informação       | Dificuldade de uso de ferramentas tecnológicas                                                                                  | 7. Favorecer o acesso da população idosa à internet, ao uso de computadores e celulares e outras tecnologias digitais                                                                                                                                      | Ofertar cursos de informática básica e oficinas de smartphone para os idosos.                                                                                         | Número de cursos e oficinas realizadas                                         | Realizar 8 cursos de informática;<br>Realizar 2 oficinas de smartphone;                                                                                        | 2020  | Secretaria de Assistência Social<br>Secretaria de Esportes<br>Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação |
| Ambiente Físico                | Acessibilidade dos espaços físicos dos equipamentos da Secretaria de Assistência Social                                         | 8. Construir calçadas acessíveis                                                                                                                                                                                                                           | Tornar as calçadas acessíveis para a pessoa idosa, com reformas observando dimensões e materiais permitidos por lei para garantir a acessibilidade.                   | Número de equipamentos da Secretaria de Assistência Social com acessibilidade. | Realizar a reforma nos equipamentos: Gestão e no espaço de convivência do bairro Alvorada.                                                                     | 2020  | Secretaria de Engenharia e Obras.                                                                          |

## AÇÕES DE ESCOLHA LOCAL

| Dimensão                   | Problema                                    | Ação                                                                                                                                                                                                   | Descrição                                                                                                                                                                                              | Indicadores de Resultado                                                                                                                       | Metas                                                                                                                                                                                                                                       | Prazo | Responsáveis                     |
|----------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------------|
| Respeito e Inclusão Social | Perda da disseminação da história de vida.  | 1. Criar Grupos de Contação de histórias de vida dos idosos, divulgando-as e registrando-as                                                                                                            | Formar grupos de contação de história entre idosos, crianças e adolescentes de projetos sociais, transformando suas histórias em registros, compartilhando-os por meio de material impresso e digital. | Número de registros<br>Número de impressos                                                                                                     | Registrar 30 histórias.<br>Imprimir 90 cartilhas.                                                                                                                                                                                           | 2020  | Secretaria de Assistência Social |
| Apoio, Saúde e Cuidado     | Aumento de IST/HIV-AIDS na população idosa. | 2. Realizar campanhas sobre a importância do cuidado, nos meios de comunicação, com distribuição de material preventivo (camisinha masculina e feminina e folders) e teste rápido HIV/AIDS para idosos | Trabalhar a prevenção, abordando o tema: saúde sexual para a população idosa.                                                                                                                          | Número de campanhas/palestras anuais com tema saúde sexual para a população idosa;<br>Número de diagnóstico HIV/AIDS por meio do teste rápido. | Realizar 1 Campanha anual.<br>Realizar no mínimo 6 palestras anuais;<br>Distribuição de material preventivo nas 6 palestras anuais e demanda espontânea;<br>Aplicação do teste rápido HIV/AIDS nas 6 palestras anuais e demanda espontânea. | 2020  | Secretaria de Municipal de Saúde |
| Apoio, Saúde e Cuidado     | Internações por quedas em idosos.           | 3. Desenvolver protocolo de prevenção de quedas.                                                                                                                                                       | Implementar o protocolo para na rede de atendimento.                                                                                                                                                   | Número de serviços conhecedores do protocolo                                                                                                   | Realizar 2 reuniões na rede de atendimento/ano.                                                                                                                                                                                             | 2020  | Secretaria de Municipal de Saúde |
| Apoio, Saúde e Cuidado     | Saúde bucal da pessoa idosa                 | 4. Desenvolver plano operativo para aumento na implantação de prótese dentária em idosos.                                                                                                              | Disponibilizar próteses dentárias de acordo com os critérios do Plano Operativo.                                                                                                                       | Número de idosos atendidos pelo plano operativo.                                                                                               | Atender 50% dos idosos que se encontram na fila de espera pelo Plano Operativo de próteses no município.                                                                                                                                    | 2020  | Secretaria de Municipal de Saúde |

## MONITORAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO



## ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



O Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa de Pato Branco-PR foi desenvolvido intersetorialmente, conforme visto nas ações apresentadas anteriormente, abordando a Dimensão, o problema, a ação, descrição, indicador, meta, prazo e responsáveis, de forma que ocorra a congregação de esforços e recursos com foco na efetivação dos direitos desses segmentos populacionais.

Buscando a efetiva implementação do respectivo Plano, existe a necessidade da realização de um acompanhamento, monitoramento e avaliação, através de cada órgão envolvido, sob a fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e acompanhamento do Comitê Gestor.

Ademais, o acompanhamento e monitoramento do Plano deverá ser constante de forma que seja analisado e revisto a cada ano, a contar do ano de 2019 uma avaliação geral, em relação a execução do referido documento, das quais ações foram desenvolvidas, contemplando as lacunas ainda existentes na Política da Pessoa Idosa.

Desta forma, será realizado uma comparação entre o que foi planejado e o que foi executado, podendo, quando necessário, através do Conselho Municipal verificar *localmente*, bem como, solicitar documentos complementares, emitindo assim, um relatório das ações e metas pactuadas e estabelecidas por cada órgão citado.

A sociedade civil organizada e não organizada, bem como os idosos poderão exercer o papel do controle social para participar do processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação deste Plano, através de ações contínuas do CMDI, nas Conferências Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa e demais atividades realizadas.

O Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa de Pato Branco-PR, sob a perspectiva da realidade identificada, engloba um planejamento, execução e efetivação de ações, as quais poderão ser alteradas, redefinidas e repactuadas, desde que, haja a verificação e análise prévia de uma equipe de trabalho a ser constituída pelo CMDI.

O monitoramento e avaliação pressupostos no documento em questão objetiva a garantia do controle social e da publicização das informações, promovendo novos horizontes para a Política da Pessoa Idosa em âmbito municipal.

## REFERÊNCIAS

### REFERÊNCIAS

Bernartt, Maria de Lourdes et. al. Pato Branco - **Cidade Amiga do Idoso**: primeiro diagnóstico para o envelhecimento ativo de seus cidadãos / Maria de Lourdes Bernartt, Aruanã Antonio dos Passos, Suelyn Maria Longhi de Oliveira. --, 2019.

BRASIL. **Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome**: Assistência Social. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial>, Acesso em 10/10/2017.

BRASIL. **Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome**: Sistema de Avaliação e Gestão da Informação/SAGI. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/portal/>, Acesso em 10/10/2017.

PARANÁ. **Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social**. Caderno Estatístico do município de Pato Branco. Maio, 2016.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Decreto n.º 1.948, de 3 de julho de 1996**. Regulamenta a Lei 8.842, sancionada em 4 de janeiro de 1994, a qual dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e dá outras providências.

BRASIL. **Lei Federal nº 10.741**: Estatuto do Idoso, 01 de outubro de 2003. Brasília Especial dos Direitos Humanos, 2004

EXAME, Edição 1147, publicada em 11 de setembro de 2017. Editora Abril. São Paulo-SP.

<http://www.aen.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=95948&tit=Parana-criou-286-mil-empregos-com-carteira-assinada-ate-setembro>, acesso em 27 de outubro de 2017.

Fonte: IBGE. Dados divulgados em 30 de agosto de 2017.

O BPC da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS é a garantia de um salário mínimo mensal ao idoso acima de 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade com impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo, que o impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas, para ter direito, é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja menor que 1/4 do salário-mínimo vigente.

A Renda Mensal Vitalícia (RMV) é um benefício em extinção, mantido apenas para aqueles que já eram beneficiários até dezembro de 1995. A RMV, criada no âmbito da previdência social, foi extinta a partir de 01 de janeiro de 1996, quando entrou em vigor a concessão do BPC.

GG – Guia Global (OMS, 2008).

MDS – Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa-Documento Técnico (MDS, 2018)

Publicado por:  
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini  
Código Identificador:84EB094D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/10/2020. Edição 2110

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**  
**LEI Nº 5.601, DE 11 DE OUTUBRO DE 2020**

Autiza a Executiva Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2020, no valor de R\$ 483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais) e a utilizar para as seguintes finalidades:

**A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2020, conforme segue:

| Programa | Especificação         | Valor R\$  |
|----------|-----------------------|------------|
| 0041     | Manutenção da Esporte | 483.000,00 |

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a criar ação na Lei nº 5.300/2015 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2020, conforme segue:

| Ação  | Especificação                              | Valor R\$  |
|-------|--------------------------------------------|------------|
| 2.112 | Reforma e Manutenção das Pistas Esportivas | 483.000,00 |

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a criar uma Fonte de recurso e a abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Excesso de Anulação da Fonte de Recurso Vinculada no valor de R\$ 483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais) na classificação funcional programática abaixo:

| Código          | Especificação                              | Valor R\$  |
|-----------------|--------------------------------------------|------------|
| 16.03           | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER    |            |
| 16.03           | DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER            |            |
| 27.613          | Desporto e Lazer                           |            |
| 2.112.0041      | Manutenção da Esporte                      |            |
| 2.112           | Reforma e Manutenção das Pistas Esportivas |            |
| 4.4.50.51 - 378 | Obras e Instalações                        | 483.000,00 |
| Total           |                                            | 483.000,00 |

Art. 4º Para cobertura da presente Crédito Especial terá utilizado os recursos da Externos de Anulação da Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

| Fonte                                                           | Valor R\$  |
|-----------------------------------------------------------------|------------|
| 378 - Construção Pista de Baixo Anelada - Conv. 388-2020 - SEDU | 483.000,00 |
| Total                                                           | 483.000,00 |

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2020.

AUGUSTINO ZUCCHI  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 5.772, DE 11 DE OUTUBRO DE 2020**

Autiza a Executiva Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2020, no valor de R\$ 483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais) e a utilizar para as seguintes finalidades:

**A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores da PPA (Plano Plurianual) do período 2019/2021, conforme segue:

| Programa | Especificação         | Valor R\$  |
|----------|-----------------------|------------|
| 0041     | Manutenção da Esporte | 483.000,00 |

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a criar ação na Lei nº 5.300/2015 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2020, conforme segue:

| Ação  | Especificação                              | Valor R\$  |
|-------|--------------------------------------------|------------|
| 2.112 | Reforma e Manutenção das Pistas Esportivas | 483.000,00 |

Art. 3º Para criação nova Fonte de recurso e a abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Excesso de Anulação da Fonte de Recurso Vinculada no valor de R\$ 483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais) na classificação funcional programática abaixo:

| Código          | Especificação                              | Valor R\$  |
|-----------------|--------------------------------------------|------------|
| 16.03           | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER    |            |
| 16.03           | DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER            |            |
| 27.613          | Desporto e Lazer                           |            |
| 2.112.0041      | Manutenção da Esporte                      |            |
| 2.112           | Reforma e Manutenção das Pistas Esportivas |            |
| 4.4.50.51 - 378 | Obras e Instalações                        | 483.000,00 |
| Total           |                                            | 483.000,00 |

Art. 4º Para a cobertura da presente Crédito Especial terá utilizado os recursos da Externos de Anulação da Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

| Fonte                                                           | Valor R\$  |
|-----------------------------------------------------------------|------------|
| 378 - Construção Pista de Baixo Anelada - Conv. 388-2020 - SEDU | 483.000,00 |
| Total                                                           | 483.000,00 |

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2020.

AUGUSTINO ZUCCHI  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**  
**LEI Nº 5.602, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

Autiza o Poder Executivo a criar o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2020, conforme segue:

**A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2020, conforme segue:

| Programa | Especificação         | Valor R\$  |
|----------|-----------------------|------------|
| 0041     | Manutenção da Esporte | 483.000,00 |

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a criar ação na Lei nº 5.300/2015 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2020, conforme segue:

| Ação  | Especificação                              | Valor R\$  |
|-------|--------------------------------------------|------------|
| 2.112 | Reforma e Manutenção das Pistas Esportivas | 483.000,00 |

Art. 3º Para criação nova Fonte de recurso e a abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Excesso de Anulação da Fonte de Recurso Vinculada no valor de R\$ 483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais) na classificação funcional programática abaixo:

| Código          | Especificação                              | Valor R\$  |
|-----------------|--------------------------------------------|------------|
| 16.03           | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER    |            |
| 16.03           | DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER            |            |
| 27.613          | Desporto e Lazer                           |            |
| 2.112.0041      | Manutenção da Esporte                      |            |
| 2.112           | Reforma e Manutenção das Pistas Esportivas |            |
| 4.4.50.51 - 378 | Obras e Instalações                        | 483.000,00 |
| Total           |                                            | 483.000,00 |

Art. 4º Para a cobertura da presente Crédito Especial terá utilizado os recursos da Externos de Anulação da Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

| Fonte                                                           | Valor R\$  |
|-----------------------------------------------------------------|------------|
| 378 - Construção Pista de Baixo Anelada - Conv. 388-2020 - SEDU | 483.000,00 |
| Total                                                           | 483.000,00 |

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2020.

AUGUSTINO ZUCCHI  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**  
**LEI Nº 5.603, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

Autiza o Poder Executivo a criar o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2020, conforme segue:

**A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2020, conforme segue:

| Programa | Especificação         | Valor R\$  |
|----------|-----------------------|------------|
| 0041     | Manutenção da Esporte | 483.000,00 |

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a criar ação na Lei nº 5.300/2015 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2020, conforme segue:

| Ação  | Especificação                              | Valor R\$  |
|-------|--------------------------------------------|------------|
| 2.112 | Reforma e Manutenção das Pistas Esportivas | 483.000,00 |

Art. 3º Para criação nova Fonte de recurso e a abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Excesso de Anulação da Fonte de Recurso Vinculada no valor de R\$ 483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais) na classificação funcional programática abaixo:

| Código          | Especificação                              | Valor R\$  |
|-----------------|--------------------------------------------|------------|
| 16.03           | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER    |            |
| 16.03           | DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER            |            |
| 27.613          | Desporto e Lazer                           |            |
| 2.112.0041      | Manutenção da Esporte                      |            |
| 2.112           | Reforma e Manutenção das Pistas Esportivas |            |
| 4.4.50.51 - 378 | Obras e Instalações                        | 483.000,00 |
| Total           |                                            | 483.000,00 |

Art. 4º Para a cobertura da presente Crédito Especial terá utilizado os recursos da Externos de Anulação da Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

| Fonte                                                           | Valor R\$  |
|-----------------------------------------------------------------|------------|
| 378 - Construção Pista de Baixo Anelada - Conv. 388-2020 - SEDU | 483.000,00 |
| Total                                                           | 483.000,00 |

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2020.

AUGUSTINO ZUCCHI  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**  
**LEI Nº 5.604, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

Autiza o Poder Executivo a criar o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2020, conforme segue:

**A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2020, conforme segue:

| Programa | Especificação         | Valor R\$  |
|----------|-----------------------|------------|
| 0041     | Manutenção da Esporte | 483.000,00 |

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a criar ação na Lei nº 5.300/2015 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2020, conforme segue:

| Ação  | Especificação                              | Valor R\$  |
|-------|--------------------------------------------|------------|
| 2.112 | Reforma e Manutenção das Pistas Esportivas | 483.000,00 |

Art. 3º Para criação nova Fonte de recurso e a abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Excesso de Anulação da Fonte de Recurso Vinculada no valor de R\$ 483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais) na classificação funcional programática abaixo:

| Código          | Especificação                              | Valor R\$  |
|-----------------|--------------------------------------------|------------|
| 16.03           | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER    |            |
| 16.03           | DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER            |            |
| 27.613          | Desporto e Lazer                           |            |
| 2.112.0041      | Manutenção da Esporte                      |            |
| 2.112           | Reforma e Manutenção das Pistas Esportivas |            |
| 4.4.50.51 - 378 | Obras e Instalações                        | 483.000,00 |
| Total           |                                            | 483.000,00 |

Art. 4º Para a cobertura da presente Crédito Especial terá utilizado os recursos da Externos de Anulação da Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

| Fonte                                                           | Valor R\$  |
|-----------------------------------------------------------------|------------|
| 378 - Construção Pista de Baixo Anelada - Conv. 388-2020 - SEDU | 483.000,00 |
| Total                                                           | 483.000,00 |

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2020.

AUGUSTINO ZUCCHI  
Prefeito

6. Comunicação e informação.  
g) Comunidade de aprendizagem.  
h) Apoio técnico e cultural.  
i) Escolas locais.

Art. 3º As metas e estratégias previstas no Anexo I são partes integrantes desta Lei, as quais deverão ser executadas na forma da lei e dentro do prazo de vigência desta Lei.

Art. 4º A execução do Plano Municipal de Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, do Município de Pato Branco, é de responsabilidade das Secretarias:

- I. Secretaria de Assistência Social
- II. Secretaria de Saúde
- III. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- IV. Secretaria de Esportes
- V. Secretaria de Cultura, Tecnologia e Inovação
- VI. Secretaria de Planejamento Urbano
- VII. Secretaria de Engenharia e Obras

Art. 5º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Idosa, o monitoramento e avaliação periódica das ações, mediante relatórios trimestrais, apresentados pelos responsáveis com o acompanhamento do Comitê Gestor Cidadão Amigo da Idosa e a divulgação dos resultados do monitoramento e das avaliações nas respectivas áreas institucionais.

Art. 6º A Secretaria de Assistência Social deverá realizar o mapeamento de documentos comprobatórios, como: fotos, vídeos das ações executadas, no Sistema de Monitoramento da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa.

Art. 7º A Câmara Municipal deverá acompanhar a execução do Plano observando sua implementação e oferecendo o suporte legal necessário à sua completa execução.

Art. 8º O Município atuará em regime de colaboração, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto desta Lei.

Art. 9º O Município, através do Conselho Municipal, adotará as medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas nesta Lei.

Art. 10º Os organismos atuais do Município deverão ser reformulados de maneira a assegurar o cumprimento das estratégias programáticas previstas com as diretrizes, metas e estratégias deste Plano, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 11, Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2020.

AUGUSTINO ZUCCHI  
Prefeito

O Anexo contida no art. 1º desta Lei, encontra-se publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

<http://www.diariodoficial.pr.gov.br/leis/leis/5604/2020>

Edição de 14 de outubro de 2020.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**  
**LEI Nº 5.605, DE 11 DE OUTUBRO DE 2020**

Autiza o Executivo Municipal a firmar Termo de Parceria, ajuste e convênio com o Município de Pato Branco junto a Sociedade Garante do Crédito do Sudeste do Paraná - GARANTIDORESTE e alocar recursos em conta corrente específica, a título de garantia de financiamento concedidos por instituições financeiras, em convênio com a GARANTIDORESTE.

**A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Parceria, ajuste e convênio com a Sociedade Garante do Crédito do Sudeste do Paraná - GARANTIDORESTE, com a finalidade principal de criar mecanismos facilitadores de garantia de crédito aos microempreendedores individuais, micros e pequenas empresas, incluídos no âmbito do território do Município de Pato Branco.

Art. 2º A Sociedade Garante do Crédito do Sudeste do Paraná - GARANTIDORESTE, que trata o art. 1º, deverá ter em seu estatuto a previsão de uma Comissão de Administração.

Parágrafo único O Estatuto Social da Entidade deverá ser autenticado em cartório, bem como, em caso de extinção, que o seu patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica com o mesmo objeto social ou similar.

Art. 3º Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a alocar recursos em conta corrente específica, a título de garantia de financiamento concedidos por instituições financeiras, em convênio com a Sociedade Garante do Crédito do Sudeste do Paraná - GARANTIDORESTE.

Art. 4º O regime disposto na caput do artigo não será transferido para a GARANTIDORESTE, sendo que o fundo é do Município de Pato Branco.

Art. 5º A GARANTIDORESTE apresentará ao Município plano operacional por meio de relatório de prestação de contas, contendo todas as operações vinculadas ao fundo, bem como os indicadores financeiros, resultados, alcançados, resultados operacionais e aspectos socioeconômicos, mensalmente.

Art. 6º Fica o Executivo Municipal autorizado a alocar em conta corrente bancária específica em nome do Município de Pato Branco, no exercício de 2020, recursos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a título de garantia de financiamento a serem concedidos por instituições financeiras, em convênio com a GARANTIDORESTE, aos microempreendedores individuais, micros e pequenas empresas, observadas em todo os requisitos contratuais e legais, especialmente a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 7º A garantia referida no caput deste artigo não tem objetivos:

- I - fomentar o desenvolvimento local e regional mediante estímulo à ampliação do acesso ao crédito para microempreendedores individuais, micros e pequenas empresas, e com atuação no âmbito do Município de Pato Branco;
- II - possibilitar o crescimento de outros negócios, como suporte técnico e gerencial e monitorar taxas de juros em função da alavancagem do risco;
- III - viabilizar o desenvolvimento de uma cultura associativa entre os beneficiários;
- IV - os recursos de que trata o caput desta lei somente serão utilizados em caso de eventual inadimplência por parte dos beneficiários objeto gerante a rede bancária convênida com a GARANTIDORESTE;
- V - Ocorrendo eventual inadimplência, o processo de cobrança será conduzido conforme termo de parceria, ajuste e convênio;
- VI - Em caso de eventual inadimplência os recursos serão transferidos para rede bancária convênida com a GARANTIDORESTE, detentora dos direitos do crédito somente após a conclusão do processo de cobrança amigável, extrajudicial ou judicial, sendo devolvidos ao Município, mediante depósito em conta corrente específica;
- VII - Os valores aportados a título de garantia serão devolvidos devidamente corrigidos e os demais encargos cobrados do devedor, deduzidos de outras extrajudiciais e judiciais, conforme termo de parceria, ajuste e convênio;
- VIII - Ocorrendo inadimplência de proposta emitida com aval de recursos públicos do Município a firma legal do requerente será e a mesma praticada pelos fundos de aval, validados pelo Tribunal de Contas;
- IX - Para os efeitos desta Lei, são micros e pequenas empresas aquelas assim consideradas pela art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008 e demais alterações;
- X - No procedimento de concessão do financiamento deverá ser observado a exigência da contrapartida em valor igual ou superior ao da garantia a ser concedida, nos termos do § 1º do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- XI - A rede bancária convênida e a GARANTIDORESTE, emitirá do benefício a contrapartida a qualquer momento da conclusão do financiamento;
- XII - A garantia concedida pelo fundo municipal não excederá 80% (oitenta por cento) do financiamento;

Art. 8º A utilização dos recursos mencionados no artigo anterior dependerá da existência do termo de parceria, ajuste e convênio firmado entre o Município de Pato Branco e a GARANTIDORESTE, na qual será estabelecida a forma e as condições de aplicação dos recursos.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2020.

AUGUSTINO ZUCCHI  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 561**

O Prefeito de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO:**

- I - a necessidade de se criar uma Comissão de Administração;
- II - a necessidade de se criar uma Comissão de Administração;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar membros da Junta Administrativa de Recursos e Infrções - JARI, nomeada através da Portaria 002/2008, passando a ficar composta pelas seguintes membros:

- 1 - José Gonçalves da Rocha - RG nº 8.493.932 - Membro Titular - Presidente
- 2 - Daniel Petykowski - RG nº 9.485.150 - Membro Suplente
- 3 - Ivanildo Rodrigo Gomes - RG nº 8.493.932 - Membro Titular
- 4 - Wagner Costa Nunes - RG nº 8.529.969 - Membro Suplente
- 5 - Anderson Carlos de Paula - RG nº 7.603.629 - Membro Titular
- 6 - Gerson Silva Ramos - RG nº 8.771.355 - Membro Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 24 de setembro de 2020.

AUGUSTINO ZUCCHI  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 562**

O Prefeito de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO:**

- I - a necessidade de se criar uma Comissão de Administração;
- II - a necessidade de se criar uma Comissão de Administração;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar membros da Junta Administrativa de Recursos e Infrções - JARI, nomeada através da Portaria 002/2008, passando a ficar composta pelas seguintes membros:

- 1 - José Gonçalves da Rocha - RG nº 8.493.932 - Membro Titular - Presidente
- 2 - Daniel Petykowski - RG nº 9.485.150 - Membro Suplente
- 3 - Ivanildo Rodrigo Gomes - RG nº 8.493.932 - Membro Titular
- 4 - Wagner Costa Nunes - RG nº 8.529.969 - Membro Suplente
- 5 - Anderson Carlos de Paula - RG nº 7.603.629 - Membro Titular
- 6 - Gerson Silva Ramos - RG nº 8.771.355 - Membro Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 24 de setembro de 2020.

AUGUSTINO ZUCCHI  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 563**

O Prefeito de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO:**

- I - a necessidade de se criar uma Comissão de Administração;
- II - a necessidade de se criar uma Comissão de Administração;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar membros da Junta Administrativa de Recursos e Infrções - JARI, nomeada através da Portaria 002/2008, passando a ficar composta pelas seguintes membros:

- 1 - José Gonçalves da Rocha - RG nº 8.493.932 - Membro Titular - Presidente
- 2 - Daniel Petykowski - RG nº 9.485.150 - Membro Suplente
- 3 - Ivanildo Rodrigo Gomes - RG nº 8.493.932 - Membro Titular
- 4 - Wagner Costa Nunes - RG nº 8.529.969 - Membro Suplente
- 5 - Anderson Carlos de Paula - RG nº 7.603.629 - Membro Titular
- 6 - Gerson Silva Ramos - RG nº 8.771.355 - Membro Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 24 de setembro de 2020.

AUGUSTINO ZUCCHI  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 564**

O Prefeito de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO:**

- I - a necessidade de se criar uma Comissão de Administração;
- II - a necessidade de se criar uma Comissão de Administração;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar membros da Junta Administrativa de Recursos e Infrções - JARI, nomeada através da Portaria 002/2008, passando a ficar composta pelas seguintes membros:

- 1 - José Gonçalves da Rocha - RG nº 8.493.932 - Membro Titular - Presidente
- 2 - Daniel Petykowski - RG nº 9.485.150 - Membro Suplente
- 3 - Ivanildo Rodrigo Gomes - RG nº 8.493.932 - Membro Titular
- 4 - Wagner Costa Nunes - RG nº 8.529.969 - Membro Suplente
- 5 - Anderson Carlos de Paula - RG nº 7.603.629 - Membro Titular
- 6 - Gerson Silva Ramos - RG nº 8.771.355 - Membro Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 24 de setembro de 2020.

AUGUSTINO ZUCCHI  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 565**

O Prefeito de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO:**

- I - a necessidade de se criar uma Comissão de Administração;
- II - a necessidade de se criar uma Comissão de Administração;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar membros da Junta Administrativa de Recursos e Infrções - JARI, nomeada através da Portaria 002/2008, passando a ficar composta pelas seguintes membros:

- 1 - José Gonçalves da Rocha - RG nº 8.493.932 - Membro Titular - Presidente
- 2 - Daniel Petykowski - RG nº 9.485.150 - Membro Suplente
- 3 - Ivanildo Rodrigo Gomes - RG nº 8.493.932 - Membro Titular
- 4 - Wagner Costa Nunes - RG nº 8.529.969 - Membro Suplente
- 5 - Anderson Carlos de Paula - RG nº 7.603.629 - Membro Titular
- 6 - Gerson Silva Ramos - RG nº 8.771.355 - Membro Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 24 de setembro de 2020.

AUGUSTINO ZUCCHI  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 566**

O Prefeito de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO:**

- I - a necessidade de se criar uma Comissão de Administração;
- II - a necessidade de se criar uma Comissão de Administração;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar membros da Junta Administrativa de Recursos e Infrções - JARI, nomeada através da Portaria 002/2008, passando a ficar composta pelas seguintes membros:

- 1 - José Gonçalves da Rocha - RG nº 8.493.932 - Membro Titular - Presidente
- 2 - Daniel Petykowski - RG nº 9.485.150 - Membro Suplente
- 3 - Ivanildo Rodrigo Gomes - RG nº 8.493.932 - Membro Titular
- 4 - Wagner Costa Nunes - RG nº 8.529.969 - Membro Suplente
- 5 - Anderson Carlos de Paula - RG nº 7.603.629 - Membro Titular
- 6 - Gerson Silva Ramos - RG nº 8.771.355 - Membro Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 24 de setembro de 2020.

AUGUSTINO ZUCCHI  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 567**

O Prefeito de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO:**

- I - a necessidade de se criar uma Comissão de Administração;
- II - a necessidade de se criar uma Comissão de Administração;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar membros da Junta Administrativa de Recursos e Infrções - JARI, nomeada através da Portaria 002/2008, passando a ficar composta pelas seguintes membros:

- 1 - José Gonçalves da Rocha - RG nº 8.493.932 - Membro Titular - Presidente
- 2 - Daniel Petykowski - RG nº 9.485.150 - Membro Suplente
- 3 - Ivanildo Rodrigo Gomes - RG nº 8.493.932 - Membro Titular
- 4 - Wagner Costa Nunes - RG nº 8.529.969 - Membro Suplente
- 5 - Anderson Carlos de Paula - RG nº 7.603.629 - Membro Titular
- 6 - Gerson Silva Ramos - RG nº 8.771.355 - Membro Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 24 de setembro de 2020.

AUGUSTINO ZUCCHI  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 568**

O Prefeito de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO:**

- I - a necessidade de se criar uma Comissão de Administração;
- II - a necessidade de se criar uma Comissão de Administração;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar membros da Junta Administrativa de Recursos e Infrções - JARI, nomeada através da Portaria 002/2008, passando a ficar composta pelas seguintes membros:

- 1 - José Gonçalves da Rocha - RG nº 8.493.932 - Membro Titular - Presidente
- 2 - Daniel Petykowski - RG nº 9.485.150 - Membro Suplente
- 3 - Ivanildo Rodrigo Gomes - RG nº 8.493.932 - Membro Titular
- 4 - Wagner Costa Nunes - RG nº 8.529.969 - Membro Suplente
- 5 - Anderson Carlos de Paula - RG nº 7.603.629 - Membro Titular
- 6 - Gerson Silva Ramos - RG nº 8.771.355 - Membro Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 24 de setembro de 2020.

AUGUSTINO ZUCCHI  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 569**

O Prefeito de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO:**

- I - a necessidade de se criar uma Comissão de Administração;
- II - a necessidade de se criar uma Comissão de Administração;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar membros da Junta Administrativa de Recursos e Infrções - JARI, nomeada através da Portaria 002/2008, passando a ficar composta pelas seguintes membros:

- 1 - José Gonçalves da Rocha - RG nº 8.493.932 - Membro Titular - Presidente
- 2 -





**Mensagem nº 16/2020**

**Ementa:** Aprova o Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa.

(O Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa - EBAPI, tem como objetivos: o protagonismo da pessoa idosa, o foco na população idosa, prioritariamente os inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, a orientação por políticas públicas destinadas ao envelhecimento populacional e à efetivação da Política Nacional da Pessoa Idosa e o fortalecimento dos serviços públicos destinados à pessoa idosa, pautados na intersetorialidade e a interinstitucionalidade, no âmbito das políticas de assistência social, de saúde, de desenvolvimento urbano, de direitos humanos, de educação e de comunicação, embasados nas dimensões propostas pela OMS e adaptadas para a EBAPI. Com vigência de 1 (um) ano, o Plano apresenta um diagnóstico e estabelece diretrizes, metas e estratégias para diversas Secretarias que realizam direta e indiretamente, o atendimento da pessoa idosa. Sem dúvida, a construção de um Plano Municipal com vista a pessoa idosa, significa um grande avanço, por se tratar de um Plano de Estado e não somente um Plano de Governo. Isto é, o Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa é um instrumento legal de Planejamento Estratégico na área do envelhecimento populacional que propõe diretrizes, objetivos e metas. Ressaltasse que no dia 14 de fevereiro de 2020, foi realizada a audiência pública, nesta Casa de Leis, com o intuito de discutir com a sociedade as ações previstas no referido Plano. O principal objetivo do Plano vai além da necessidade de atender a uma determinação legal para avanço na certificação municipal, antes de tudo, visa atender às necessidades deste grupo populacional e dos futuros idosos do município e o grande desafio é conhecer e tomar consciência, de fato, das necessidades locais para promover a transformação progressiva da realidade vigente)

**Autor:** Executivo Municipal

**Protocolo:** 364/2020 **Data de entrada:** 20 de fevereiro de 2020

**Leitura em Plenário:** 2 de março de 2020

**Encaminhado para Parecer Jurídico em:** 2 de março de 2020

**Emitido em:** 23 de julho de 2020

**Comissão de Justiça e Redação**

**Distribuído em:** 24 de julho de 2020

**Relatora:** Marines Boff Gerhardt - PSDB

**Data Anexação do Parecer Favorável:** 24 de julho de 2020

**Comissão de Políticas Públicas**

**Distribuído em:** 28 de julho de 2020

**Relator:** Claudemir Zanco - PL

**Data Anexação do Parecer Favorável:** 19 de agosto de 2020

**Comissão de Orçamento e Finanças**

**Distribuído em:** 21 de agosto de 2020

**Relator:** Carlinho Antonio Polazzo – DEM

**Data Anexação do Parecer Favorável:** 4 de setembro de 2020

**VOTAÇÃO SIMPLES**

**PRIMEIRA VOTAÇÃO:** 21 de setembro de 2020 – Aprovado com 10 (dez) votos.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [legislativo@patobranco.pr.leg.br](mailto:legislativo@patobranco.pr.leg.br)





Votaram a favor: Amilton Maranoski - PL, Carlinho Antonio Polazzo – DEM, Claudemir Zanco - PL, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – PSD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Rodrigo José Correia - Podemos, Ronalce Moacir Dalchiavan - PSD e Vilmar Maccari - Podemos.

\* O Vereador Amilton Maranoski - PL assumiu (30/10/2019) a vaga do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, em razão da extinção de seu mandato, conforme Ato da Mesa nº 1/2019.

**SEGUNDA VOTAÇÃO:** 23 de setembro de 2020 – Aprovado com 10 (dez) votos.

Votaram a favor: Amilton Maranoski - PL, Carlinho Antonio Polazzo – DEM, Claudemir Zanco - PL, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – PSD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Rodrigo José Correia - Podemos, Ronalce Moacir Dalchiavan - PSD e Vilmar Maccari - Podemos.

**VOTAÇÃO ÚNICA DA REDAÇÃO FINAL:** 28 de setembro de 2020 - Aprovada com 10 (dez) votos.

\* O Vereador Amilton Maranoski - PL assumiu (30/10/2019) a vaga do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, em razão da extinção de seu mandato, conforme Ato da Mesa nº 1/2019.

**REDAÇÃO FINAL:** Ofício nº 629/2020/DL, datado de 28 de setembro de 2020.

**SANÇÃO:** Lei nº 5602, de 29 de setembro de 2020.

**PUBLICAÇÃO:** Publicada na página B2 do Jornal Diário do Sudoeste, edição nº 7737, de 3 e 4 de outubro de 2020 e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 5/10/2020. Edição nº 2110.

